



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Desafios para o planejamento plurianual do
período 2024-2027**

Secretaria da Fazenda e Planejamento

2023

Governo do Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas

Secretário da Fazenda e Planejamento

Samuel Kinoshita

Subsecretaria de Planejamento

Manuela Santos Nunes do Carmo

Coordenadoria de Planejamento

João Marcelo de Souza Gomes

Departamento de Avaliação de Políticas Públicas

Ana Carolina Mennella

Coordenação técnica

Guilherme G. Pallerosi

Equipe Técnica

Antonio Celso Agune

Gian Fabricio M. Silva

Guilherme Pallerosi

Leila Tendrih

Letícia Tarifa

Ligia Beira

Livia V. R. Diniz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE TABELAS	8
LISTA DE QUADROS	8
APRESENTAÇÃO	9
CAPÍTULO 1. TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA	12
1.1. O Território de São Paulo	13
1.2. Regiões paulistas	15
1.3. História e ocupação	17
1.4. Demografia e características populacionais	23
1.5. Considerações finais	27
CAPÍTULO 2. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29
2.1. Acordos Internacionais e Metas para Redução de Emissões	30
2.2. Qualidade ambiental dos recursos naturais do estado de São Paulo	32
2.2.1. Recursos Hídricos	33
2.2.2. Saneamento Ambiental	35
2.2.3. Biodiversidade	36
2.2.4. Qualidade do Ar	38
2.3. Considerações finais	40
CAPÍTULO 3. ECONOMIA PAULISTA	42
3.1. Atividade Econômica	43
3.2. Setores de atividade econômica no estado de São Paulo	44
3.2.1. Agropecuária	44
3.2.2. Indústria	45
3.2.3. Serviços	46
3.2.4. Comércio	46
3.2.5. Comércio exterior	46
3.3. Perspectivas	47
CAPÍTULO 4. MERCADO DE TRABALHO	48
4.1. Características e composição do mercado de trabalho	48
4.1.1. Força de trabalho	49
4.1.2. Indicadores do mercado de trabalho	51
4.1.3. Mercado de trabalho por grupos populacionais específicos	55
4.1.4. Rendimentos do trabalho	56
4.2. Mercado de trabalho a partir da PNAD COVID-19	56
4.3. Considerações Finais	57
CAPÍTULO 5. PADRÃO DE VIDA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA	58



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

5.1. Rendimento médio e as origens dos rendimentos domiciliares	59
5.2. Distribuição da renda e desigualdade socioeconômica	60
5.2.1. Caracterização dos perfis sociais mais vulneráveis à pobreza monetária	64
5.3. Programas sociais do Governo Federal e seus impactos	66
5.4. Considerações finais	68
CAPÍTULO 6. EDUCAÇÃO	70
6.1. Planos de Educação Nacional e do estado de São Paulo	71
6.2. Panorama da educação brasileira e do papel do estado	73
6.3. Indicadores de resultados educacionais	74
6.4. Impacto da COVID-19 na rede de ensino	77
6.5. Considerações finais	80
CAPÍTULO 7. HABITAÇÃO	81
7.1. Habitabilidade	82
7.2. Disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos	82
7.3. Localização	82
7.4. Segurança de ocupação	83
7.5. Acessibilidade econômica	85
7.5.1. Acessibilidade econômica da moradia durante a pandemia de COVID-19	87
7.6. Avaliação geral da moradia	87
7.7. Considerações finais	87
CAPÍTULO 8. SAÚDE	89
8.1. Demanda por serviços de saúde	89
8.2. Tipos de problemas de saúde mais frequentes	90
8.3. Tipos de atendimento mais procurados	91
8.4. Internações hospitalares	92
8.5. Condições de saúde da população	93
8.6. Mortalidade	94
8.7. Perfil populacional e mortalidade	97
8.8. Considerações finais	98
CAPÍTULO 9. SEGURANÇA PÚBLICA	99
9.1. Homicídios Intencionais e o Índice de Mortes Violentas Intencionais (IMVI)	99
9.2. Homicídio Culposos	102
9.3. Lesão Corporal Dolosa e Culposa	103
9.4. Furto, Roubo e Recuperação de Veículos	105
9.5. Tráfico de Entorpecentes	107
9.6. Violência Contra a Mulher	108
9.7. Violência Sexual	110
9.8. Mapa da Violência do estado de São Paulo	111
9.9. Considerações finais	112
BIBLIOGRAFIA	113
ANEXO	121



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	11
Figura 1.1 – Funções Públicas de Interesse Comum pactuadas para os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), segundo Unidades Regionais	13
Figura 1.2 – Relevo e Hidrografia de São Paulo	15
Figura 1.3 – Regiões Administrativas e Metropolitanas do estado de São Paulo	16
Figura 1.4 – Comparação entre Regiões Administrativas e as Regionalizações da Saúde, da Assistência Social, da Educação e da Segurança Pública	17
Figura 1.5 – Fomento à Imigração e ocupação do Interior de São Paulo XIX	19
Figura 1.6 – Evolução dos Municípios Paulista e Rede Ferroviária	20
Figura 1.7 – Classificação das Rodovias no estado de São Paulo	21
Figura 1.8 – Regiões de Influência de São Paulo (capital)	23
Figura 1.9 – Estimativa do Porte Populacional dos Municípios de São Paulo – 2022	24
Figura 1.10 – População e taxas anuais de crescimento - São Paulo (estado) – 1950 a 2050	25
Figura 1.11 – Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade – São Paulo – 1991 e 2010	25
Figura 1.12 – Razão de Dependência, por Regiões Administrativas de São Paulo – 2017 e estimativas para 2040	26
Figura 1.13 – Índice de Envelhecimento dos Municípios de São Paulo – 2021	27
Figura 2.1 – Mudanças observadas na temperatura global até 2017 e variações das possíveis trajetórias para 2100	31
Figura 2.2 – Distribuição do percentual do Índice de Qualidade das Águas (IQA) – São Paulo (estado) – 2015-2020	33
Figura 2.3 – Vazão outorgada de água por tipo de uso – São Paulo (estado) – 2020	34
Figura 2.4 – Valores de referência para o balanço hídrico	34
Figura 2.5 – Balanço entre vazão outorgada e disponibilidade hídrica por sub-bacia e região administrativa – 2020	35
Figura 2.6 – Distribuição do Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto Municipal (ICTEM) – 2020	36
Figura 2.7 – Cobertura Vegetal Nativa, segundo fitofisionomias – 2020	37
Figura 2.8 – Distribuição do Índice de Cobertura Vegetal Nativa por Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHI)	38
Figura 2.9 – Evolução do material particulado nas classes de qualidade do ar	39
Figura 3.1 – Participação do PIB paulista no Brasil – 2010-2020	43
Figura 3.2 – Participação da economia paulista na nacional, segundo setores e subsetores de atividade econômica (%) – 2020	44
Figura 4.1 – Componentes da população em idade de trabalhar e conceitos utilizados	49



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 4.2 – População de 14 anos ou mais ocupada na semana de referência (1 000 pessoas) – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020	51
Figura 4.3 – Nível de ocupação, taxa de formalização, taxa de desocupação e taxa composta de subutilização – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020	52
Figura 4.4 – Distribuição percentual por posição na ocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020	54
Figura 4.5 – Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês (R\$) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2020	56
Figura 5.1 – Rendimento médio domiciliar per capita (R\$) – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020	59
Figura 5.2 – Tipos de fontes de renda familiar (%) – Brasil – 2020	60
Figura 5.3 – Evolução do Índice de Gini – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2012-2020	60
Figura 5.4 – Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar per capita (%) – até 50% mediana nacional – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020	62
Figura 5.5 – Proporção de pessoas por classe de rendimento domiciliar per capita em relação ao salário mínimo – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020	63
Figura 5.6 – Evolução da proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita (%) – Menos de US\$ 5,5 PPC 2011 – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020	64
Figura 5.7 – Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> – Brasil – 2020	65
Figura 5.8 – Evolução do Percentual de Pessoas inseridas no Cadastro Único, de Famílias em situação de Pobreza e Extrema Pobreza, Famílias no Programa Auxílio Brasil e Taxa de Atualização Cadastral – São Paulo (estado) – 2019-2022	67
Figura 5.9 – Proporção de pessoas com e sem benefícios de programas sociais, por classes de rendimento domiciliar per capita selecionadas – Brasil – 2012-2020	68
Figura 6.1 – Distribuição das matrículas na rede pública de ensino – São Paulo – 2020	74
Figura 6.2 – Perfil da rede de ensino: alunos, escolas e professores – São Paulo – 2021	74
Figura 6.3 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da rede estadual de Ensino Médio – São Paulo – 2021	75
Figura 6.4 – Taxa de atendimento escolar por faixas etárias – São Paulo – 2016 e 2019	76
Figura 6.5 – Taxa de Conclusão do Ensino Médio aos 19 anos – Brasil e São Paulo – 2012-2021	76
Figura 6.6 – Aprendizagem de língua portuguesa e matemática no Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio (Rede Total) – São Paulo – 2011 e 2019	77
Figura 6.7 – Distribuição percentual dos estudantes de 6 a 17 anos de idade que frequentam escola sem atividades presenciais e realizaram ao menos parte das atividades escolares disponibilizadas por número de dias da semana dedicados à realização de atividade escolares – Brasil e São Paulo – novembro/2020	79
Figura 7.1 – Proporção da população que leva mais de uma hora até o trabalho principal – Brasil, São Paulo e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018	83
Figura 7.2 – Proporção da população que leva mais de uma hora até o trabalho principal por cor ou raça – Brasil – 2017-2018	83



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 7.3 – Proporção de pessoas residindo em domicílios com contratos verbais de locação (%) – Brasil, São Paulo e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018	84
Figura 7.4 – Proporção de pessoas residindo em domicílios com contratos verbais de locação por quintil de renda familiar per capita (%) – Brasil – 2017-2018	84
Figura 7.5 – Proporção de pessoas residindo em domicílios com contratos verbais de locação por cor ou raça (%) – Brasil – 2017-2018	85
Figura 7.6 – Proporção das despesas familiares monetárias com itens relacionados a habitação em relação ao rendimento familiar monetário (%) – Brasil, São Paulo e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018	85
Figura 7.7 – Proporção das despesas familiares monetárias com itens relacionados a habitação em relação ao rendimento familiar monetário (%) – Brasil – 2017-2018	86
Figura 7.8 – Proporção da população que atrasou pagamento de serviços de habitação (%) – Brasil, São Paulo (estado) e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018	87
Figura 8.1 – Percentual de pessoas com 18 anos ou mais que tiveram algum problema de saúde – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019	90
Figura 8.2 – Distribuição por principal motivo de deixar de realizar atividades habituais de pessoas de 18 anos ou mais de idade (%) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019	91
Figura 8.3 – Distribuição por principal motivo da procura por atendimento de saúde de pessoas de 18 anos ou mais (%) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019	92
Figura 8.4 – Motivo de internação em hospitais por 24 horas ou mais de pessoas de 18 anos ou mais (%) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019	93
Figura 8.5 – Percentual de pessoas com 18 anos ou mais com doenças autorreferidas – Brasil – 2019	94
Figura 8.6 – Número de óbitos – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2010-2020	95
Figura 9.1 – Evolução do Índice de Mortes Violentas Intencionais - IMVI (por 100 mil habitantes) – Brasil, Grandes Regiões e São Paulo (estado) – 2011-2021	100
Figura 9.2 – Evolução do Índice de Mortes Violentas Intencionais – Regiões de São Paulo (estado), 2021-2021	102
Figura 9.3 – Evolução da Taxa de Homicídios Culposos por 100.000 habitantes – Regiões de São Paulo (estado), 2010-2021	103
Figura 9.4 – Evolução da Taxa de Lesão Corporal Dolosa por 100.000 habitantes – Regiões de São Paulo – 2010-2021	104
Figura 9.5 – Taxa de Furtos e Roubos de Veículos por 100.000 veículos – Brasil e Grandes Regiões – 2013-2021	105
Figura 9.6 – Taxa de Furtos e Roubos de Veículos por 100.000 veículos – regiões de São Paulo – 2010-2020	106
Figura 9.7 – Taxa de veículos recuperados em relação aos furtados e roubados – Regiões de São Paulo – 2011-2021	107
Figura 9.8 – Evolução das taxas de ocorrências de tráfico de entorpecentes por 100.000 habitantes – Regiões de São Paulo – 2011-2021	108
Figura 9.9 – Evolução de Homicídios de Mulheres e Feminicídios – Brasil e São Paulo – 2017-2021	109



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – Estimativa da população, da densidade demográfica e do grau de urbanização dos municípios do estado de São Paulo, segundo porte populacional – 2022	24
Tabela 2.1 – Índice de Cobertura Vegetal Nativa	37
Tabela 4.1 – Participação dos trabalhadores, por categorias selecionadas de posição na ocupação (1.000 pessoas) – Brasil e São Paulo (estado) – 2020	50
Tabela 5.1 – Proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> , com indicação do coeficiente de variação – Brasil, Região Sudeste, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2020	64
Tabela 5.2 – Rendimento domiciliar <i>per capita</i> médio, por sexo e cor ou raça, São Paulo – 2020	65
Tabela 5.3 – Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> , segundo características selecionadas de domicílios e pessoas – Brasil – 2020	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	12
Quadro 1.2 – Regionalizações do estado de São Paulo	17
Quadro 2.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	29
Quadro 3.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	42
Quadro 4.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	48
Quadro 5.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	58
Quadro 5.2 – Linhas de pobreza monetária com respectivos usos, valores nominais mensais <i>per capita</i> , total e proporção de pessoas consideradas pobres – Brasil – 2020	61
Quadro 6.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	70
Quadro 7.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	81
Quadro 8.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	89
Quadro 9.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	99
Quadro 9.2 – Mapa da Violência no estado de São Paulo de acordo com a classe de IMVI e outras características específicas	111



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de São Paulo adota na elaboração de seus Planos Plurianuais a metodologia do Orçamento por Resultados (OpR), de modo a construir programas com foco nos resultados almejados pelo governo. A implementação do OpR tem duas grandes fases: a Elaboração dos Programas do PPA e o Monitoramento e Avaliação (M&A) da execução.

Formular um programa alinhado à metodologia do OpR consiste em responder às seguintes questões:

De onde partimos? Isto é, quais os problemas a serem enfrentados?

Aonde se quer chegar? Qual a o resultado pretendido pelo programa e como ele contribui para o objetivo de longo prazo do governo?

Como chegar lá? Isto é, qual a intervenção o programa deve fazer para que atinja o resultado almejado?

O programa, eixo central do OpR, pode ser definido como um conjunto de intervenções conduzidas por um ou mais órgãos ou entidades do Estado que tem por objetivo a alteração de uma situação inicial para uma situação desejada. A **situação inicial** pode corresponder à resolução de um problema, à satisfação de uma necessidade ou demanda específica da sociedade ou ainda ao desempenho de uma atribuição específica de um órgão público. A **situação desejada** corresponde a uma mudança positiva provocada pelo programa que recebe o nome de **resultado**.

Com a apresentação deste diagnóstico, a Coordenadoria de Planejamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, visa compartilhar com as secretarias e órgãos parceiros uma referência técnica que os apoie na identificação e delimitação dos problemas de sua área de atuação. A delimitação da situação inicial não é apenas o primeiro passo para o planejamento da atuação do Poder Público, mas também uma etapa fundamental que impactará positiva ou negativamente todas as etapas posteriores. Neste momento, visamos responder a primeira questão crucial da metodologia OpR: **de onde partimos?**

Este trabalho procura contribuir com análises sobre diferentes dimensões das condições de vida da população do estado de São Paulo, relevantes para o processo de planejamento do próximo ciclo do Plano Plurianual 2024-2027, notadamente para a sua fase de Elaboração. O texto foi construído com base em nove eixos: território e demografia, meio ambiente, economia, mercado de trabalho, padrão de renda, educação, habitação, saúde e segurança pública. Os capítulos trazem análises e informações que visam fomentar debates e reflexões sobre demandas para Políticas Públicas dos respectivos órgãos setoriais do Governo de São Paulo.

Os temas foram analisados de forma a construir um diálogo entre as políticas públicas regionais e nacionais e as metodologias, boas práticas e acordos internacionais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

No **âmbito setorial**, o desenvolvimento de cada eixo de análise envolveu o estudo dos planos e políticas nacionais e estaduais vigentes, de forma a articular uma visão federativa e transversal sobre a atuação governamental, bem como configurar o arcabouço institucional do poder público paulista. Foram levantados estudos e diagnósticos temáticos para contribuir com a construção de cenários de atuação e com o dimensionamento dos problemas. Tal esforço foi essencial para evitar a produção de um diagnóstico dissociado da visão técnica das secretarias e respectivos órgãos setoriais; inversamente, tal estudo foi viabilizado justamente a partir do conhecimento acumulado nas produções técnicas do próprio público que ora este estudo se propõe alcançar.

No **âmbito regional**, a partir do estudo do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados (PDUIs) buscou-se verificar os mecanismos de conectividade e as possibilidades de articulação da ação governamental no território paulista, bem como identificar lacunas e oportunidades de melhoria. Desta maneira, procurou-se integrar as experiências e metodologias de planejamento regional no Plano Plurianual. É necessário aprofundar o esforço de planejar regionalmente (prática consolidada em diversas secretarias de estado) também nos planos plurianuais.

No **âmbito internacional**, destacam-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), com a Agenda para 2030 composta de 17 objetivos (Figura 1), com 169 metas de ação global e 254 indicadores, muitos dos quais estão diretamente relacionados aos temas analisados.

Os ODS compõem uma Agenda para 2030, pactuada pela ONU, em 2015, com 193 Estados Membros, compromisso assumido, também, pelo Brasil. Em São Paulo, foi criada a Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, instituída pelo Decreto nº 63.792/2018, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação no estado de São Paulo.

A Agenda 2030 é uma ferramenta que contribui para o planejamento e gestão de políticas públicas, representando uma oportunidade para que, no âmbito do Governo Estadual, reforcem-se suas prioridades e potencializem suas estratégias, com ações e políticas públicas que promovam um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável. Os objetivos funcionam como uma bússola para as Políticas Públicas do estado de São Paulo, auxiliando a compreender a interdisciplinaridade e as articulações entre os temas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2022).

A delimitação dos problemas e a identificação de necessidades e demandas, que constituem etapas para a elaboração dos programas, competem aos formuladores de políticas públicas distribuídos nas diversas secretarias e órgãos estaduais. Com esta publicação, a Coordenadoria de Planejamento não pretende impor uma visão ou um cenário sobre os quais os programas estaduais devem ser formulados. Pretende-se abrir um diálogo para que, a partir das competências setoriais, elabore-se um planejamento técnico, transversal, aderente às atribuições federativas do Estado de São Paulo, às necessidades de seu território e de sua população.

Em suma, a partir, mas também indo além das competências setoriais, pretende-se construir um planejamento efetivo do conjunto do Governo, com vistas ao atingimento de seus resultados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 1. TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA

O capítulo trata da ocupação do estado de São Paulo, envolvendo informações sobre algumas características da geografia regional, da história e da consequente distribuição da população. Este tema, assim como os demais temas enfocados neste trabalho, é relevante para o desenho das políticas públicas e pode ser relacionado aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:

Quadro 1.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 10 - Redução das Desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Meta 10.2 - empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. Meta 10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade. Meta 10.7 - Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.



ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Meta: 11.1 - garantir o acesso de todos à habitação segura, aos serviços básicos e urbanizar as favelas. Meta 11.2 - proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e acessíveis para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos. Meta 11.3 - aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis. Meta 11.4 - proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural. Meta 11.6 - reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades. Meta 11.7 - acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes. Meta 11.a - apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento. Meta 11.b - cidades e assentamentos humanos com políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres. Meta 11.c - apoiar os países e regiões menos desenvolvidas, por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.



ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Meta 12.2 - gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Meta 12.7 - promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais (e regionais). Meta 12.8 - garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Meta 12.a - apoiar países (e regiões) a fortalecer



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

O tema território e demografia possui relação com todas as políticas públicas, levando-se em consideração a distribuição da população e as características regionais, como: o Plano de Desenvolvimento Econômico - PDE (SÃO PAULO, 2022a), o Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE (SÃO PAULO, 2022b); o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS (SÃO PAULO, 2020b); o Plano Estadual de Educação - PEE (SÃO PAULO, 2016); o Plano Estadual de Habitação - PEH (SÃO PAULO, 2012); o Plano Estadual de Saúde - PES (SÃO PAULO, 2019); o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SÃO PAULO, 2021g); e o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI (SÃO PAULO, 2022c).

O PDUI é um instrumento especialmente importante para as regiões metropolitanas, pois pressupõe a instauração de uma governança interfederativa para a formulação e implementação das políticas públicas relacionadas às Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC) (Figura 1.1).

Figura 1.1 – Funções Públicas de Interesse Comum pactuadas para os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), segundo Unidades Regionais

UNIDADES REGIONAIS	Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) presentes nas leis de criação das Unidades Regionais									
	Planejamento e uso do solo	Transporte e sistema viário regionais	Habitação de interesse social	Saneamento básico	Meio ambiente	Desenvolvimento econômico	Atendimento Social	Turismo	Esporte e lazer	Agricultura e Agronegócio
RM da Baixada Santista										
RM de Campinas										
RM de S.J. do Rio Preto										
RM de São Paulo										
RM de Sorocaba										
RM de Ribeirão Preto										
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte										
AU de Franca										
RM de Piacababa										
RM de Jundiaí										
Legenda										
SIM										
NÃO										

Fonte: SÃO PAULO (2022c). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

1.1. O Território de São Paulo

A área do estado de São Paulo é de 248.309,3 km², com uma população estimada em 45 milhões de pessoas, em 2022 (SEADE, 2022b). Limita-se: à nordeste, com o estado do Rio de Janeiro (17 milhões de habitantes); ao norte, com o estado de Minas Gerais (21 milhões de habitantes); à oeste, com o estado de Mato Grosso do Sul (2 milhões de habitantes); ao sul, com o estado do Paraná (11 milhões de habitantes); à leste está o Oceano Atlântico. São Paulo é o estado mais populoso do país, seguido de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Paraná.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Os pontos geográficos mais altos e mais baixos do território definem muitas das condições para a ocupação humana. Hidrografia, planícies, serras e montanhas são características físicas que se tornam vantagens ou limitações para a formação de cidades e o desenvolvimento de atividades econômicas. Aproximadamente 85% do território está localizado entre 300 e 900 metros de altitude.

A geografia de São Paulo pode ser classificada, de forma geral, por planícies, planaltos e depressões. A Planície Costeira, ou litorânea, é a menor porção geográfica e fica entre a Serra do Mar e o Oceano Atlântico, região em que estão concentrados os maiores remanescentes de Mata Atlântica do estado, extremamente ricos em biodiversidade, além de áreas particularmente frágeis do ponto de vista ambiental, como estuários e manguezais (SÃO PAULO, 2013). A Serra do Mar separa o litoral paulista do planalto, limitando a ocupação do território tanto por uma questão ambiental, como geográfica.

Na costa paulista, no entanto, há a Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS, com o maior porto do país (Porto de Santos), além de atividades de processamento e distribuição de petróleo e gás natural. Os municípios contam, ainda, com atividades de lazer, veraneio e turismo, além de sítios históricos.

O Planalto Atlântico, ou cristalino, é a região mais alta e seus trechos mais baixos ficam por volta de 700 e 800 metros, tendo pontos mais elevados, como a Pedra da Mina, na Serra da Mantiqueira, com 2.798 metros (FAPESP, 1998). Neste planalto, vive grande parte da população e estão as nascentes de rios que abastecem a maior parte das Regiões Metropolitanas (RM). Neste planalto se encontram cidades como a capital do estado (São Paulo), Guarulhos, os municípios do Grande ABC, São José dos Campos, e muitas outras cidades importantes.

A Depressão Periférica é uma área aplanada e rebaixada, com altitudes entre 500 e 700 metros. A região envolve áreas importantes para a economia do estado, como parte das regiões metropolitanas de Ribeirão Preto, Sorocaba e Campinas.

O Planalto Ocidental ocupa cerca de 50% do território, caindo de 700 metros a leste, para 300, a oeste. Comporta grande número de municípios com pequeno porte populacional, tendo sido a última área ocupada do estado, já no início do século XX.

Os planaltos, planícies e depressões da geografia definem muitas das características regionais, desde a forma como o território foi ocupado, como as limitações e potencialidades para o desenvolvimento socioeconômico. Os rios paulistas, em maior parte, correm para o interior do território, e tiveram papel fundamental na história do estado. A divisão hidrográfica brasileira estabelece 12 bacias hidrográficas nacionais e o estado de São Paulo abrange três delas (SÃO PAULO, 2021a):

- A Bacia do Paraná, que ocupa 85% do território paulista, apresenta o maior potencial hidrelétrico instalado no país e trechos importantes para a navegação. Seus principais sistemas hídricos são formados pelos rios Grande, Tietê e Paranapanema;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

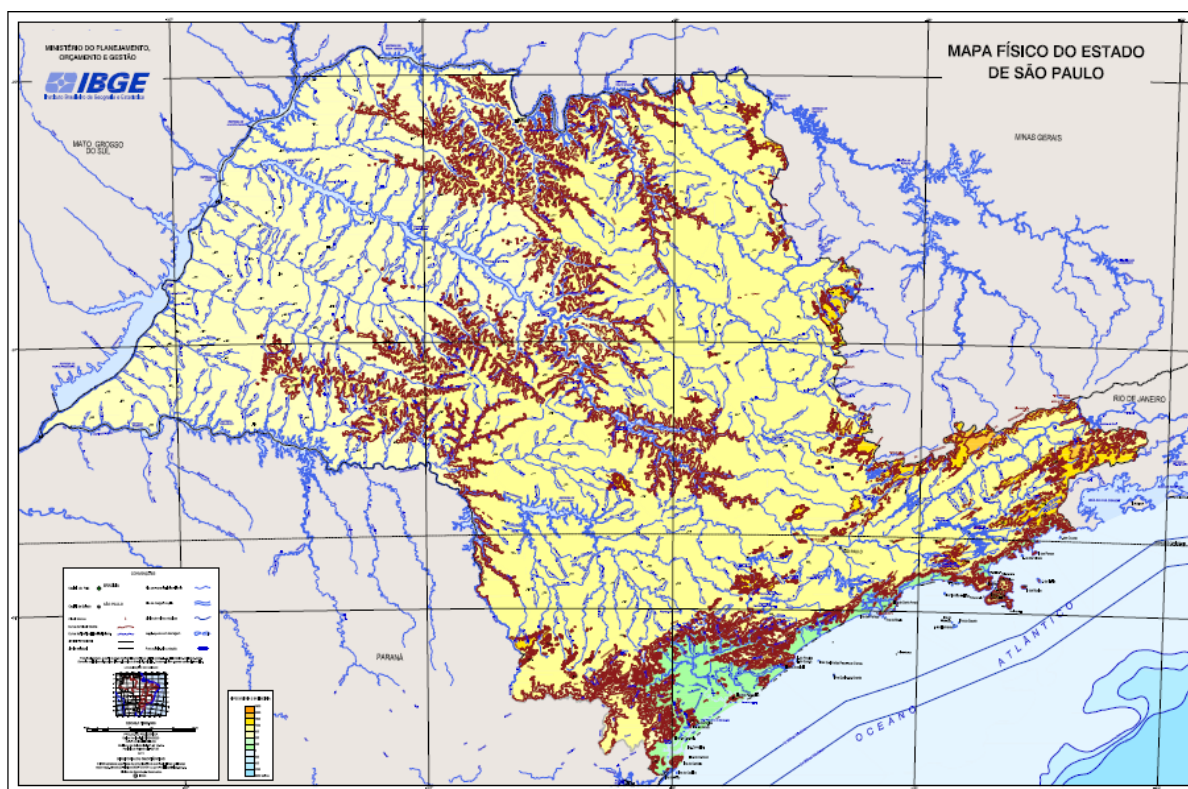
Secretaria da Fazenda e Planejamento

- A Bacia do Atlântico Sudeste, que ocupa 14% do território paulista, é caracterizada por pequenos rios que nascem na Serra do Mar, atravessam a planície litorânea, em direção ao oceano, e desembocam, diretamente, no oceano;

- A Bacia do Atlântico Sul, que ocupa apenas 1% do território Paulista, é caracterizada por rios de pequeno porte, que desembocam, diretamente, no oceano.

O estado de São Paulo tem seu território dividido em 22 Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), com suas respectivas bacias hidrográficas. Essa divisão leva em consideração critérios hidrológicos, ambientais, socioeconômicos e administrativos (Figura 1.2).

Figura 1.2 – Relevo e Hidrografia de São Paulo



Fonte: IBGE (2011).

1.2. Regiões paulistas

As divisões políticas refletem as formas de ocupação do território, onde marcos geográficos interagem com as relações históricas, sociais e políticas, definindo os diferentes limites. O estado de São Paulo possui 645 municípios, que costumam ser agregados em diferentes arranjos regionais, de acordo com as diversas áreas de atuação da administração pública.

Para a Secretaria de Orçamento e Gestão, as Regiões Administrativas (RA) são o modelo político-administrativo vigente, desde o Decreto no. 48.162, de 3 de julho de 1967. As RA já



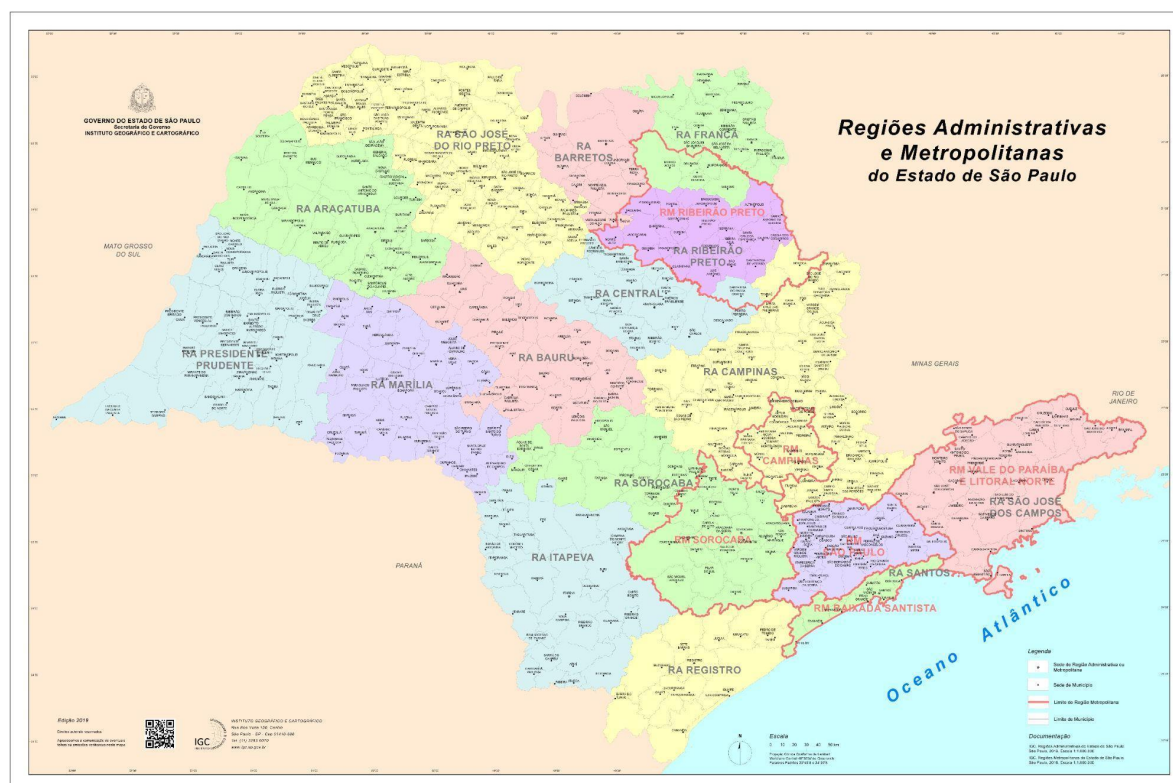
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

sofreram adaptações¹, chegando ao modelo consolidado em 15 Regiões Administrativas (RA), mais a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)², podendo também ser desagregadas em 42 Regiões de Governo.

A Constituição Federal de 1988 faculta, aos estados, a instituição de regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões. No estado de São Paulo, há nove Regiões Metropolitanas: de São Paulo, da Baixada Santista, de Sorocaba, de Campinas, de Ribeirão Preto, do Vale do Paraíba e Litoral Norte, de Jundiaí, de Piracicaba e de São José do Rio Preto. Foi criado, ainda, o Aglomerado Urbano de Franca.

Figura 1.3 – Regiões Administrativas e Metropolitanas do estado de São Paulo



Fonte: IGC ([2019]).

¹ De início, foram definidas 11 regiões administrativas, porém, algumas regiões se dividiram, sendo, atualmente, 16 regiões.

² As Regiões Metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista e Vale do Paraíba e Litoral Norte possuem o mesmo recorte territorial das respectivas Regiões Administrativas (RA). Mas ao se referir às RA, apenas São Paulo mantém a designação de Região Metropolitana.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nos temas abordados nos capítulos deste trabalho, há exemplos de regionalização distintas voltadas à gestão de diversas secretarias de estado, como: a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que possui 22 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), tendo definido também 11 regiões, no Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE); a Secretaria de Desenvolvimento Regional elabora, para as regiões metropolitanas, os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI); a Secretaria de Desenvolvimento Social possui 26 Diretorias Regionais de Desenvolvimento e Assistência Social (DRADS); a Secretaria da Educação se subdivide em 91 Diretorias de Ensino (DE); a Secretaria da Saúde conta com 17 Diretorias Regionais de Saúde (DRS); e a Secretaria da Segurança Pública agrega 12 regiões.

Regiões Administrativas X Regionalização da Saúde

Departamentos Regionais de Saúde (DRS)

Fonte: Fundação SEADE - <https://portalgeo.seade.gov.br/>

Regiões Administrativas X Regionalização da Assistência Social

Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Regional

Fonte: Fundação SEADE - <https://portalgeo.seade.gov.br/>

Regiões Administrativas X Regionalização da Educação

Diretorias de Ensino

Fonte: Fundação SEADE - <https://portalgeo.seade.gov.br/>

Regiões Administrativas X Regionalização da Segurança

Segurança Pública

Fonte: Fundação SEADE - <https://portalgeo.seade.gov.br/>

As secretarias e os demais órgãos públicos estaduais que possuam regionalizações próprias, ao elaborar seu planejamento, organizam-se conforme arranjo regional consolidado para aquela Política Pública. Porém, o Plano Plurianual, e suas atividades de gestão, monitoramento de ações, avaliações de desempenho de programas, ou consultas públicas, orientam-se segundo Regiões Administrativas. O uso de indicadores municipais torna possível a conversão do planejamento setorial para o modelo de Regiões Administrativas, viabilizando uma análise integrada das Políticas Públicas.

Para análise das características regionais, é necessário conhecer o processo de ocupação do território, observando, além dos aspectos físicos, geográficos e naturais, os contextos históricos. A fundação das primeiras cidades remonta ao século XVI, com a Vila de São Vicente, no litoral paulista, e, em seguida, a Vila de São Paulo de Piratininga, entreposto para



exploração do interior, entre os rios Tietê e Tamanduateí. Com uma região costeira limitada à exploração de produtos agrícolas para exportação, as primeiras atividades do território foram voltadas à captura dos povos tradicionais, para mão de obra escrava, interrompida com o comércio intercontinental.

Entre o final do século XVII e o século XVIII, as incursões ao interior se voltaram à busca por pedras e metais preciosos. Com a descoberta de ouro em Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, São Paulo buscou usar do conhecimento obtido durante as incursões pelo sertão brasileiro para explorar novas rotas de escoamento das minas de Goiás e Mato Grosso. O movimento foi conhecido por monções paulistas, quando foram fundadas novas cidades como Santana do Parnaíba, Barra Bonita, Sorocaba, entre outras vilas e povoados, sempre margeando rios que davam acesso ao interior (HOLANDA, 2014).

O novo ciclo econômico transferiu o eixo econômico de Salvador (BA) para a cidade do Rio de Janeiro (RJ). Neste contexto, algumas vilas e cidades paulistas e da região Sul do Brasil, também, passaram a formar uma rede de comércio interno, provendo as cidades e regiões mais ricas, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, com produtos de primeira necessidade.

O fim do ciclo do ouro coincidiu com a Revolução Industrial, no final do século XVIII, quando o café e o chá se tornaram produtos muito consumidos no continente europeu. Inicialmente, cidades cariocas (do Rio de Janeiro) e paulistas, da região do Vale do Paraíba, passaram a produzir café para o mercado externo, neste contexto, a cidade de Santos tornou-se um porto com importância nacional.

O ciclo econômico do café, no final do século XIX, iniciou-se no contexto da proibição do uso de mão de obra escrava, com a abolição, em 1888, o que foi acompanhado de um esforço para trazer mão de obra europeia. A ascensão econômica da região, e a vinda em massa desses imigrantes ocasionou um crescimento demográfico intenso, que perdurou todo o século XX (REIS, 2006). As lavouras de café se expandiram em direção ao interior, em regiões como Jundiaí e Campinas, impulsionando o crescimento de cidades, como Lorena, Taubaté, Jacareí, Mogi das Cruzes, Sorocaba e Ribeirão Preto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 1.5 – Fomento à Imigração e ocupação do Interior de São Paulo XIX



Fonte: ALMEIDA (2016).

Nota: Repartição Geral de Terras Públicas, 30 de janeiro de 1854, decreto n. 1.318, que regulamentou a execução da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras.

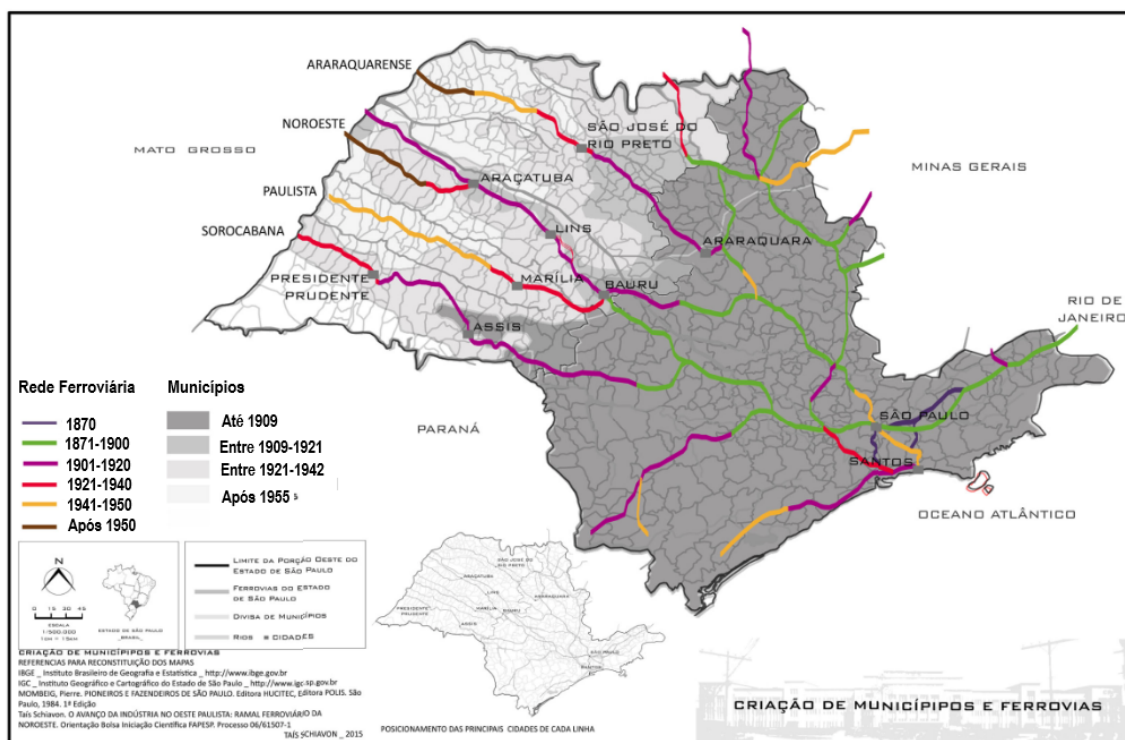
Em 1867, entrou em operação a estrada de ferro São Paulo Railway, a primeira ferrovia paulista, concebida para ligar a cidade de Santos à vila de Jundiaí (Figura 3), possibilitando o fluxo de pessoas e mercadorias, entre as principais cidades e o porto do Santos. A ocupação se intensificou e o papel estratégico dos rios se deslocou para as ferrovias. No início do século XX, são fundadas inúmeras cidades na região do Planalto Ocidental e outras tantas passam a ocupar papel de destaque, com a implantação de estações ferroviárias, como Araraquara, Bauru, Assis, Presidente Prudente, Araçatuba e São José do Rio Preto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 1.6 – Evolução dos Municípios Paulista e Rede Ferroviária



Fonte: SCHIAVON (2015).

Nas primeiras décadas do século XX, fomentou-se a diversificação agrícola e investimentos em atividades industriais. Na década de 1950, é inaugurado o primeiro polo petroquímico do Brasil, em Mauá. As cidades do entorno do município de São Paulo passaram a abrigar indústrias automobilísticas, gerando um ciclo de crescimento econômico e demográfico, e atraindo grande contingente de população para a capital paulista. A industrialização propiciou a formação de uma grande metrópole, de uma classe média consumidora e de um mercado interno, além de uma rede de rodovias que viria a substituir o transporte ferroviário.



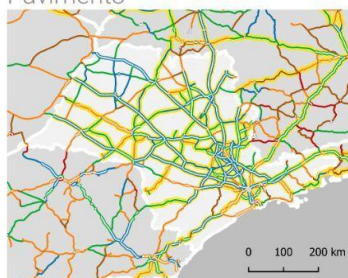
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

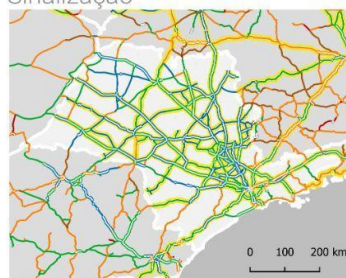
Figura 1.7 – Classificação das Rodovias no estado de São Paulo



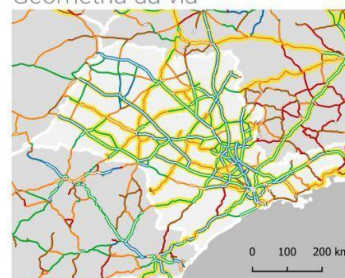
Pavimento



Sinalização



Geometria da via



Fonte: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE (2022).

Assim como os rios, seguido das ferrovias, as rodovias tornaram-se a principal conexão entre diferentes regiões do estado e do Brasil. Segundo a Confederação Nacional de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Transporte (CNT, 2022), 76,8% das rodovias paulistas são classificadas como boas ou ótimas. As principais rodovias que comunicam regiões e fazem fluir pessoas e mercadorias são:

- **Anchieta (SP-150) e Imigrantes (SP-160):** ligam as cidades da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) à Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) e ao litoral norte e sul;
- **Bandeirantes (SP-348) e Anhanguera (SP-330):** fazem conexão entre a RMSP e as RA de Campinas, Central, de Ribeirão Preto e de Franca, além das cidades Uberaba e Uberlândia, em Minas Gerais, o estado de Goiás e o Distrito Federal;
- **Fernão Dias (BR-381):** liga a RMSP ao Sul de Minas Gerais e à Belo Horizonte;
- **Presidente Dutra (BR-116) e Ayrton Senna-Carvalho Pinto (SP-070):** ligam a RMSP ao estado do Rio de Janeiro e sul de Minas Gerais, passando pela RA do Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- **Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270) e Marechal Rondon (SP-300):** conectam a RMSP à Região Metropolitana de Sorocaba e às RA de Bauru, de Marília, de Araçatuba e de Presidente Prudente;
- **Washington Luís (SP-310):** liga a RMSP às RA Central e São José do Rio Preto;
- **Régis Bittencourt (BR-116):** liga a RMSP ao Paraná, passando pela RA de Registro.

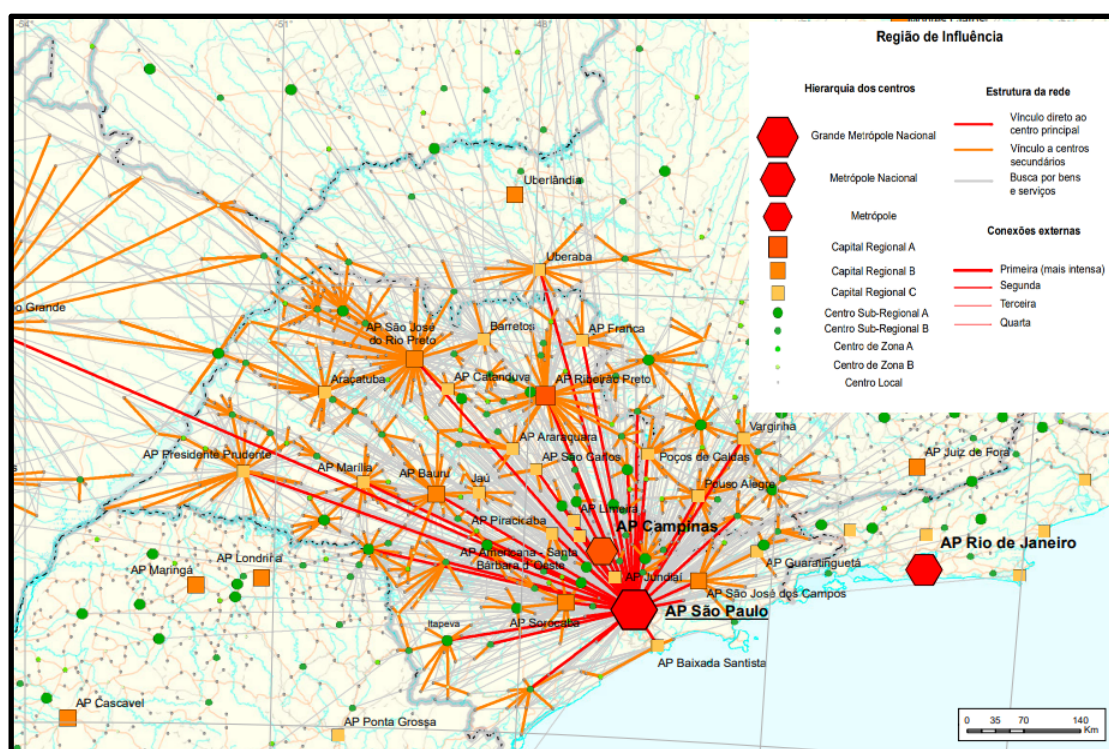
O estado de São Paulo se destaca pelo tamanho da população e de sua economia, o que se reflete na rede urbana nacional. O IBGE (2020) classifica as cidades brasileiras pela centralidade em diversos aspectos, como: a gestão do território; o comércio e os serviços; as instituições financeiras; o ensino superior; a saúde; a informação; a cultura e o esporte; o transporte; as atividades agropecuárias; e as ligações e atividades internacionais. Quanto maior a centralidade da cidade, tende a ser maior a demografia. A cidade de São Paulo é considerada a única Grande Metrópole Nacional e Campinas é classificada como Metrópole Nacional. Ribeirão Preto, São José dos Campos, Bauru, São José do Rio Preto, entre outras, são consideradas Capitais Regionais (Figura 1.8).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 1.8 – Regiões de Influência de São Paulo (capital)



Fonte: IBGE (2020).

1.4. Demografia e características populacionais

A população paulista distribui-se de forma desigual pelo território. O expressivo diferencial demográfico aparece na comparação entre os portes populacionais municipais, em que 42% dos municípios possuem até 10 mil habitantes e contam com 3% da população; e apenas 9% dos municípios, com mais de 500 mil habitantes, concentram 42% da população. A densidade demográfica também é heterogênea, variando em média, entre 20 hab./km² nos municípios de pequeno porte, e acima de 3.000 hab./km², nos mais populosos. A diferença entre os perfis demográficos dos municípios com pequeno porte populacional, e reduzida densidade demográfica, e os municípios de grande porte populacional, e alta densidade demográfica, são importantes para a gestão pública, pois implicam diferentes demandas e estratégias do ponto de vista da administração estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

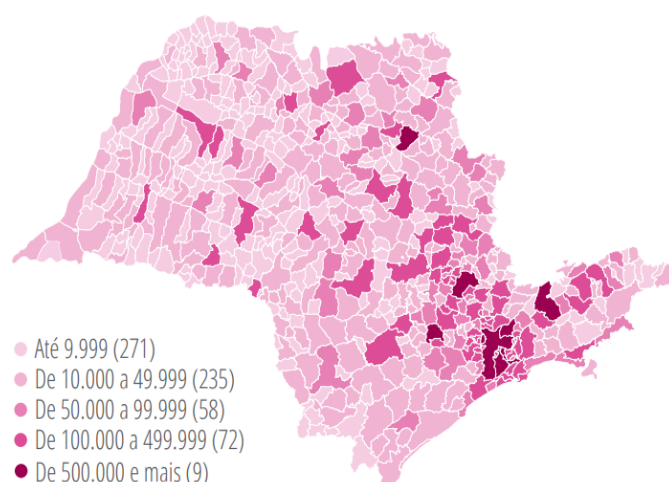
Tabela 1.1 – Estimativa da população, da densidade demográfica e do grau de urbanização dos municípios do estado de São Paulo, segundo porte populacional – 2022

Porte populacional	Nº de municípios	População 2022	Proporção da população (%)	Densidade demográfica (hab./km²)	Grau de urbanização (%)
Total	645	45.147.891	100,0	181,9	96,6
Até 9.999 hab.	271	1.375.965	3,0	20,2	82,7
De 10.000 a 49.999 hab.	235	5.462.591	12,1	46,8	89,4
De 50.000 a 99.999 hab.	58	3.947.182	8,7	143,9	93,9
De 100 mil a 499.999 hab.	72	15.557.535	34,5	512,2	98,0
De 500.000 hab. e mais	9	18.804.618	41,7	3.428,6	99,1

Fonte: SEADE (2022a).

Os municípios com população acima de 100 mil habitantes estão concentrados no leste do estado, em praticamente cinco regiões: RMSP, Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), RA de Campinas, RA de Sorocaba e RA São José dos Campos. Os municípios com menor porte populacional localizam-se em maior parte nas regiões noroeste e sul, nas RA como Registro, Itapeva, Marília, Presidente Prudente, Araçatuba, Bauru, São José do Rio Preto e Barretos.

Figura 1.9 – Estimativa do Porte Populacional dos Municípios de São Paulo – 2022



Fonte: SEADE (2022a).

A população do estado de São Paulo cresceu a taxas anuais elevadas, entre os anos de 1950 e 1980, mas vem reduzindo o crescimento populacional, com estimativa de um crescimento negativo após 2040. A estabilização do crescimento populacional é motivada por diferentes fatores, como a fecundidade da mulher, o envelhecimento da população e fluxos

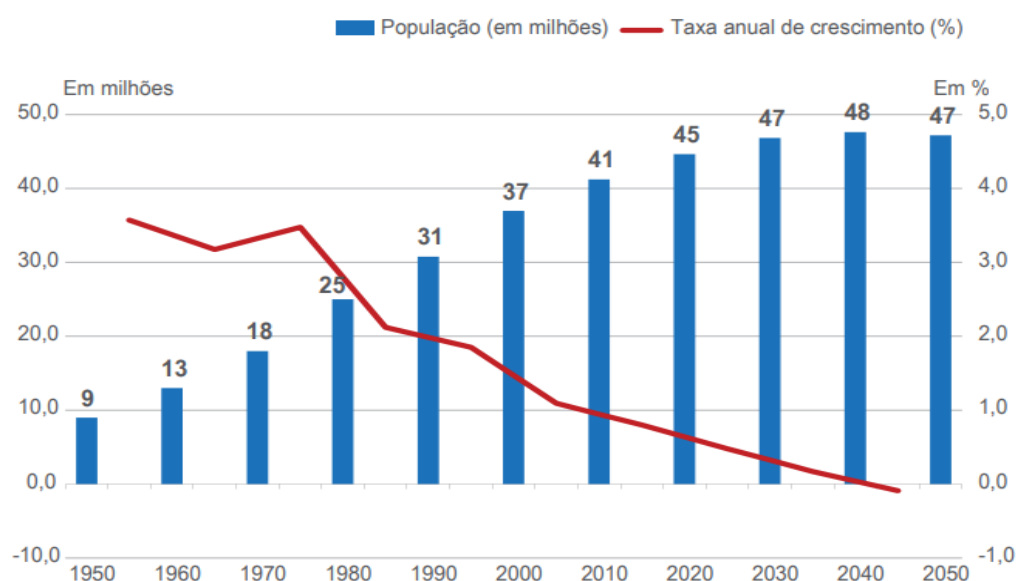


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

migratórios, em comparação aos períodos anteriores (WALDVOGEL, CAPASSI & MORAIS, 2018).

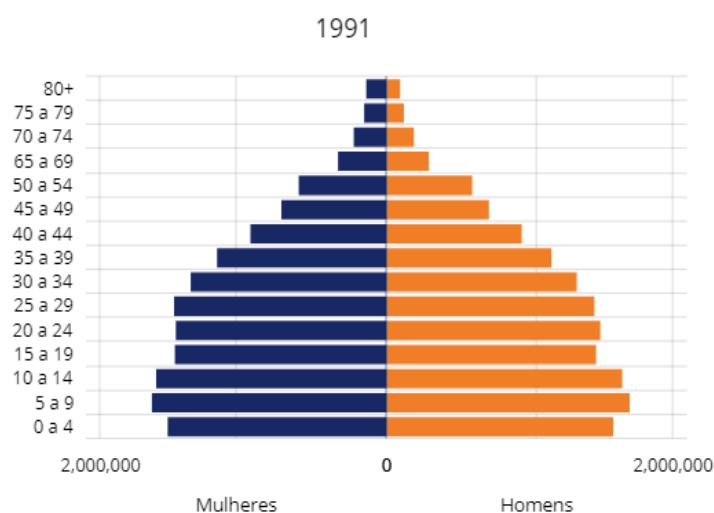
Figura 1.10 – População e taxas anuais de crescimento - São Paulo (estado) – 1950 a 2050



Fonte: WALDVOGEL, CAPASSI e MORAIS (2018).

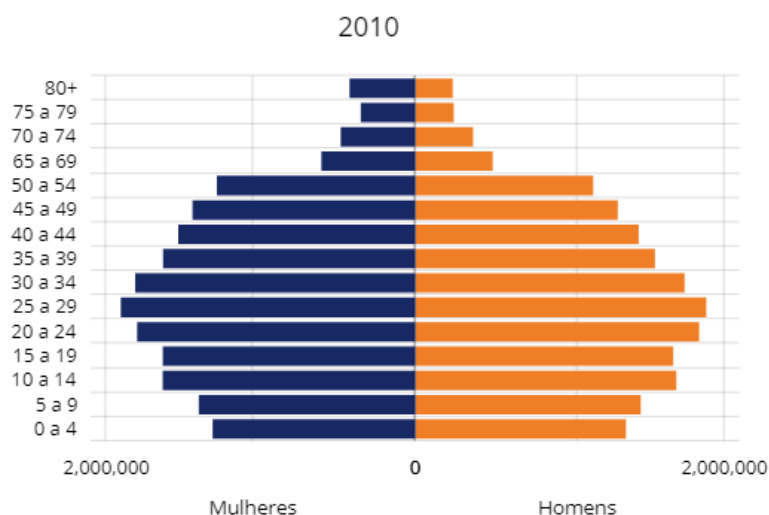
O processo de mudança do perfil etário do estado de São Paulo fica visível nas pirâmides dos Censos Demográficos de 1991 e 2010. Nos gráficos, observamos a redução das faixas etárias entre 0 e 14 anos, um aumento significativo nas faixas etárias maiores que 65 anos e uma concentração de maior parte da população em faixas etárias entre 20 e 39 anos.

Figura 1.11 – Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade – São Paulo – 1991 e 2010



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

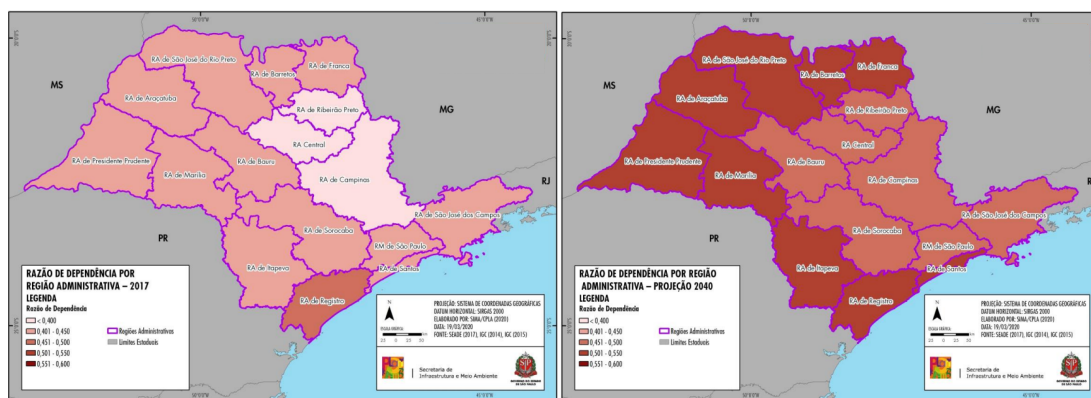
Secretaria da Fazenda e Planejamento



Fonte: ATLAS BRASIL ([s.d.]).

Estas mudanças impactam, em diversos aspectos sensíveis, às políticas públicas. Um dos fatores que explicam a queda nas taxas de crescimento populacional dos municípios pequenos está relacionada à busca por trabalho e estudos, da população entre 15 e 60 anos, concentrando pessoas nas regiões mais populosas e com economia mais dinâmica. A Razão de Dependência é definida na proporção de crianças (0 a 14 anos) e de idosos (65 anos e mais) em relação à população adulta (de 15 a 64 anos). Quanto maior esse indicador, mais elevada é a dependência dos segmentos potencialmente inativos em relação aos potencialmente ativos.

Figura 1.12 – Razão de Dependência, por Regiões Administrativas de São Paulo – 2017 e estimativas para 2040



Fonte: SÃO PAULO (2022j, p.27).

Em função do envelhecimento da população, os dados da Fundação Seade (2017) apontaram que a razão de dependência, para o estado, em 2017, foi de 40,35%. Para 2040, projeta-se 49,52%, sendo muitos municípios com razão acima de 55%. Em termos regionais, há diferenças expressivas, com maior concentração da população economicamente ativa em

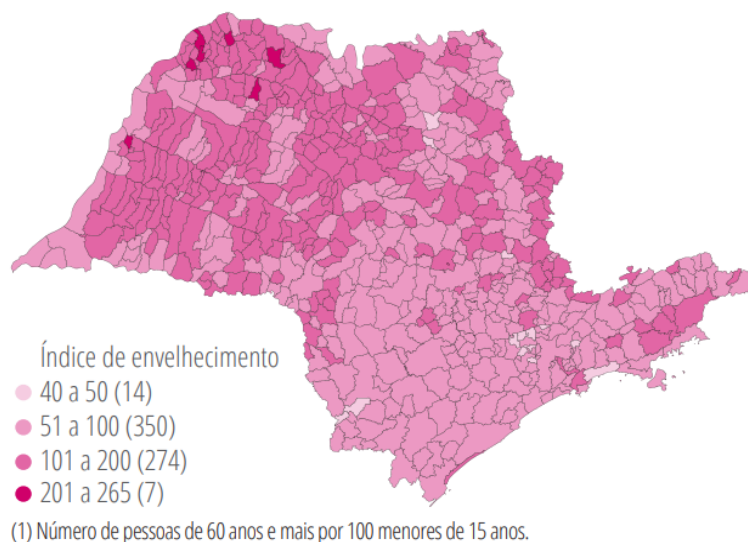


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Regiões Administrativas como Bauru, Central, Ribeirão Preto, Sorocaba, Campinas, São José do Rio Preto e na Região Metropolitana de São Paulo.

A composição familiar é outro aspecto. Desde os anos 2000, a fecundidade da mulher paulista é inferior ao nível de reposição populacional, com um número médio de 1,5 filhos por mulher. Adicionalmente, ocorreu ampliação da vida média da população e do envelhecimento. A esperança de vida da população paulista, para as próximas décadas, é de 81,7 anos (WALDVOGEL, CAPASSI & MORAIS, 2018). O envelhecimento tende a ser maior nas RA de Presidente Prudente, Araçatuba, São José do Rio Preto, Barretos, Marília, Bauru e Campinas, na divisa com Minas Gerais.

Figura 1.13 – Índice de Envelhecimento dos Municípios de São Paulo – 2021



Fonte: SEADE (2021a).

1.5. Considerações finais

As características do território, como relevo, hidrografia, clima e meio ambiente, foram fundamentais para a história de sua ocupação e ainda são relevantes, marcando as limitações para determinados tipos de atividade econômica e ocupação, nos diversos espaços. Adiciona-se, ainda, a concentração populacional em determinadas regiões e cidades, trazendo diferentes demandas e complexidades para as políticas públicas do estado de São Paulo. Neste contexto, destaca-se a necessidade de elaboração de planejamentos estratégicos que contemplem e respeitem as diversidades regionais.

Observa-se que, no estado de São Paulo, há um grande número de municípios de pequeno porte populacional e elevada razão de dependência, em função do envelhecimento da população. Há, também, uma concentração de pessoas economicamente ativas em regiões metropolitanas, mais populosas, com maior dinamismo econômico. Estas características definem demandas específicas, conforme o porte populacional ou região onde o município se encontra.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

O crescimento da longevidade e redução da natalidade, com o consequente envelhecimento da população, tem provocado a necessidade de criação de instrumentos, como, por exemplo, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSI) que propõe atenção à saúde e segurança da pessoa idosa, entre outros aspectos.

As famílias paulistas estão ficando menores. Porém, a fecundidade da mulher varia conforme condições de vida, relacionadas ao território, cor/raça, escolaridade e faixa de renda. Apesar do declínio da fecundidade, observado ao longo dos últimos anos, nos domicílios mais pobres, as mulheres tendem a ter um número maior de filhos e em idades mais jovens. Esta realidade pode levar as famílias à reprodução dos ciclos intergeracionais de pobreza, pois, ao se tornarem mães cedo, as mulheres têm menor chance de alcançar melhor nível educacional, de entrar ou permanecer no mercado de trabalho e realizar todo o seu potencial (UNFPA, 2018).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 2. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A natureza oferece condições essenciais para a vida e recursos para o desenvolvimento humano e econômico, ao passo que impõe limites para determinadas formas de progresso. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU são um instrumento que dão diretrizes ao planejamento estratégico e sustentável, com destaque para: água potável e saneamento (ODS 6), energia limpa e acessível (ODS 7), cidades competitivas sustentáveis (ODS 11), consumo e produção responsáveis (ODS 12), ação contra a mudança global do clima (ODS 13), vida na água (ODS 14), vida terrestre (ODS 15):

Quadro 2.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 6 - Água Potável e Saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos. Metas: 6.1 - alcançar o acesso universal e equitativo à água potável. Meta: 6.2 - alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos. Meta 6.3 - melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição. Meta 6.4 - aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores.



ODS 7 - Energia Limpa e acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos. Meta 7.2 - aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética. Meta 7.3 - dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.



ODS 11 - Cidades Competitivas Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Meta 11.6 - reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.



ODS 12 - Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Meta 12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis. Meta 12.2 - gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Meta 12.4 - manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. Meta 2.5 - reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento



ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. Metas 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. Meta 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais. Metas 13.2 - integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais. Meta 13.3 - educação, conscientização e melhoria da capacidade humana e institucional para mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima. Meta 13.a - Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Meta 13.b - planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.



ODS 15 - Vida Terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Meta 15.1 - conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas em conformidade com acordos internacionais. Meta 5.2 - gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e o reflorestamento. Meta 15.3 - combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, terrenos afetados pelas secas e inundações. Meta 15.4 - conservação dos ecossistemas de montanha e sua biodiversidade. Meta 15.5 – deter urgente a degradação de habitat naturais, a perda de biodiversidade, e a extinção de espécies ameaçadas.

Por definição, Meio Ambiente é um tema amplo, que abrange características dos territórios e de sua biodiversidade, conectando contextos regionais, nacionais e globais, definindo, portanto, as condições em que as pessoas vivem nas cidades, nas regiões e no país. Outra característica do tema é a transversalidade, afetando políticas públicas e estratégias de desenvolvimento econômico, infraestrutura, proteção social, qualidade de vida, saúde, educação, habitação, mitigação de riscos e desastres naturais, entre outros.

Neste contexto, o tema Meio Ambiente se relaciona com os planos setoriais: Plano de Desenvolvimento Econômico - PDE (SÃO PAULO, 2022a); o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI (SÃO PAULO, 2022c); o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS (SÃO PAULO, 2020b); e o Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE (SÃO PAULO, 2022b).

2.1. Acordos Internacionais e Metas para Redução de Emissões

O Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas, mais conhecido como IPCC (UNITED NATIONS, 2022), sua sigla em inglês, divulga anualmente um relatório que reúne os principais estudos sobre mudanças climáticas e monitora as emissões de gases de efeito estufa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

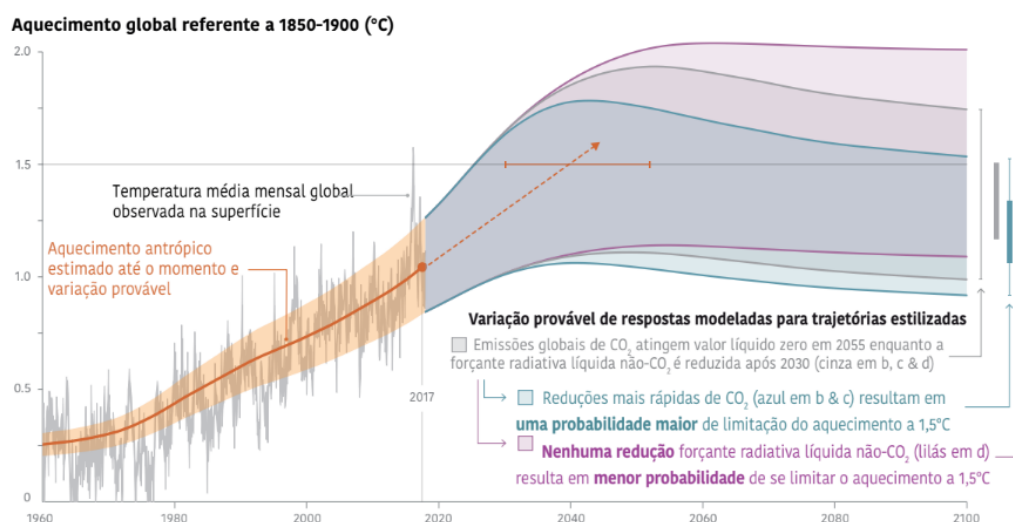
As mudanças climáticas, intensificadas pela intervenção humana no meio ambiente, são um tema que tomou grande relevância nas últimas décadas, definindo consensos sobre novas formas de desenvolvimento socioeconômico da sociedade e da apropriação humana dos recursos naturais. O aquecimento médio das temperaturas globais e seus efeitos, possíveis de serem estimados em curto, médio e longo prazo, são um instrumento que auxilia as mais diversas políticas públicas na definição de diretrizes das ações planejadas.

A Figura 2.1 mostra a média de aquecimento global, entre 1960 e 2017, e faz projeções sobre as tendências de aquecimento até 2100 considerando cenários; com e sem redução das emissões globais de CO₂. Segundo o relatório de 2022, estima-se que as atividades humanas tenham causado um aquecimento global por volta de 1,0°C acima dos níveis pré-industriais (médias de temperatura 1850–1900). Conforme as projeções atuais, é provável que o aquecimento global provoque aumento de temperatura de 1,5°C, entre 2030 e 2050, caso continuem o ritmo e os padrões atuais de emissão de gases de efeito estufa.

Figura 2.1 – Mudanças observadas na temperatura global até 2017 e variações das possíveis trajetórias para 2100

Emissões cumulativas de CO₂ e futura forçante radiativa não-CO₂ determinam a probabilidade de limitar o aquecimento a 1,5°C

a) Mudança observada na temperatura global e respostas modeladas para emissão antrópica estilizada e trajetórias de forçante



Fonte: Brasil (2019).

Com relação às metas nacionais de redução de emissão de gases de efeito estufa, destaca-se o Acordo de Paris, compromisso firmado durante a 21ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 21) e que entrou em vigor em 2016. Em 2021, na 26ª Conferência (COP 26), ocorrida em Glasgow, o Brasil assumiu o compromisso de mitigar 50% de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) até 2030, usando como linha de base o ano de 2005 (GENIN & FRASSON, 2021). Esse compromisso é igual ao assumido pelo Brasil, em 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Algumas das diretrizes para a redução das emissões de gases de efeito estufa, segundo o IPCC (Brasil, 2019):

- Mudança para matrizes energéticas renováveis, tecnologias limpas e com maior eficiência, em substituição aos combustíveis fósseis, como petróleo, gás e, especialmente, carvão;
- Redução das emissões de metano;
- Descarte adequado dos resíduos sólidos em aterros sanitários;
- Aumento das áreas verdes, de parques e de reflorestamento;
- Além da implementação de ações específicas, para os diferentes territórios.

Em relação aos impactos das mudanças climáticas, o aumento das temperaturas globais está relacionado a condições climáticas extremas, que podem acarretar impactos crescentes nas economias e sociedades (BRASIL, 2021), podendo envolver:

- Aumentos na frequência de chuvas intensas, com riscos de situações como alagamentos, enchentes ou deslizamentos de terra;
- Maior frequência e intensidade de secas, com riscos de impacto nos ecossistemas, no fornecimento de água, em atividades econômicas e na ocorrência de queimadas;
- Surgimento de ilhas de calor urbanas, que podem amplificar os riscos de algumas doenças e problemas de saúde, relacionadas ao clima e à qualidade do ar;
- Elevação média global do nível do mar, com necessidade de adaptação das populações costeiras, em deltas de rios e de outros sistemas ecológicos vulneráveis;
- Alteração da biodiversidade, incluindo perda e extinção de espécies, de ecossistemas terrestres e marinhos, refletindo-se na pesca, por exemplo;
- Maior vulnerabilidade de populações de baixa renda, povos tradicionais e grupos populacionais específicos, relacionada aos seus meios de subsistência, sua segurança alimentar e sua exposição a doenças, entre outros aspectos.

Assim, o acordo intergovernamental do clima está relacionado à elaboração de políticas públicas transversais, coordenadas para objetivos comuns. Neste sentido, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contribuem para reflexão sobre um novo modelo de desenvolvimento, aliado à preservação ambiental, à melhoria da qualidade de vida e à mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

2.2. Qualidade ambiental dos recursos naturais do estado de São Paulo

A análise da qualidade ambiental foi feita com base nas análises do Relatório de Qualidade Ambiental 2021 (SÃO PAULO, 2021d), que abrange uma grande diversidade de temas. Neste estudo serão analisados brevemente: a qualidade das águas superficiais, o saneamento básico, a qualidade do ar e a biodiversidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

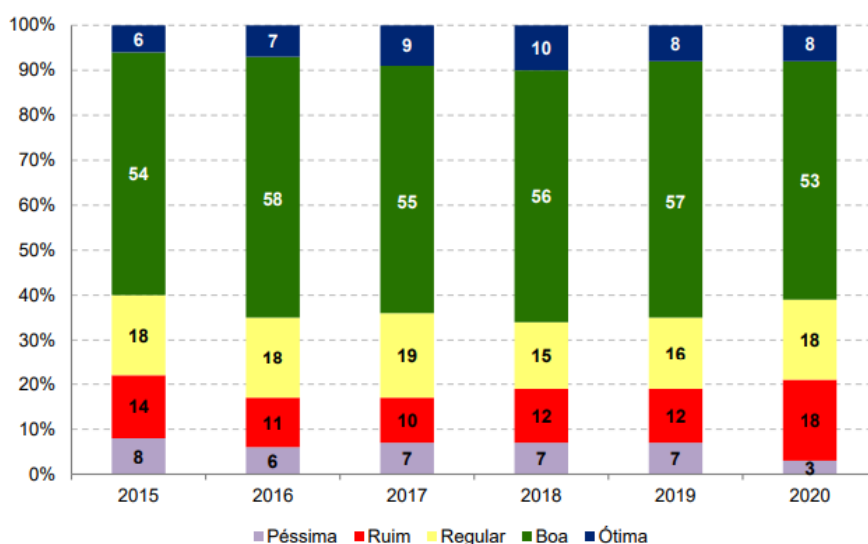
2.2.1. Recursos Hídricos

A água é um recurso natural fundamental, tanto para a manutenção da vida, como para qualquer atividade econômica, social ou de preservação de ecossistemas. A qualidade dos recursos hídricos pode ser observada no que diz respeito às águas subterrâneas ou superficiais, interiores ou costeiras.

O monitoramento das águas superficiais interiores é feito nos principais corpos hídricos, nos pontos de captação e trechos mais impactados pelo lançamento de fontes poluidoras. O Índice de Qualidade das Águas (IQA), analisa as águas segundo parâmetros estabelecidos por lei: temperatura, pH, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio, presença de E. coli, nitrogênio total, fósforo total, sólidos totais e turbidez.

A Figura 2.2 indica que a distribuição do IQA, por categoria, teve redução, em 2020, nas classificações Boa e Ótima (61%), em comparação com os últimos quatro anos (entre 64% e 66%). A distribuição das categorias do IQA, em 2020, foi semelhante à de 2015, com aumento na proporção de pontos classificados na categoria Ruim, possivelmente associado às precipitações abaixo da média histórica, a exemplo da escassez prolongada de 2014/2015.

Figura 2.2 – Distribuição do percentual do Índice de Qualidade das Águas (IQA) – São Paulo (estado) – 2015-2020



Fonte: SÃO PAULO (2021d).

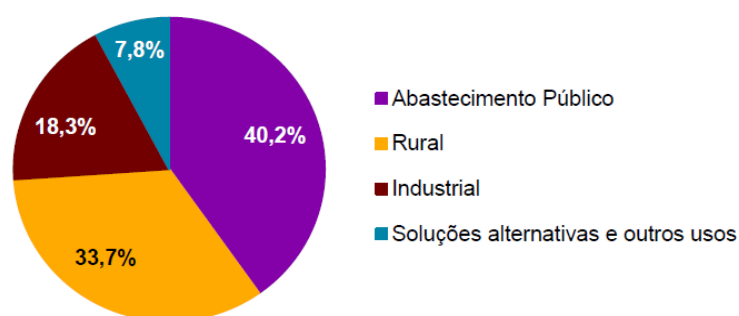
A disponibilidade dos recursos hídricos pode ser observada através da vazão outorgada pelo DAEE, aos principais consumidores de água do estado. De acordo com a Figura 2.3, o principal consumidor é o abastecimento público, responsável por 40,2% da vazão outorgada, seguido das demandas rural, 33,7%, e industrial, 18,3%.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 2.3 – Vazão outorgada de água por tipo de uso – São Paulo (estado) – 2020



Fonte: SÃO PAULO (2021d).

Para entender o balanço entre a oferta e demanda por recursos hídricos, utilizam-se dados sobre a vazão total outorgada e da disponibilidade hídrica estimada dos rios paulistas. A Figura 2.4 mostra as classificações de balanços hídricos, apontando que, quanto maior a demanda, maior a necessidade de investimentos em infraestrutura e de gerenciamento dos diversos usuários (SÃO PAULO, 2021i).

Figura 2.4 – Valores de referência para o balanço hídrico

Vazão superficial/ Q _{7,10%}	Vazão total outorgada/ Q _{95%}	Classificação
≤ 5%	≤ 5%	Excelente. Pouca ou nenhuma atividade de gerenciamento é necessária. A água é considerada um bem livre.
> 5 % e ≤ 30%	> 5 % e ≤ 30%	A situação é confortável, podendo ocorrer necessidade de gerenciamento para solução de problemas locais de abastecimento.
> 30 % e ≤ 50%	> 30 % e ≤ 50%	Preocupante. A atividade de gerenciamento é indispensável, exigindo a realização de investimentos médios.
> 50 % e ≤ 100%	> 50 % e ≤ 100%	A situação é crítica, exigindo intensa atividade de gerenciamento e grandes investimentos.
> 100%	> 100%	A situação é muito crítica.

Fonte: SÃO PAULO (2021d).

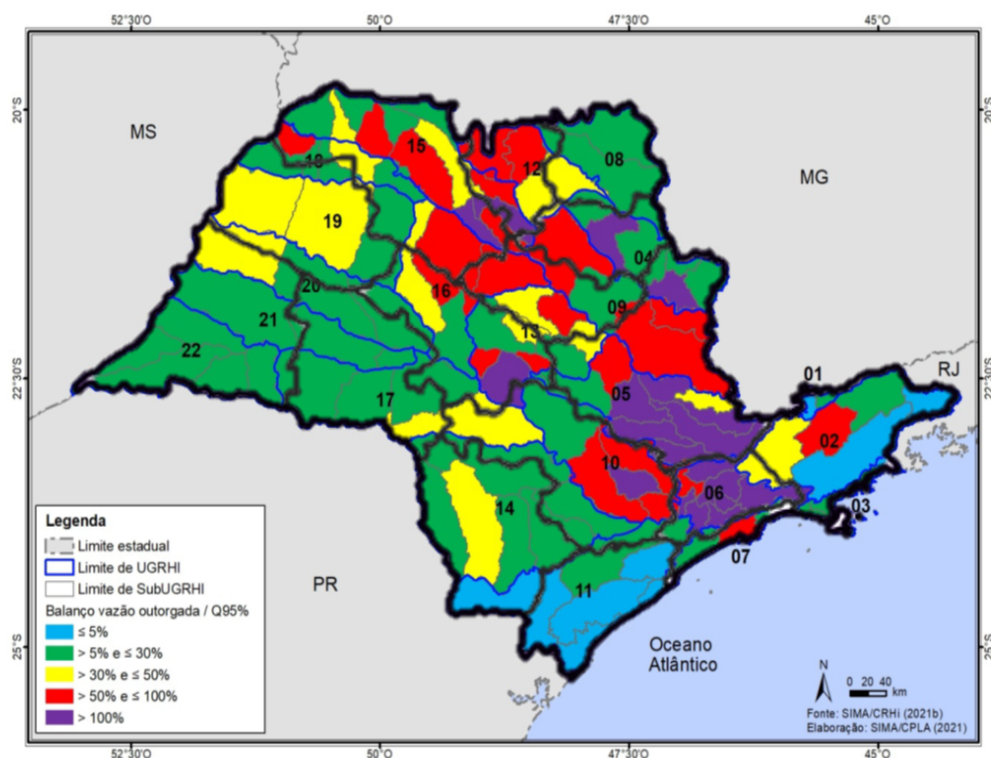
A Figura 2.5 indica como parcelas de regiões mais populosas e/ou economicamente mais dinâmicas apresentam as situações mais críticas, como, por exemplo, São Paulo, Campinas ou Sorocaba.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 2.5 – Balanço entre vazão outorgada e disponibilidade hídrica por sub-bacia e região administrativa – 2020



Fonte: SÃO PAULO (2021d).

Nota: os contornos pretos representam as RA do estado de São Paulo, incluídos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

2.2.2. Saneamento Ambiental

De acordo com a Lei nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007), que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, o saneamento básico é composto de serviços públicos, infraestrutura e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana; manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; e gestão de outras categorias de resíduos sólidos.

A coleta e tratamento de esgoto evita o lançamento de grandes quantidades de matéria orgânica nos corpos d'água, por meio dos sistemas de esgotamento sanitário. O esgoto descartado em corpos hídricos prejudica a qualidade da água, devido a ação de microrganismos que degradam a matéria orgânica, consumindo para isso o oxigênio dissolvido nas águas. A queda nos níveis de oxigênio dissolvido inviabiliza, por sua vez, a sobrevivência de grande parte dos organismos que compõem a comunidade aquática, reduzindo a diversidade biológica nesses ambientes. Além disso, o esgoto sanitário é um gravíssimo agente transmissor de diversas doenças, com grande impacto na política pública de saúde, podendo também contaminar os estoques de água subterrâneas e aquíferos.

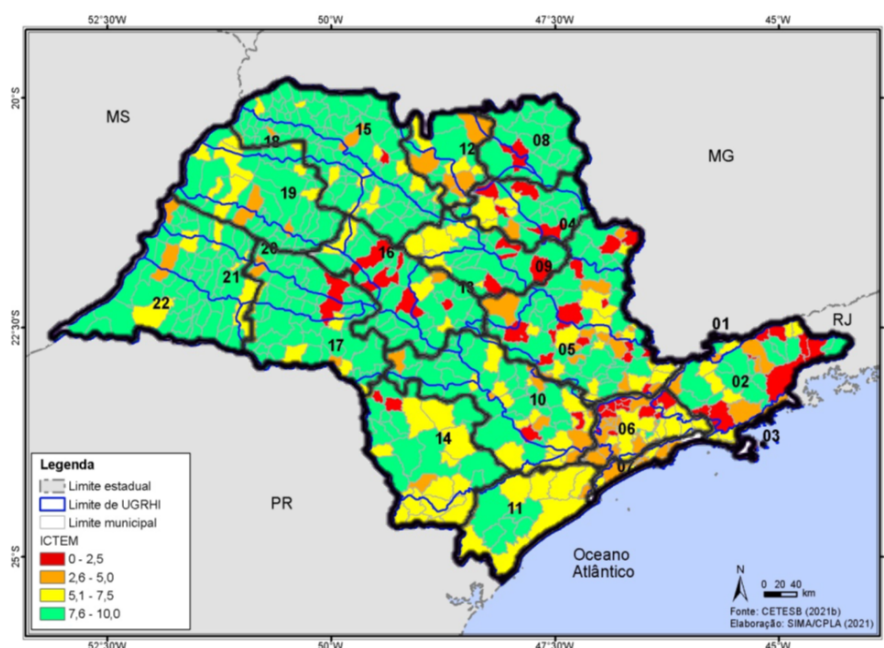


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

O Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município (ICTEM) retrata uma situação que leva em consideração a efetiva remoção da carga orgânica gerada pela população urbana, com a coleta, o afastamento e o tratamento. Além disso, considera, também, o atendimento à legislação quanto à eficiência de remoção da carga orgânica, que deve ser superior a 80%, além da conformidade com os padrões de qualidade do corpo receptor dos efluentes.

Figura 2.6 – Distribuição do Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto Municipal (ICTEM) – 2020



Fonte: SÃO PAULO (2021d).

Nota: os contornos pretos representam as RA do estado de São Paulo, incluídos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

2.2.3. Biodiversidade

A cobertura vegetal nativa é responsável pelo equilíbrio e pela manutenção de processos ecológicos essenciais. A preservação de áreas verdes contribui para a biodiversidade da fauna e flora nativa, assim como para os ciclos das águas e para a qualidade do ar. No estado de São Paulo, a cobertura florestal original é representada, principalmente, pelos biomas Mata Atlântica e Cerrado.

Alguns fatores, como a expansão urbana, a expansão da fronteira agropecuária, o extrativismo ilegal e a contaminação do solo, das águas e da atmosfera, reduziram a cobertura florestal do estado a fragmentos, muitas vezes de dimensões não significativas.

No estado de São Paulo, a cobertura florestal original estendia-se por 80% do território, onde, por volta de 66% era composto pelo bioma da Mata Atlântica e 11% pelo Cerrado. Atualmente, essa vegetação estende-se por apenas 22,9% do território paulista (SÃO PAULO,

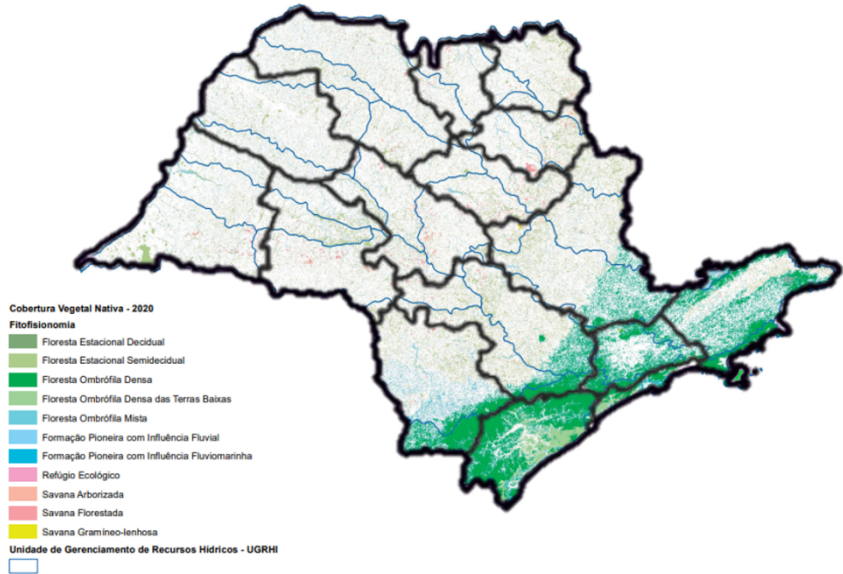


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

2020d). A Figura 2.7 mostra como a vegetação nativa de São Paulo hoje é restrita a poucas regiões, em geral próximas à costa, regiões serranas e às margens dos corpos hídricos.

Figura 2.7 – Cobertura Vegetal Nativa, segundo fitofisionomias – 2020



Fonte: SÃO PAULO (2021d).

Nota: os contornos pretos representam as RA do estado de São Paulo, incluídos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

O Índice de Cobertura Vegetal Nativa corresponde ao percentual de vegetação nativa em relação à superfície do município.

Tabela 2.1 – Índice de Cobertura Vegetal Nativa

Classe	Índice (%)	Número de municípios	Número de UGRHs
	0% - 10%	133	0
	10,1% - 15%	216	10
	15,1% - 20%	97	3
	20,1% - 50%	151	5
	> 50%	48	4

Fonte: SÃO PAULO (2021d).

Nota: Índice (%) – percentual de vegetação nativa em relação à superfície do município.

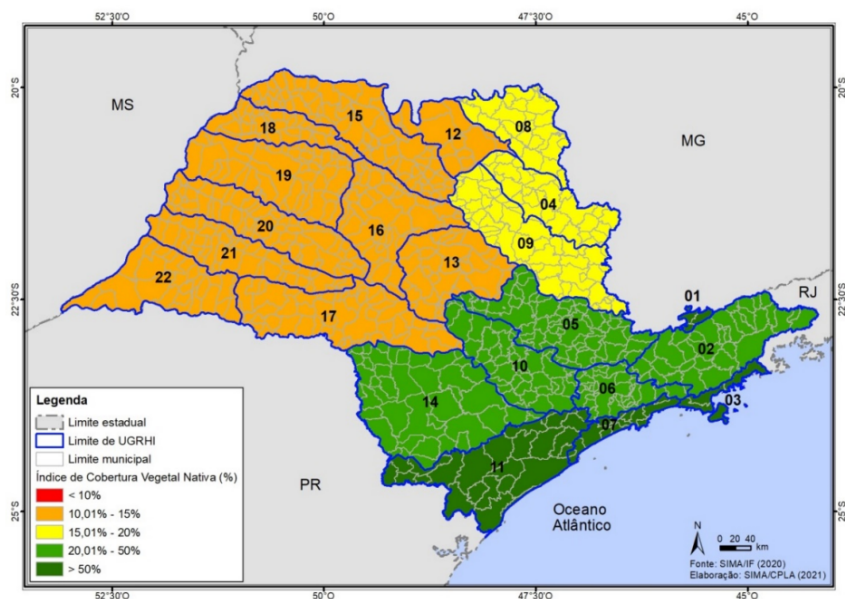
A Figura 2.8 traz o Índice de Cobertura Vegetal Nativa para 2020. Da vegetação nativa remanescente no Bioma Mata Atlântica, a vertente atlântica apresenta melhores condições de cobertura vegetal e de áreas protegidas. Em contrapartida, a mesma Mata Atlântica, na sua vertente oeste, apresentou baixos índices de cobertura vegetal remanescente e de áreas protegidas, além de mostrar-se intensamente fragmentada em pequenas áreas. Já o Bioma Cerrado apresentou um índice muito baixo de remanescentes, necessitando de atenção especial para sua restauração e conservação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 2.8 – Distribuição do Índice de Cobertura Vegetal Nativa por Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHI)



Fonte: SÃO PAULO (2021d).

2.2.4. Qualidade do Ar

O monitoramento dos agentes poluidores está diretamente ligado aos compromissos e metas de acordos internacionais sobre mudanças climáticas. Os principais agentes antrópicos para poluição do ar são de origem veicular e industrial, dependendo da distribuição e intensidade das emissões de poluentes atmosféricos, relacionando-se com a densidade demográfica ou tipos de atividades econômicas.

O controle da qualidade do ar é essencial para a qualidade de vida e para a saúde das pessoas e de outros seres vivos, expostos a poluentes como, por exemplo, material particulado (MP) e gases como o monóxido de carbono (CO), óxido de nitrogênio (NO₂), dióxido de enxofre (SO₂) ou Ozônio (O₃).

O relatório de Qualidade Ambiental destaca a intensa atividade econômica e a maior frota automotiva do país impactando a qualidade do ar, no estado de São Paulo. Outros fatores relacionados às formas de ocupação do território, também, são determinantes, como características ambientais, topografia e condições meteorológicas das diversas regiões do estado. As Regiões Metropolitanas são as que sofrem mais intensamente o efeito da emissão de poluentes, em função da maior concentração de veículos e indústrias.

O estado de São Paulo possui 61 estações automáticas fixas, mais duas estações automáticas móveis, que monitoram 36 municípios e 22 pontos de amostragem manual, distribuídos em 16 municípios. Segundo dados da CETESB (SÃO PAULO, 2021e), os poluentes que mais comprometeram a qualidade do ar, em 2020, foram o material particulado (MP) e o ozônio (O₃).

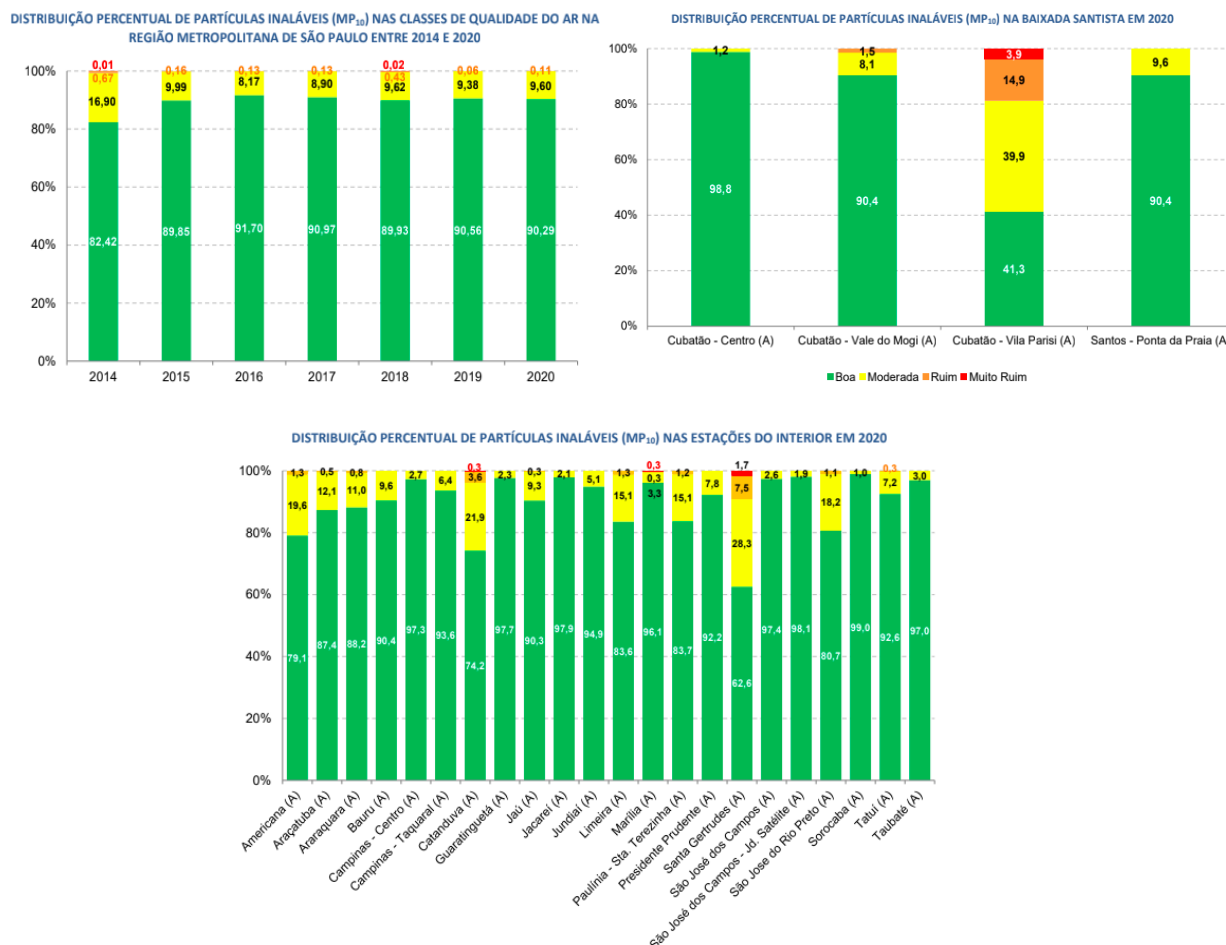


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

A Figura 2.9 mostra a evolução do material particulado na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), e em outras estações de monitoramento do interior do estado.

Figura 2.9 – Evolução do material particulado nas classes de qualidade do ar



Fonte: SÃO PAULO (2021d).

Em 2020, houve diminuição do percentual da qualidade Boa do ar e aumento no percentual das qualidades Moderada e Ruim, em relação ao ano anterior, na RMSP. A qualidade Muito Ruim não chegou a ocorrer em 2020. Os dias com qualidade Ruim foram registrados nas estações Grajaú, Marginal Tietê e Osasco, próximas a vias de tráfego intenso, e no Itaim Paulista e em São Caetano do Sul.

A RMBS apresentou padrão de qualidade do ar estável, nos últimos anos, apesar de manter percentuais ainda altos em Cubatão. Já no interior, foram observadas: qualidade Ruim, nas estações de Americana, Limeira, Paulínia, Rio Claro, Araraquara, Jaú, São José do Rio Preto e Araçatuba; qualidade Muito Ruim, na estação Tatuí; e qualidades Ruim e Muito Ruim, nas estações Santa Gertrudes, Ribeirão Preto, Catanduva e Marília.

As ocorrências de qualidade de ar Ruim e Muito Ruim foram associadas, principalmente, ao período de dias quentes e secos durante o mês de setembro e início de outubro, além de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

eventos locais, tais como: focos de queimadas, no município de Marília; ressuspensão de poeira, na região de Ribeirão Preto; e atividades ligadas ao pólo ceramista, em Santa Gertrudes.

2.3. Considerações finais

Os acordos internacionais sobre mudanças climáticas e para o desenvolvimento sustentável são importantes para evidenciar a dimensão dos impactos relacionados ao tema Meio Ambiente, explicitando consensos e diretrizes, que podem orientar a formulação de políticas públicas.

O acordo climático possui uma meta para a redução da emissão de gases de efeito estufa, enquanto os relatórios do IPCC apontam para a emergência de adaptação da sociedade, em termos de padrões de desenvolvimento econômico, de produção, de consumo, de distribuição de renda e de acesso a políticas públicas adequadas. Os ODS, por sua vez, trazem visões e metas sobre as mudanças necessárias, versando sobre: a disponibilidade e manejo sustentável das águas; o saneamento básico universal; o acesso e produção sustentável de energia; cidades e assentamentos humanos inclusivos e resilientes; produção e consumos sustentáveis; proteção, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres; entre outros.

Para análise sobre os recursos naturais do estado de São Paulo, optou-se por um recorte do Relatório de Qualidade Ambiental (SÃO PAULO, 2021d). A qualidade das águas superficiais internas está relacionada às precipitações de chuva, piorando em períodos de estiagem, que podem se relacionar a cenários de mudanças climáticas. Porém o manejo sustentável e ampla cobertura de saneamento básico são fatores que possibilitam sua melhoria. O consumo de água se dá, em maior parte, em atividades produtivas (indústria e agricultura), seguidas do consumo para abastecimento público. Quanto maior a densidade demográfica, as atividades produtivas e o dinamismo socioeconômico da região, maior a necessidade em investimento em infraestrutura e gerenciamento da demanda dos usuários.

O saneamento básico, além de ser essencial para a boa qualidade das águas, também possui impacto na saúde pública e nos sistemas ecológicos. A coleta e tratamento de esgoto, calculada pelo ICTEM, aponta que há municípios, no estado de São Paulo, que possuem sistemas ineficientes de coleta e remoção da carga orgânica.

A poluição do ar possui dois principais agentes: as atividades industriais e a queima de combustíveis em veículos automotores. Neste sentido, as regiões metropolitanas e os aglomerados urbanos registram elevados percentuais de poluentes na atmosfera.

A cobertura vegetal nativa é importante para a qualidade de vida e a manutenção de processos ecológicos que impactam, de forma benéfica, tanto fauna e flora, como a qualidade do ar, das águas, do clima e da precipitação de chuvas. O estado de São Paulo possui uma cobertura vegetal nativa escassa, em partes de seu território. O índice de cobertura vegetal nativa (ICVN) aponta regiões críticas como nas RA de Presidente Prudente, Araçatuba, Marília, Bauru, Central, Ribeirão Preto, Franca, Barretos e São José do Rio Preto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) (SÃO PAULO, 2021b) é um importante instrumento de planejamento ambiental e territorial, que estabelece diretrizes de ordenamento e gestão, de acordo com as potencialidades e vulnerabilidades, ambientais e socioeconômicas, das diferentes regiões do estado. Tem o intuito de subsidiar a formulação de políticas públicas e orientar os investimentos, públicos e privados, em consonância com diretrizes estratégicas de desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 3. ECONOMIA PAULISTA

São Paulo destaca-se, no contexto sul-americano e global, como um território que apresenta elevados índices de integração e diversificação econômica. Boa parte desse desempenho se deve à estruturação de um grande adensamento urbano nas bordas do Planalto Paulista (EGLER, BESSA & GONÇALVES, 2013).

A metrópole paulista ativa os circuitos econômicos nacionais, a partir de estímulos provenientes da economia mundial, e é polo que se projeta, no espaço nacional, dinamizando-o, com repercussões que alcançam outros países da América do Sul.

O tema está relacionado aos ODS: erradicação da pobreza (ODS 1); trabalho decente e crescimento econômico (ODS 7); indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9); redução das desigualdades (ODS 10).

Quadro 3.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 1 - Erradicação da Pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Meta: 1.1 - erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia. Meta 1.2 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.



ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos e todas. Meta 8.5 - emprego pleno e produtivo, trabalho decente para todas as mulheres, homens, jovens e pessoas com deficiência, com remuneração igual para trabalho de igual valor. Meta 8.8 - proteger os direitos trabalhistas, ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores, incluindo migrantes, mulheres, e pessoas em empregos precários.



ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Meta 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional. Meta 9.3 - acesso das pequenas indústrias e outras empresas, aos serviços financeiros, crédito acessível e integração em cadeias de valor e mercados. Meta 9.4 - modernizar a infraestrutura e torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos, tecnologias e processos industriais limpos. Meta 9.5 - fortalecer a pesquisa científica, e as capacidades tecnológicas de setores industriais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento



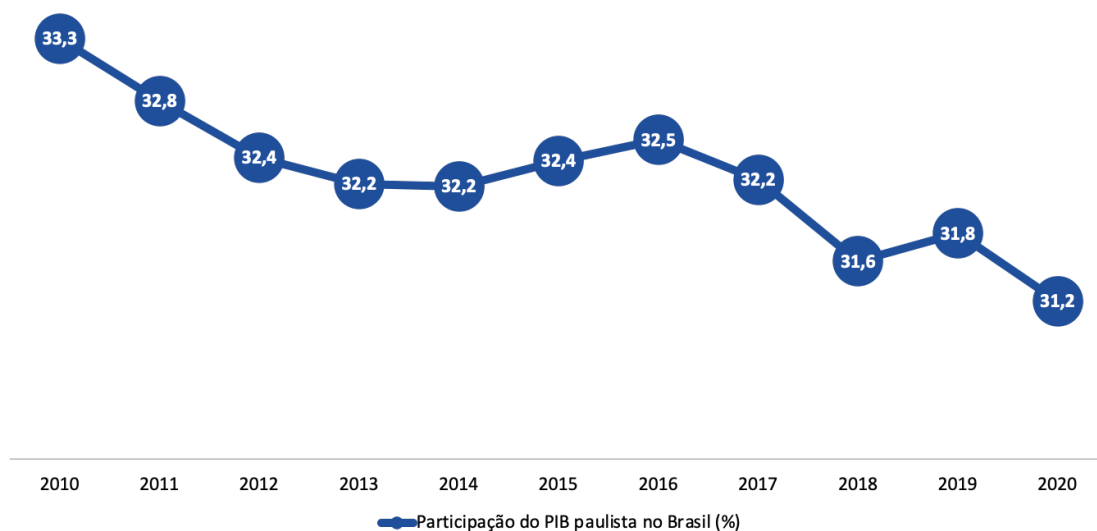
ODS 10 - Redução das Desigualdades. Meta 10.1 - alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional. Meta 10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

O Plano de Desenvolvimento Econômico (PDE) do estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2022a), para o período 2022-2040, alinha-se ao ODS, com ênfase em três eixos: desenvolvimento sustentável; combate às desigualdades sociais e regionais; e tecnologia e inovação. O plano reconhece os desafios apresentados pela emergência climática, assumindo o compromisso de alcançar emissões líquidas de gases de efeito estufa zero, até 2050. O tema também se relaciona diretamente ao: Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI (SÃO PAULO, 2022c); Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE (SÃO PAULO, 2022b); Plano Estadual de Assistência Social - PEAS (SÃO PAULO, 2020b).

3.1. Atividade Econômica

De acordo com o IBGE e a Fundação Seade, o estado de São Paulo respondeu por 31,2% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, em 2020, e alcançou R\$ 2,38 trilhões, com um PIB per capita de R\$ 53.263,00 (SEADE, 2022c).

Figura 3.1 – Participação do PIB paulista no Brasil – 2010-2020



Fonte: SEADE (2022c). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

A pandemia de COVID-19 que vem abalando a economia mundial, desde 2020, gerou um cenário de redução da atividade global com impactos na economia nacional e paulista. Em 2020, houve forte processo recessivo, que provocou a queda de 3,5% do PIB³ do estado de São

³ O Produto Interno Bruto (PIB) é o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes, destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Paulo, com retração de 5% no valor adicionado (VA)⁴ da indústria, e 3% no de serviços. O VA da agropecuária cresceu 1,9% (SEADE, 2022c).

A Fundação Seade, desde 2005, estima, trimestralmente, o Produto Interno Bruto – PIB paulista⁵. As informações, relativas ao quarto trimestre de 2021, mostraram que a economia paulista apresentou um crescimento significativo, com o PIB fechando o ano com taxa de 6,8%, com expansão na indústria (4,3%) e nos serviços (7,3%), enquanto a agropecuária caiu 5,9% (SEADE, 2022d), resultado de um ano desfavorável ao setor, que combinou longa estiagem com geadas.

3.2. Setores de atividade econômica no estado de São Paulo

Em 2020, a análise da participação dos setores de atividade econômica no PIB do estado de São Paulo indica o predomínio dos serviços (77%) em relação à indústria (21%) e à agropecuária (2%) (SEADE, 2022c).

Figura 3.2 – Participação da economia paulista na nacional, segundo setores e subsetores de atividade econômica (%) – 2020



Fonte: SEADE (2022c). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

3.2.1. Agropecuária

As principais características da agropecuária paulista são a variedade e a qualidade. Em 2020, a participação do estado de São Paulo foi de 10,2% do valor adicionado da agropecuária

⁴ O Valor Adicionado (VA) é o PIB a preços básicos que é obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

⁵ As estimativas trimestrais são, por sua própria natureza, sujeitas a revisões periódicas e seus valores definitivos só são obtidos após a divulgação do resultado anual do PIB paulista, que se dá com defasagem de dois anos, segundo o calendário do projeto das Contas Regionais liderado pelo IBGE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

nacional, segundo o IBGE e a Fundação Seade (SEADE, 2022c), compostos pela participação da agricultura de 12,5%, da pecuária, 5,5%, e da produção florestal, pesca e aquicultura, 2,8%.

De acordo com o Instituto de Economia Agrícola (IEA), o valor da produção agropecuária (VPA) do estado de São Paulo, em 2021, foi estimado em R\$125,8 bilhões, 29% superior ao resultado do ano anterior, principalmente, em função da elevação dos preços (SILVA *et al.*, 2022).

O valor da produção dos cinco produtos que ocupam as primeiras colocações, em termos de geração de VPA, – cana-de-açúcar, carne bovina, soja, carne de frango e laranja para indústria – representaram 68% do total. A cana-de-açúcar respondeu por 34%, a soja, por 9%, e a laranja para indústria, por 5%. Na pecuária, a carne bovina contribuiu com 14% do VPA e a carne de frango, a 6% (SILVA *et al.*, 2022).

3.2.2. Indústria

A indústria paulista apoia-se em base tecnológica, gerando produtos de alto valor agregado, o que é reforçado pela presença de empresas inovadoras e concentração de serviços intensivos em informação e conhecimento, criando sinergias para o desenvolvimento de novos produtos, processos e atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Em 2020, a participação do estado de São Paulo foi de 28,1% do valor adicionado da indústria nacional, segundo o IBGE e a Fundação Seade (SEADE, 2022c). Respondeu, ainda, por 30% do valor da transformação industrial (VTI)⁶ brasileiro, somando cerca de R\$ 461 bilhões, de acordo com Pesquisa Industrial Anual (PIA), do IBGE (IBGE, 2022a). Entre as 24 divisões da indústria de transformação avaliadas, cinco contribuíram com 54% do VTI paulista.

A fabricação de produtos alimentícios esteve à frente das demais atividades, com R\$ 76 bilhões. Em seguida, encontravam-se a fabricação de produtos químicos (R\$ 60 bilhões), fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis (R\$ 51 bilhões), fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (R\$ 33 bilhões) e máquinas e equipamentos (R\$ 29 bilhões).

Apesar de não responderem por parcelas tão significativas, em termos de VTI, outros segmentos da indústria merecem destaque, especialmente, produtos farmoquímicos e farmacêuticos, nos quais a participação de São Paulo é de 66% do total do país. O Estado contribui, ainda, com 52% do VTI nacional da fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores e 41%, da fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, por exemplo.

⁶ Valor da Transformação Industrial (VTI) é valor bruto da produção industrial, compreendido por receita líquida industrial, acrescida de estoques e da produção própria realizada para o ativo imobilizado, de que se deduzem os custos das operações industriais, tais como matérias-primas, energia elétrica, combustíveis, manutenção de máquinas etc.



3.2.3. Serviços

Em 2020, a participação do estado de São Paulo foi de 33,2% do valor adicionado do serviço nacional, segundo o IBGE e a Fundação Seade (SEADE, 2022c). O estado de São Paulo é o mais importante polo de serviços do País. Sua dinâmica demográfica, social e industrial se traduz em grande oferta e demanda, tanto de serviços prestados às empresas, quanto ao consumidor final, além de serviços públicos voltados às áreas de saúde, educação e infraestrutura.

A Pesquisa Anual de Serviços (PAS) (IBGE, 2022b) retrata as características estruturais da oferta de serviços não financeiros pelas empresas brasileiras. Seus dados apresentam informações sobre as diversas atividades que compõe o setor de serviços, revelando a heterogeneidade associada a seus segmentos, quanto à capacidade de gerar receita, perfil do emprego, uso de tecnologia, entre outros aspectos.

As empresas prestadoras de serviços não financeiros são divididas em sete grandes segmentos: serviços prestados principalmente às famílias; serviços de informação e comunicação; serviços profissionais, administrativos e complementares; transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; atividades imobiliárias; serviços de manutenção e reparação; e outras atividades de serviços.

De acordo com a PAS, em 2020, no estado de São Paulo estavam 35% das empresas de serviços do país e 36% do pessoal ocupado. Detinha, no entanto, 44% da receita bruta de prestação de serviços e 43% dos salários, retiradas e outras remunerações.

3.2.4. Comércio

A Pesquisa Anual de Comércio (PAC) (IBGE, 2022c), que retrata as características estruturais do segmento empresarial da atividade de comércio no país, distingue seus três principais segmentos: comércio de veículos, peças e motocicletas; comércio por atacado; e comércio varejista.

Em 2020, o Estado de São Paulo contribuiu com 30% da receita bruta nacional de comércio, que foi de R\$ 4,7 trilhões, de acordo com a PAC. Congregava 27% das unidades locais de comércio com receita de revenda e 29% do pessoal ocupado na atividade comercial do país.

Com cerca de 400 mil unidades locais de comércio com receita de revenda, o setor comercial paulista empregava, em 2020, 2,8 milhões de pessoas, que receberam R\$ 88,5 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações. O comércio varejista era o maior empregador, com 73% das pessoas ocupadas.

3.2.5. Comércio exterior

O Estado de São Paulo exportou US\$ 54,1 bilhões, em 2021, com crescimento anual de 27%. Os principais produtos exportados foram açúcares de cana, óleos brutos de petróleo, óleo combustível e soja (SEADE, 2021b).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

As importações foram de US\$ 67,2 bilhões, em 2021, com aumento de 24%, em relação a 2020. Dentre os principais produtos de importação, no ano, destacaram-se partes para aparelhos de telefonia, óleo diesel, inseticidas e caixas de marcha.

Com isso, o saldo da balança comercial paulista foi negativo em US\$ 13,2 bilhões, o que corresponde a uma elevação de 13% do déficit, na comparação com o resultado de 2020. De forma semelhante ao observado para o conjunto da economia nacional, a recuperação da atividade proporcionou aumento tanto das exportações, como das importações. No entanto, como o comércio exterior paulista tem se mostrado, estruturalmente, deficitário, em razão do elevado volume de importações de sua indústria, o maior vigor econômico acabou implicando em maior déficit da balança comercial.

3.3. Perspectivas

Em termos da atividade econômica do Estado de São Paulo, as informações disponíveis, até o segundo trimestre de 2022 (SEADE, 2022e), dão conta que a economia paulista vem apresentando crescimento, para o que foi decisiva a normalização das operações de todas as atividades, favorecendo, em especial, o setor de serviços, principalmente os segmentos mais afetados pela pandemia, como transportes, turismo, entretenimento, hospedagem e alimentação.

Outro fator importante foi a continuidade do movimento de recuperação do emprego formal e informal, provocando reduções na taxa de desocupação. Porém, a deterioração do poder de compra dos rendimentos do trabalho e o aumento do endividamento das famílias, em um ambiente de juros elevados, vêm impondo fortes restrições ao consumo.

Adicionalmente, o cenário internacional é incerto, com inflação elevada, juros em alta e ameaça de recessão, nas economias avançadas. No plano interno, o processo inflacionário impôs uma política monetária fortemente restritiva, com juros básicos acima de 3,0%, em termos reais, em relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE, o que vem afetando, também, as condições operacionais das empresas, sobretudo na indústria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 4. MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho é a principal fonte de renda das pessoas em idade produtiva, com um impacto direto nas condições de vida das famílias. O tema está incluído nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, relacionando-se principalmente ao trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8) e redução das desigualdades socioeconômicas (ODS 10).

Quadro 4.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. Meta 8.3 - políticas que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, com acesso a serviços financeiros. Meta 8.5 - emprego pleno e produtivo, trabalho decente para todas as mulheres e homens, para os jovens e pessoas com deficiência, com remuneração igual para trabalho de igual valor. Meta 8.6 - reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação. Meta 8.7 - erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna, o tráfico de pessoas, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas. Meta 8.8 - proteger os direitos trabalhistas, promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.



ODS 10 - Redução das Desigualdades. Meta 10.2 - empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. Meta 10.4 - adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

No âmbito das políticas públicas estaduais, destaca-se o Plano de Desenvolvimento Econômico (SÃO PAULO, 2022a), o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (SÃO PAULO, 2022c) e o Zoneamento Econômico Ecológico (SÃO PAULO, 2022b). Outro instrumento importante é o Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (SÃO PAULO, 2021g).

4.1. Características e composição do mercado de trabalho

Após o aquecimento do mercado de trabalho, do início dos anos 2000 até 2014, a economia brasileira atravessou períodos de instabilidade, marcados por desaceleração e queda da renda, em 2015 e, novamente, 2016. Em seguida, houve pequena recuperação da economia, até 2019, insuficiente para que os indicadores voltassem aos níveis verificados até a metade da década. Em 2020, a pandemia de COVID-19 desencadeou a maior crise sanitária,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

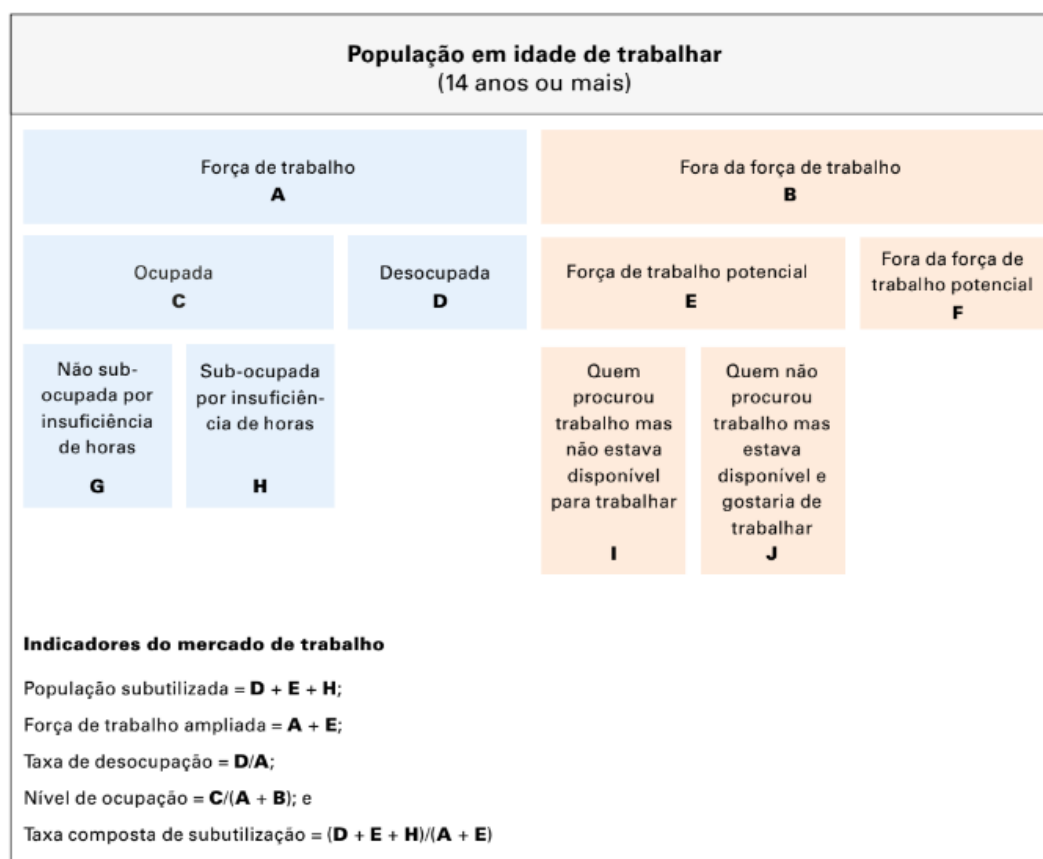
Secretaria da Fazenda e Planejamento

desde o último século, trazendo consequências danosas à saúde da população e afetando, também, a economia. Este fenômeno de saúde teve como consequência tanto a queda da renda quanto a destruição de postos de trabalho, que atingiram recordes históricos.

4.1.1. Força de trabalho

Para analisar as condições do mercado de trabalho, consideram-se as seguintes definições na Figura 4.1:

Figura 4.1 – Componentes da população em idade de trabalhar e conceitos utilizados



Fonte: IBGE (2021a).

O mercado de trabalho brasileiro é caracterizado por baixos rendimentos, elevada desigualdade entre trabalhadores e marcante heterogeneidade entre as atividades econômicas. Estima-se que, no Brasil, havia aproximadamente 170 milhões de pessoas em idade de trabalho⁷, em 2020. A população participante da força de trabalho era de 59,1% desse total, isto é, quem estava trabalhando ou procurando ocupação, sendo que 51,0% estavam ocupadas. Das pessoas ocupadas, 31,2% estavam em trabalhos formais e 18,7% em

⁷ A população em idade de trabalhar corresponde às pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência da pesquisa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

posições de subutilização, por insuficiência de horas trabalhadas⁸. As pessoas desocupadas representavam 8,1% da força de trabalho.

No estado de São Paulo, estima-se que havia, em 2020, aproximadamente, 37 milhões de pessoas em idade de trabalho (22,2% do total nacional), com uma força de trabalho, proporcionalmente, maior que a nacional (64,6%). O número das pessoas ocupadas também era, proporcionalmente, maior que a nacional (55,6%), assim como as pessoas ocupadas em trabalho formal (39,0%) e a população desocupada (9,0%), enquanto a população em posição de subutilização era, proporcionalmente, menor (16,5%).

A Tabela 4.1 apresenta esse panorama dividindo a população em idade de trabalhar em duas áreas: população na força de trabalho e população fora da força de trabalho. Cada área é dividida, por sua vez, nas categorias destacadas. O percentual, diferente do exposto anteriormente, destaca a participação de cada categoria na grande área.

Tabela 4.1 – Participação dos trabalhadores, por categorias selecionadas de posição na ocupação (1.000 pessoas) – Brasil e São Paulo (estado) – 2020

	População na força de trabalho				População fora da força de trabalho			
	População ocupada em trabalhos formais	População ocupada em trabalhos não formais	População desocupada	Subtotal	População na força de trabalho potencial	População fora da força de trabalho potencial	Subtotal	População em idade de trabalhar
Brasil	53.074	33.599	13.823	100.496	11.782	57.812	69.595	170.091
(%)	(52,8%)	(33,4%)	(13,8%)	(59,1%)	(16,9%)	(83,1%)	(40,9%)	
São Paulo	14.689	6.255	3.411	24.355	1.702	11.636	13.338	37.694
(%)	(60,3%)	(25,7%)	(14%)	(64,6%)	(12,8%)	(87,2%)	(35,4%)	

Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Nota: Para as categorias dentro de População na força de trabalho e fora da força de trabalho, os percentuais são em relação ao subtotal. Para os subtotais, os percentuais são em relação ao total da população em idade de trabalhar.

No Brasil, há um elevado contingente de trabalhadores sem acesso aos mecanismos de proteção social, como o direito à aposentadoria e às licenças remuneradas (como para maternidade ou afastamento laboral por motivo de saúde, por exemplo). Em 2020, a proporção de trabalhadores em ocupações informais, em relação ao total dos ocupados, alcançou 59,1%, na Região Norte, e 53,1%, na Região Nordeste. Nas Regiões Sudeste e Sul, essas proporções foram de, respectivamente, 32,8% e 26,1%, enquanto, a Região Centro-Oeste, com 38,1%, esteve próxima à média do País (38,8%). A população de cor ou raça preta ou parda estava mais inserida em ocupações informais em, praticamente, todas as Unidades da Federação.

⁸ População subocupada por insuficiência de horas trabalhadas: pessoas que, na semana de referência, atendiam a quatro condições: tinham 14 anos ou mais de idade; trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos; gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Quanto à desagregação por sexo, a proporção de homens e mulheres em ocupações formais e informais é semelhante, embora tenham registrado concentrações distintas nas categorias de ocupação informal. Enquanto os homens tinham maior participação em empregados sem carteira e trabalhadores por conta própria e na atividade de Construção Civil, as mulheres estavam em maior proporção no trabalho auxiliar familiar, além de compor quase que integralmente o trabalho doméstico sem carteira assinada.

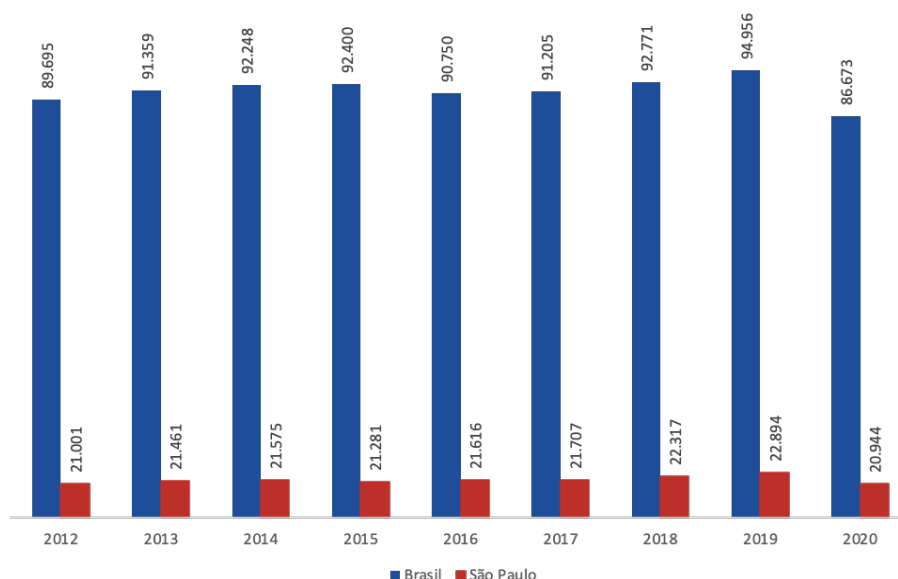
Em relação ao nível de instrução, havia menor participação da população em ocupações informais à medida que aumentava a escolaridade. Ao longo da série histórica, percebe-se que a subocupação por insuficiência de horas trabalhadas atingiu, de forma mais acentuada, as mulheres, as pessoas de cor ou raça preta ou parda e os trabalhadores com menor nível de instrução.

No Brasil, a força de trabalho potencial apresentou expressivo crescimento, passando de 8,3 milhões de pessoas, em 2019, para 11,8 milhões, em 2020, sendo composta por 4,9 milhões de homens e 6,9 milhões de mulheres (no estado de São Paulo, a força de trabalho potencial passa de 1,1 milhão para 1,7 milhão, de 2019 para 2020). Do total da força de trabalho potencial, 96,7% não realizou busca por trabalho, percentual um pouco mais elevado que o de anos anteriores.

4.1.2. Indicadores do mercado de trabalho

O nível de ocupação é a relação entre a população ocupada e o total da população de 14 anos ou mais. Quando se analisa a evolução do número de pessoas ocupadas no Brasil e no estado de São Paulo, observa-se comportamento bastante semelhante, porém em magnitudes diferentes (Figura 4.2 e Figura 4.3.a). O nível de ocupação, em 2020, foi o menor desde 2012.

Figura 4.2 – População de 14 anos ou mais ocupada na semana de referência (1 000 pessoas) – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020



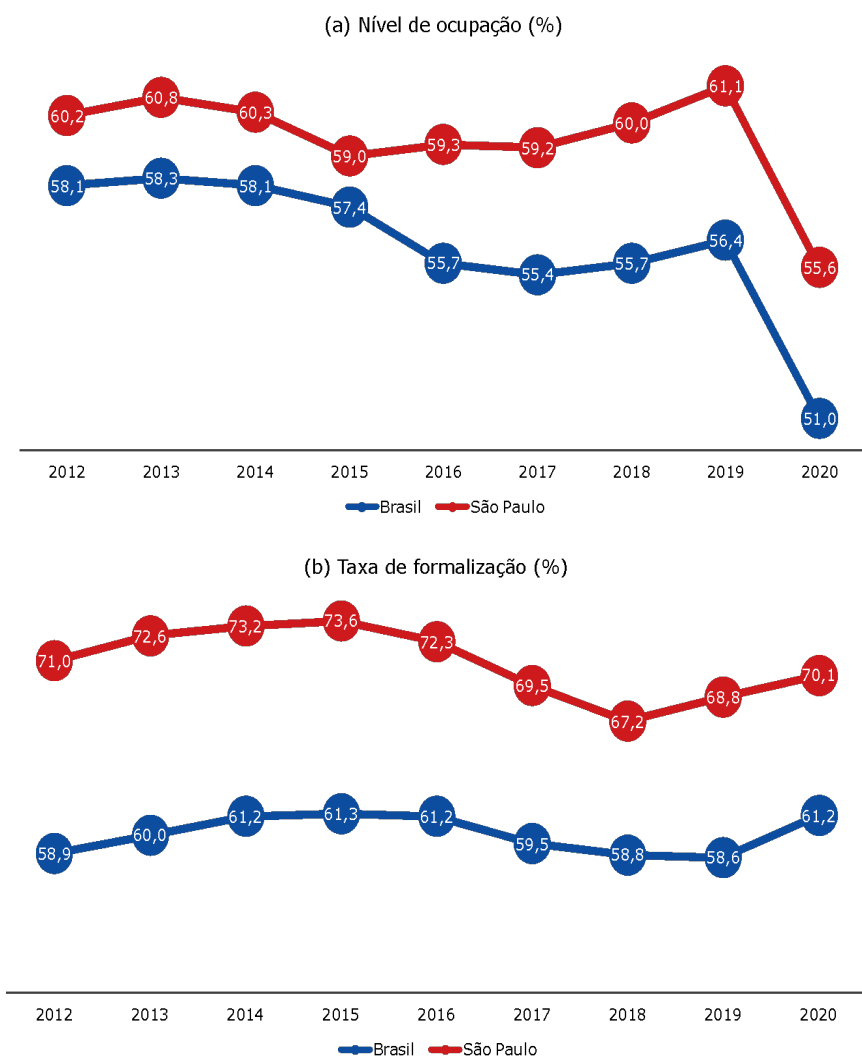
Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo.



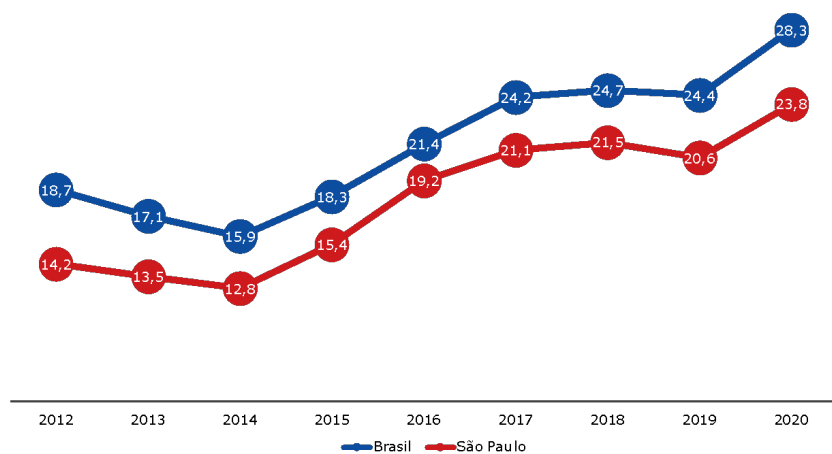
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

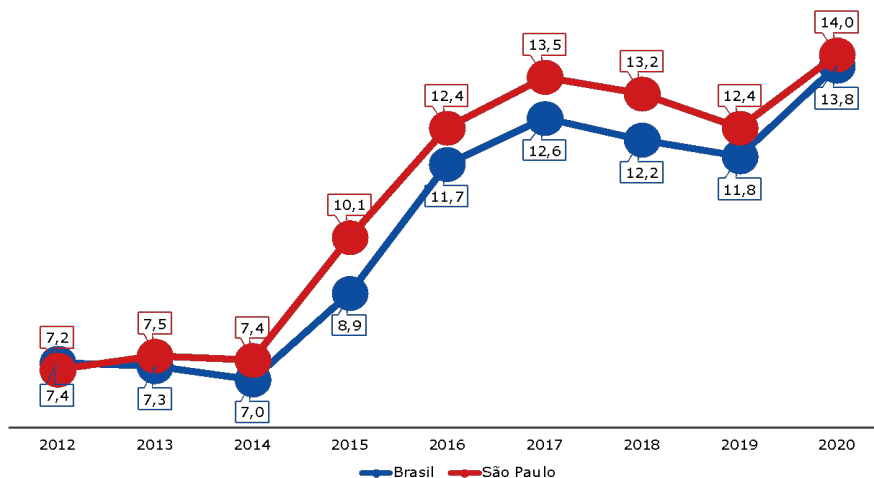
Figura 4.3 – Nível de ocupação, taxa de formalização, taxa de desocupação e taxa composta de subutilização – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020



(d) Taxa composta de subutilização (%)



(c) Taxa de desocupação (%)



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Ao contrário de outras crises econômicas, sendo a mais recente a do biênio 2015-2016, as atividades de Serviços não só não foram capazes de absorver a mão de obra, como também foram as mais afetadas, registrando perda expressiva no nível de ocupação.

A taxa de formalização⁹, no estado de São Paulo, foi, na média do período 2012-2020, cerca de 18% maior do que a brasileira e ambas tiveram um comportamento bem semelhante: ficaram estáveis, entre 2012 e 2014, ao redor de 60,0%, para o Brasil, e 72,3%, para o estado de São Paulo; declinaram, de 2015 até 2018, quando o estado de São Paulo atingiu o menor patamar (67,2%); tendo o Brasil atingido o menor patamar em 2019 (58,6%). Em 2020, voltaram a ter um ligeiro crescimento, atingindo, neste último ano, 61,2%, para o Brasil, e 70,1%, para o estado de São Paulo (Figura 4.3.b).

No Brasil, a taxa de desocupação aumentou, passando de 11,8%, em 2019, para 13,8%, em 2020, o que, em termos absolutos, representou aumento de 1,1 milhão de pessoas. No estado de São Paulo, essa taxa passou de 12,4% para 14,0% (aumento de 161 mil pessoas desocupadas) (Figura 4.3.c).

⁹ Contratação de trabalhadores com carteira de trabalho assinada sobre o total dos ocupados.

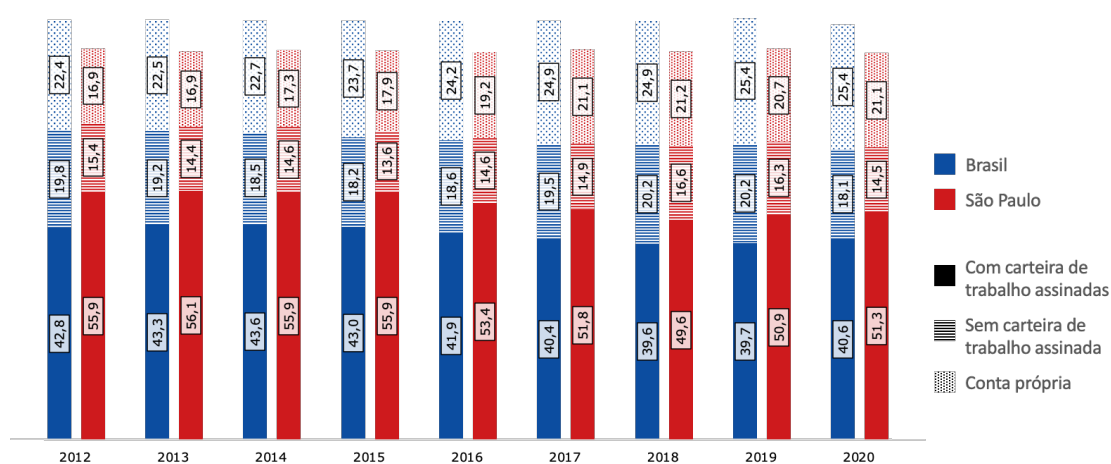


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

O recorte por grupos de idade mostrou que a elevação da taxa foi generalizada, em todas as faixas etárias. Ao longo da série histórica, a taxa de desocupação da população de cor ou raça preta ou parda foi maior do que a da população de cor ou raça branca, revelando mais uma desigualdade estrutural do mercado de trabalho brasileiro. Em 2020, as taxas de desocupação foram de 15,9% para pretos ou pardos contra 11,1% para brancos.

Figura 4.4 – Distribuição percentual por posição na ocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo.

A proporção de trabalhadores com carteira de trabalho assinadas, no estado de São Paulo, foi, na média do período 2012-2020, cerca de 28% maior do que a brasileira e ambas tiveram um comportamento bem semelhante: ficaram estáveis entre 2012 e 2014, ao redor de 43%, para o Brasil, e 56%, para o estado de São Paulo; declinaram de 2015 até 2018, quando atingiram os menores patamares tanto para o Brasil (39,6%) quanto para o estado de São Paulo (49,6%); voltaram a ter um ligeiro crescimento entre 2019 e 2020, atingindo, neste último ano, 40,6%, para o Brasil, e 51,3%, para o estado de São Paulo (Figura 4.4). Esse aumento da participação do trabalho formal, no primeiro ano da pandemia, mostra que seu impacto, em termos de queda do emprego, foi, proporcionalmente, menor entre os trabalhadores com carteira assinada do que nas demais categorias de ocupação.

Já a participação do trabalhador por conta própria, no Brasil, em relação ao total dos ocupados, teve um ligeiro crescimento, entre 2012 e 2020, passando de 22,4% a 25,4%. No estado de São Paulo, houve o mesmo movimento, só que entre 2012 e 2018 (de 16,9% para 21,2%), caindo um pouco em 2019 (20,7%) para voltar a subir, ligeiramente, em 2020 (21,1%) (Figura 4.4).

A participação dos empregados sem carteira de trabalho assinada sobre o total dos ocupados vinha diminuindo, no Brasil, entre 2012 e 2014 (de 19,8% para 18,5%), tendo crescido até 2019 (20,2%), caindo, novamente, em 2020 (18,1%). No estado de São Paulo, o movimento foi semelhante: diminuiu, de 2012 a 2015, passando de 15,4% para 13,6%;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

cresceu, de 2016 a 2018, quando atingiu 16,6%; e caiu nos dois últimos anos da série, chegando, em 2020, a 14,5% (Figura 4.4).

Os resultados mostram o efeito da crise de 2020, uma vez que, ao contrário de crises anteriores, o trabalho sem carteira de trabalho assinada e por conta própria não foi capaz de absorver a força de trabalho ociosa. A natureza da crise atual fez com que essas categorias fossem mais prejudicadas do que a ocupação com vínculo formal. No estado de São Paulo, o mesmo processo se repetiu.

4.1.3. Mercado de trabalho por grupos populacionais específicos

Nos grupos populacionais específicos, tanto para o Brasil quanto para o estado de São Paulo e para o município de São Paulo, as mulheres, as pessoas pretas ou pardas, os jovens e a população com menor nível de instrução apresentaram indicadores de mercado de trabalho mais desfavoráveis, como menor rendimento, por exemplo.

Quanto aos grupos etários, a ocupação de jovens de 14 a 29 anos foi a mais afetada pela pandemia. No Brasil, houve redução de 5,9% do número absoluto de ocupados, em 2020 em relação a 2019, nesta faixa etária, o que representou uma perda de 3,7 milhões de ocupações. No estado de São Paulo, essa redução foi, ainda, um pouco maior (6,8%), o que significou uma perda de aproximadamente 914 mil ocupações, nesta faixa etária.

No Brasil, em relação ao recorte por sexo, historicamente, o nível de ocupação das mulheres é, substancialmente, inferior ao dos homens, mas essa diferença, que vinha diminuindo, foi ampliada, em 2020, quando o nível de ocupação dos homens foi de 58,3% e o das mulheres, 41,7%. No estado de São Paulo, a situação é um pouco melhor, mas a desigualdade se manteve: 56,8% dos ocupados eram homens e 43,2%, mulheres.

A estrutura produtiva brasileira ainda carrega elementos e relações trabalhistas características de economias menos desenvolvidas, como, por exemplo, o grande número de trabalhadores em serviços domésticos, que foram 4,9 milhões, em 2020 (5,7% dos ocupados), sendo essa atividade, essencialmente, constituída de ocupações desempenhadas por mulheres (4,5 milhões). A Construção Civil, que também se caracteriza por baixos rendimentos e alta informalidade, por sua vez, ocupou 6,2 milhões de pessoas, sendo 6,0 milhões do sexo masculino, em 2020.

O recorte por cor ou raça mostra que, dentre o total de pessoas ocupadas, a proporção da população de cor ou raça branca era 45,6%, e a de preta ou parda, 53,5%. Todavia, a comparação por atividades econômicas revela uma característica importante na segmentação das ocupações e a persistência, ainda hoje, da segregação racial no mercado de trabalho. A presença de pretos ou pardos é mais acentuada na Agropecuária (60,7% da população ocupada na Agropecuária), na Construção Civil (64,1% da população ocupada na Construção Civil) e nos Serviços domésticos (65,3% da população ocupada em Serviços domésticos), justamente as atividades que possuíam rendimentos inferiores à média, em toda série histórica, que se inicia em 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

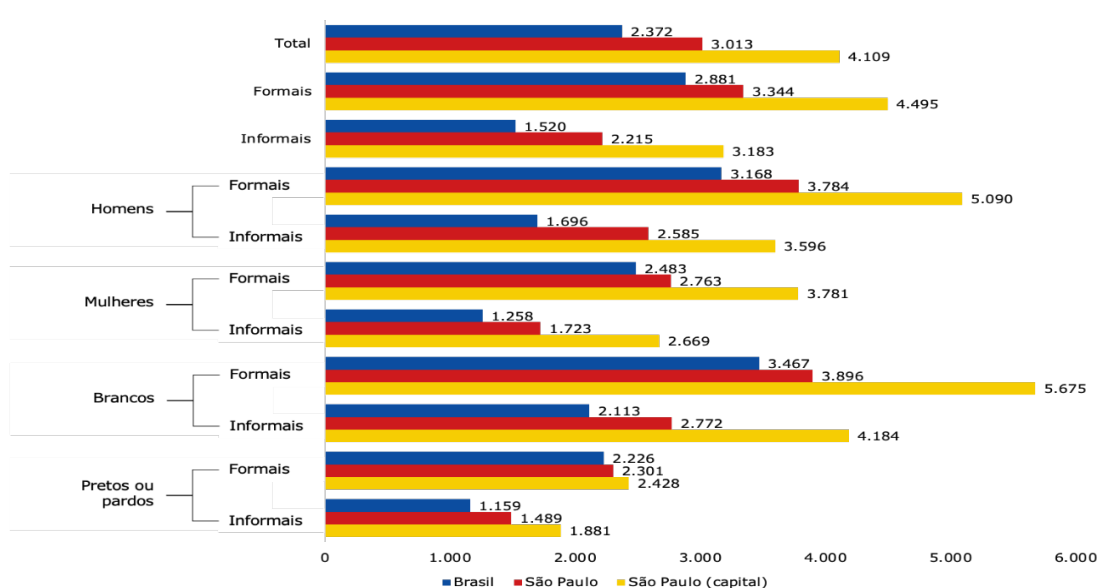
Nos Serviços de Informação, Serviços Financeiros e Outras Atividades profissionais e Administração Pública, Educação, Saúde e Serviços Sociais, cujos rendimentos foram bastante superiores à média, foram os agrupamentos de atividades que contaram com maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca.

A comparação, entre 2019 e 2020, das ocupações por nível de instrução revelou como os efeitos deletérios da pandemia de COVID-19, no mercado de trabalho, diminuíram, relativamente, mais para os grupos populacionais de maior vulnerabilidade social (mulheres, pessoas da cor parda e preta e os mais jovens) e com menor escolaridade.

4.1.4. Rendimentos do trabalho

A desagregação por cor ou raça e o recorte por sexo, são fundamentais para o conhecimento das desigualdades de rendimentos do país. Em 2020, a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 73,3% mais do que a de cor ou raça preta ou parda, no Brasil (no estado de São Paulo esse valor era de 76,2%), e os homens, 28,1% mais que as mulheres (no estado de São Paulo, 39,6%). Os resultados indicam uma desigualdade estrutural, dado que esses diferenciais, salvo pequenas oscilações, foram encontrados em todos os anos da série analisada.

Figura 4.5 – Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês (R\$) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

4.2. Mercado de trabalho a partir da PNAD COVID-19

Em maio de 2020, as pessoas ocupadas, mas afastadas do trabalho devido ao distanciamento social, correspondiam a 18,6% do total dos ocupados. Esse afastamento atingiu proporcionalmente mais as mulheres (23,5%) do que os homens (15,0%) e os grupos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

etários com mais idade, sendo de 27,3%, dentre as pessoas com 60 anos ou mais, e de 20,1%, entre 50 e 59 anos de idade.

As pessoas de cor ou raça preta ou parda foram relativamente mais afastadas (20,8%) do que as de cor ou raça branca (16,1%). Considerando a escolaridade, todos os níveis até o ensino médio completo e superior incompleto foram afetados, com cerca de 20% dos trabalhadores afastados, e, entre as pessoas com nível superior completo, o impacto foi menor, de 15,2%. Em junho de 2020, 14,2% dos ocupados ainda se mantinham afastados do trabalho, mas, com o passar dos meses e com a diminuição das medidas de distanciamento social, esse percentual foi se reduzindo, gradativamente, até atingir somente 2,5% dos ocupados, em novembro de 2020, último mês do levantamento realizado pelo IBGE.

4.3. Considerações Finais

O aquecimento do mercado de trabalho, do início da década de 2000 até 2014, acompanhou o desempenho da economia brasileira. Em 2015 e 2016, no entanto, houve forte desaceleração da atividade econômica e queda do PIB. Seguiu-se, a partir de 2017, pequena recuperação, até 2019, insuficiente, porém, para que se voltasse aos níveis verificados até 2014. Em 2020, a crise sanitária provocou tanto a queda da renda, quanto a destruição de postos de trabalho, que atingiram recordes históricos.

O aumento da desocupação, em 2020, foi diferente do ocorrido em outras crises econômicas, pois houve uma redução generalizada do pessoal ocupado nas três categorias - sem carteira de trabalho assinada, por conta própria e com carteira de trabalho assinada -, mas sendo mais fortemente percebida na de empregados sem carteira de trabalho assinada. Adicionalmente, as atividades do setor de Serviços, desta vez, não só não foram capazes de absorver a mão de obra, como também foram as mais afetadas, registrando perda expressiva de ocupações.

Quando é analisado o desempenho do emprego por grupos populacionais específicos, compreendendo as desagregações por cor, sexo, nível de instrução e grupos de idade, verifica-se que, a exemplo das crises anteriores, os grupos mais vulneráveis – pretos, mulheres, população de baixa instrução e jovens – foram os que sofreram os maiores impactos da crise sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 5. PADRÃO DE VIDA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

O tema padrão de vida e distribuição de renda pode ser considerado um dos maiores desafios para as Políticas Públicas brasileiras. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tratam sobre o assunto no ODS 1, de erradicação da pobreza, e ODS 10, sobre redução das desigualdades.

Quadro 5.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 1 - Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Meta 1.1 - erradicar a pobreza extrema para pessoas vivendo com menos de US\$1,25 por dia. Meta 1.2 - reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza de acordo com as definições nacionais. Meta 1.3 - sistemas de proteção social adequados, para todos, atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. Meta 1.5 - Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.



ODS 10 - Redução das desigualdades. Meta 10.1 - alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional. Meta 10.2 - empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. Meta 10.4 - Adotar políticas fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Este capítulo traz uma breve avaliação das condições de vida e distribuição de renda da população, usando como padrão a renda familiar/doméstica, de 2012 a 2020. A análise é baseada, majoritariamente, em dados de renda absoluta, média ou relativa, assim como desigualdades na distribuição, de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2021 (IBGE, 2021a). Para análise das demandas para programas sociais paulistas também foram utilizados dados do Cadastro Único de programas sociais, estadual e federal, obtidos junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Em 2020, com a pandemia de COVID-19, foram instituídos programas de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial (BRASIL, 2020a) e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BRASIL, 2020b), que visavam reduzir os impactos da crise de saúde sobre economia e o mercado de trabalho para a população. A Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2021a) contribui com uma simulação entre famílias que ganhavam o auxílio e aquelas que não ganhavam, demonstrando o impacto da política pública de proteção e assistência social no período de crise da pandemia.

A melhoria dos padrões de vida da população e a redução da desigualdade socioeconômica está presente em diversas políticas públicas do governo do estado, podendo ser vistas iniciativas neste sentido, no Plano de Desenvolvimento Econômico (SÃO PAULO, 2022a), nos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (SÃO PAULO, 2022c), ou no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

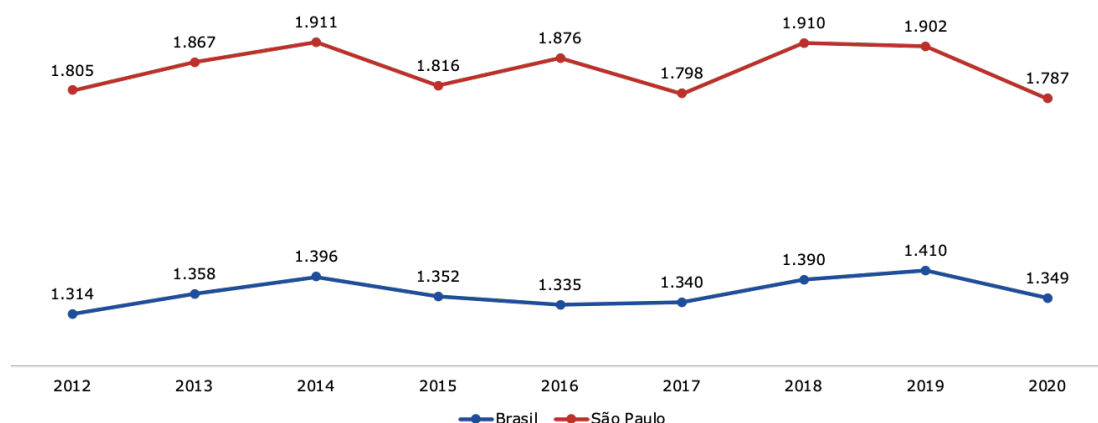
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Zoneamento Econômico-Ecológico (SÃO PAULO, 2022b). No entanto, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2013) organiza a rede de proteção social e os principais programas de transferência de renda do país, por meio do Sistema Único de Assistência Social, que coordena e organiza as ações entre governo federal, estados e municípios. Neste contexto, destacamos o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS (SÃO PAULO, 2020b) como o principal instrumento de planejamento para as Políticas Públicas de Assistência e Proteção Social.

5.1. Rendimento médio e as origens dos rendimentos domiciliares

O indicador de rendimento domiciliar *per capita* é a média dos rendimentos da população e ajuda a perceber como as oscilações da economia se refletem nas condições de vida. O rendimento médio *per capita* do Brasil foi de R\$ 1.349,00, em 2020. No estado de São Paulo, esse valor foi de R\$ 1.787,00 (Figura 5.1). O crescimento do rendimento domiciliar per capita no Brasil, em termos reais, a preços médios de 2020, entre 2012 e 2020, foi de 2,6%. No estado de São Paulo houve redução da renda média, afetando mais a população nas faixas de renda menores, conforme veremos.

Figura 5.1 – Rendimento médio domiciliar per capita (R\$) – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

No Brasil, em 2020, a renda domiciliar era composta: 72,8% pelo trabalho, 17,6% por aposentadorias, 3,6% de outras fontes e 5,9% por benefícios sociais. Na região Sudeste, era: 74,5% pelo trabalho, 17,5% por aposentadorias, 4,1% de outras fontes e 4% por benefícios sociais (Figura 5.2).

Os rendimentos familiares oriundos de benefícios sociais, como programas de transferência de renda, foram muito relevantes, durante o período mais crítico da pandemia de COVID-19, visto que, em 2019, representavam apenas 0,9% do total. Este aumento significativo da importância dos benefícios sociais de transferência de renda é resultado dos programas nacionais Auxílio Emergencial e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, implantados em 2020 por consequência da pandemia de COVID-19.

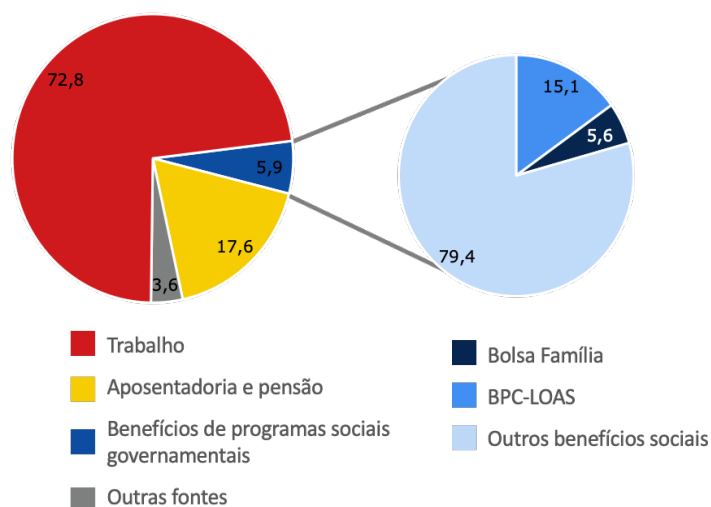


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Estes dados são um indicativo de como a queda na ocupação impactou as condições de vida e evidenciam a relevância dos programas de transferência de renda no período de crise.

Figura 5.2 – Tipos de fontes de renda familiar (%) – Brasil – 2020



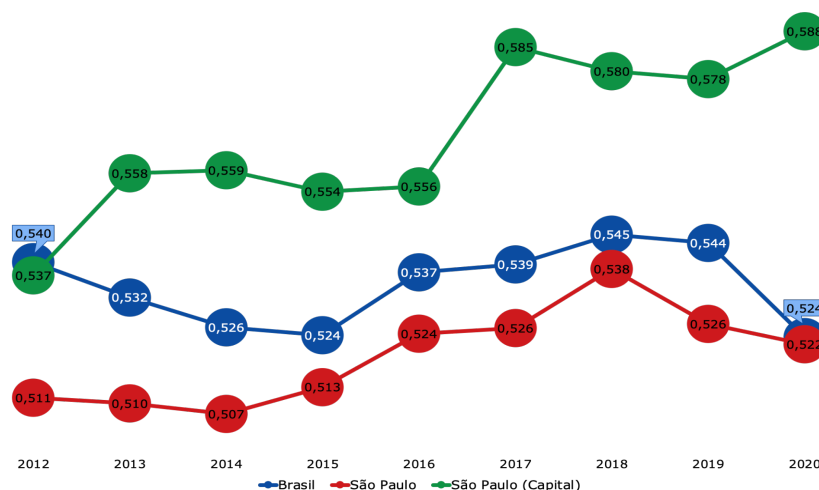
Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Nota: Em "Outros Benefícios Sociais", consideram-se benefícios sociais municipais, estaduais, como também o Auxílio Emergencial federal, vigente em 2020.

5.2. Distribuição da renda e desigualdade socioeconômica

A concentração de renda pode ser observada pela evolução do Índice de Gini, entre 2012 e 2020. O índice de Gini possui uma variação de 0 a 1, sendo 0 a situação de perfeita igualdade na distribuição dos rendimentos e 1, a de perfeita desigualdade, onde todo o rendimento estaria concentrado nas mãos de uma única pessoa.

Figura 5.3 – Evolução do Índice de Gini – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2012-2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Entre 2012 e 2015, a desigualdade do país vinha declinando, quando o índice de Gini reduziu-se de 0,540 para 0,524, tendo, no entanto, voltado a aumentar até 2019 (0,544). Em 2020, houve considerável redução do índice, que voltou ao patamar de 2015 (0,524). A queda da desigualdade pode ser consequência do empobrecimento da população, como um todo, e de uma estabilidade, nas classes de rendas mais baixas, devido ao Auxílio Emergencial, em 2020. Na simulação de renda sem os programas de transferência de renda, de acordo com o IBGE, estimou-se que o índice de Gini seria de 0,573. O índice de Gini, em 2020, no estado de São Paulo, foi de 0,522, e no município de São Paulo, 0,588, revelando diferenças na distribuição de renda das diversas regiões do estado (Figura 5.3).

Outra forma de observar a desigualdade de renda é verificando a distribuição da população por faixas de rendimento domiciliar *per capita*. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 10), que propõe redução das desigualdades, possui meta até 2030, de alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior do que a média nacional.

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2021a), no Brasil, 40% mais pobres se apropriam de apenas 11,1% da renda, em 2020, enquanto os 20% mais ricos, apropriam-se de 57,0%. No estado de São Paulo, estes percentuais são semelhantes à média nacional, com os 40% mais pobres se apropriando de 11,8% da renda, enquanto os 20% mais ricos, de 57,5%. No município de São Paulo, a desigualdade se mostra maior, com 40% mais pobres se apropriando de 8,6 % da renda, enquanto os 20% mais ricos, de 64,1 % da renda.

Quadro 5.2 – Linhas de pobreza monetária com respectivos usos, valores nominais mensais *per capita*, total e proporção de pessoas consideradas pobres – Brasil – 2020

Linha de pobreza	Referência/uso	Valor nominal mensal <i>per capita</i> em 2020 (R\$)	Pobres	
			Total (1000 pessoas)	Propor- ção (%)
Extrema pobreza				
Bolsa Família (EP)	Linha para concessão do benefício básico do programa Bolsa Família	89	7 353	3,5
US\$ 1,90 PPC 2011/dia (2)	Linha do Banco Mundial para países de renda baixa	155	12 046	5,7
¼ salário mínimo	Linha de concessão do BPC	261	22 064	10,5
Pobreza				
Bolsa Família	Linha de elegibilidade ao programa Bolsa Família	178	13 630	6,5
US\$ 3,20 PPC 2011/dia (2)	Linha do Banco Mundial para países de renda média-baixa	262	22 465	10,6
50% da mediana	Medida de pobreza relativa utilizada pela OCDE	418	46 828	22,2
US\$ 5,50 PPC 2011/dia (2)	Linha do Banco Mundial para países de renda média-alta	450	50 953	24,1
½ salário mínimo	Cadastro Único do Governo Federal	523	61 452	29,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020.

Notas: 1 Dados consolidados de quintas visitas.

2. PPC = Paridade do poder de compra. Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Fonte: IBGE (2021a).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

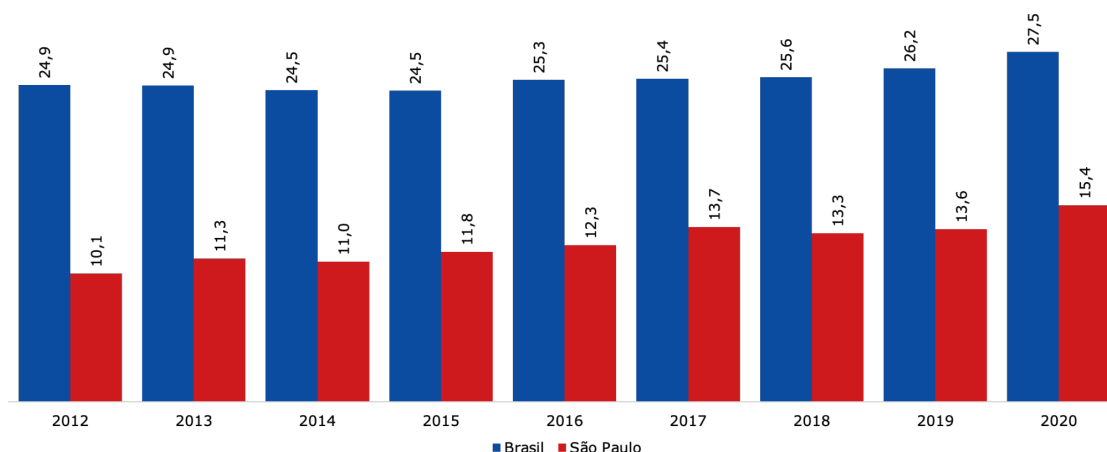
Secretaria da Fazenda e Planejamento

A pobreza monetária refere-se, unicamente, à insuficiência de rendimentos das famílias para provisão de seu bem-estar. Nesse contexto, é considerado pobre aquele que não possui rendimentos suficientes para manutenção de sua subsistência, de acordo com algum critério monetário estabelecido. O critério de pobreza com base na renda *per capita* pode se mostrar insuficiente para conhecimento específico das situações de vulnerabilidade e carências das populações nos diversos territórios, onde se costuma usar indicadores sintéticos e multidimensionais.

No entanto, os indicadores de pobreza monetária são sensíveis às oscilações econômicas e suas variações refletem as condições de vida e acesso a bens de consumo. Logo, a pobreza monetária é um indicativo da necessidade de políticas nacionais e regionais para redução da pobreza, devendo em seguida ser verificados os perfis populacionais.

Dentre os critérios de distribuição de renda, destaca-se o da pobreza relativa, utilizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A pobreza relativa equivale à metade do valor do rendimento mediano da população. No Brasil, a proporção de pessoas com renda *per capita* de até 50% da mediana nacional vinha diminuindo desde 2012, mas, a partir de 2016, passou a crescer no país, chegando a 27,5%, em 2020. No estado de São Paulo, a proporção de pessoas na condição de pobreza relativa foi de 15,4% (Figura 5.4).

Figura 5.4 – Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar per capita (%) – até 50% mediana nacional – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

No Brasil, um critério amplamente utilizado, para identificar faixas de renda, é o valor do salário mínimo nacional, em que a pobreza monetária é baseada em suas frações, possuindo a vantagem de ser atualizado anualmente, além de possuir valor mais sensível à realidade do país. Em 2020, havia 21,9 milhões de pessoas na extrema pobreza, ou 10,5% da população brasileira, cujo rendimento familiar era de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo *per capita* (cerca de R\$ 261,00). No estado de São Paulo, eram 5,3% da população. Ainda que São Paulo possua uma proporção de pessoas, em situação de extrema pobreza, abaixo da média nacional, trata-se do estado com maior população, distribuída de forma desigual no território, com diferentes demandas por políticas de proteção e assistência social.

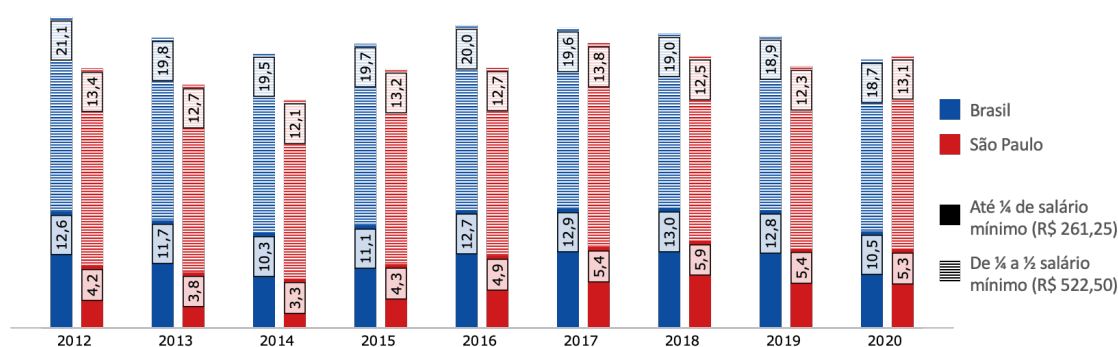


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

A faixa de renda equivalente a $\frac{1}{2}$ salário-mínimo *per capita* é considerada uma linha de pobreza mais ampla, funcionando como referência para políticas públicas, como a do cadastro nacional de pessoas com perfil para programas sociais, o Cadastro Único (CadÚnico)¹⁰, do governo federal. Enquanto 29,1% da população brasileira situavam-se dentro dessa faixa, em 2020, e no estado de São Paulo, 18,4% (Figura 5.5). Domicílios com renda *per capita* de $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, também, são incluídos no CadÚnico, no âmbito do acompanhamento pelo Sistema Único de Assistência Social e de boa parte das políticas sociais.

Figura 5.5 – Proporção de pessoas por classe de rendimento domiciliar per capita em relação ao salário mínimo – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Por fim, outro critério de renda para identificar as linhas de pobreza, recomendado pelo Banco Mundial, em países de renda média-alta é US\$1,90 e US\$5,50 por dia *per capita* (valor do dólar equivalente a 2011, para comparação com outros períodos).

O primeiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1) propõe acabar com a pobreza em todas as suas formas. A primeira meta do ODS 1 é a erradicação da pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, até 2030, segundo o parâmetro internacional de renda equivalente a US\$ 1,90 por dia. Neste sentido, o estado de São Paulo ainda possui 3,14% da população com renda equivalente a US\$ 1,90 por dia e a cidade de São Paulo 3,79%. Segundo critério o internacional de US\$ 5,50 *per capita*/dia, era o equivalente a 14,32%.

¹⁰ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um programa do governo federal, com gestão compartilhada e descentralizada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Ao se inscrever ou atualizar os dados no Cadastro Único, os indivíduos ou famílias podem participar de programas sociais dependendo das exigências de cada programa. O cadastro também funciona como uma base de dados sobre a população de baixa renda (BRASIL, 2020c).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tabela 5.1 – Proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar *per capita*, com indicação do coeficiente de variação – Brasil, Região Sudeste, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2020

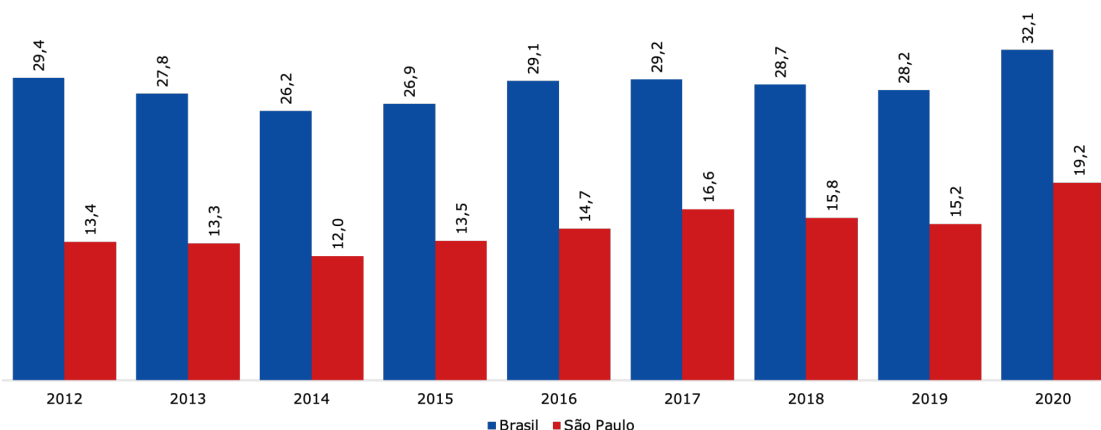
Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais	Total (1 000 pessoas)	Linha mensal referente ao valor de US\$1,9 PPC (2011)	Proporção de pessoas com rendimento domiciliar <i>per capita</i> menor que US\$1,9 PPC (2011)		Linha mensal referente ao valor de US\$5,5 PPC (2011)	Proporção de pessoas com rendimento domiciliar <i>per capita</i> menor que US\$5,5 PPC (2011)	
	Absoluto		Proporção	CV (%)		Proporção	CV (%)
Brasil	211 021	R\$ 155,46	5,71%	2,1	R\$ 450,01	24,15%	0,8
Região Sudeste	88 964	R\$ 155,22	3,62%	6,2	R\$ 449,31	16,42%	2,1
Estado de São Paulo	46 270	R\$ 155,24	3,14%	12,2	R\$ 449,37	14,32%	4,0
Cidade de São Paulo	12 319	R\$ 155,24	3,79%	14,0	R\$ 449,37	15,17%	7,7

Fonte: IBGE (2021a).

Nota: Rendimentos deflacionados para reais médios do próprio ano. Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

No Brasil, 32,1% da população estavam, em 2020, ganhando até US\$5,50 por dia *per capita*, enquanto, no estado de São Paulo, o percentual de pessoas com esta faixa de renda se manteve em até 13,5% até 2012, crescendo gradativamente até 19,2%, em 2020.

Figura 5.6 – Evolução da proporção de pessoas com rendimento domiciliar *per capita* (%) – Menos de US\$ 5,5 PPC 2011 – Brasil e São Paulo (estado) – 2012-2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

5.2.1. Caracterização dos perfis sociais mais vulneráveis à pobreza monetária

O rendimento domiciliar médio assim como as faixas de renda *per capita* evidenciam outros aspectos da desigualdade social, expresso em perfis sociais da população, como sexo, cor ou raça e faixas etárias. A Tabela 5.2 demonstra como, em 2020, no estado de São Paulo, os homens ganhavam, em média, R\$ 1.842,70, enquanto as mulheres, R\$ 1.735,59. Já a diferença entre pretos, pardos e brancos era ainda maior, com brancos ganhando em média, em 2020, R\$ 2.180,54, pretos e pardos ganhando R\$ 1.138,32.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tabela 5.2 – Rendimento domiciliar *per capita* médio, por sexo e cor ou raça, São Paulo – 2020

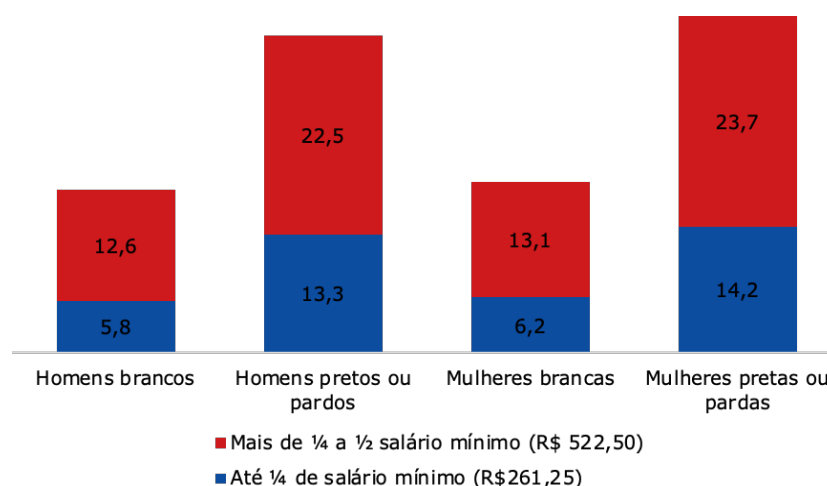
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Rendimento médio domiciliar <i>per capita</i> das pessoas						
	Total	Sexo		Cor ou raça			
		Homem	Mulher	Branca	Parda	Preta	Preta ou parda
São Paulo	R\$ 1.787,48	R\$ 1.842,70	R\$ 1.735,59	R\$ 2.180,54	R\$ 1.129,95	R\$ 1.174,41	R\$ 1.138,32

Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Nota: Excluídas as pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2020.

Ao se observar as faixas de renda com rendimentos abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, em 2020, 20,4% das mulheres (pretas, pardas ou brancas) se encontravam na linha da extrema pobreza, enquanto os homens (pretos, pardos ou brancos) eram 19,1%. Para o recorte de cor ou raça, as pessoas pretas ou pardas, em situação de extrema pobreza, representavam 27,5% de pessoas, enquanto as brancas eram 12%.

Figura 5.7 – Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar *per capita* – Brasil – 2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Sob a perspectiva dos ciclos de vida, a Tabela 5.3 mostra que, no Brasil, em 2020, 17,10% das crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos estavam em situação de pobreza, seguidos dos jovens entre 15 e 29 anos, com 11,83%. As pessoas com menor nível de instrução também representam as maiores porções da população em situação de extrema pobreza.

Em 2020, 12,68% das pessoas com o ensino fundamental incompleto tinham rendimento abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, assim como 12,04% das pessoas com ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto, enquanto as pessoas com ensino superior completo representavam, apenas, 1,87%.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tabela 5.3 – Proporção de pessoas por classes de rendimento domiciliar *per capita*, segundo características selecionadas de domicílios e pessoas – Brasil – 2020

Características selecionadas de domicílios e pessoas com rendimento até ¼ de salário mínimo (R\$261,25)	Proporção
Grupos de idade	
0 a 14 anos	17,10%
15 a 29 anos	11,83%
30 a 59 anos	8,66%
60 anos ou mais	3,64%
Nível de instrução (3)	
Sem instrução ou fundamental incompleto	12,68%
Ensino fundamental completo ou médio incompleto	12,04%
Ensino médio completo ou superior incompleto	6,73%
Ensino superior completo	1,87%

Fonte: IBGE (2021a).

Nota: Exclui pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2020.

5.3. Programas sociais do Governo Federal e seus impactos

O CadÚnico é um importante instrumento de gestão pública, que possibilita melhor compreensão do perfil das famílias inscritas e a identificação de demandas para as políticas públicas, com dados atualizados e disponíveis por município. Segundo dados do sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – CECAD, fornecidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, entre julho de 2020 e julho de 2022, aproximadamente 4,6 milhões de pessoas foram cadastradas no CadÚnico, com renda *per capita* de até 1/2 Salário Mínimo, isto é, aproximadamente 10,1 % da população paulista. Somente no município de São Paulo, cerca de 1,1 milhão de pessoas foram cadastradas no CadÚnico, nesta linha da pobreza, até 2022.

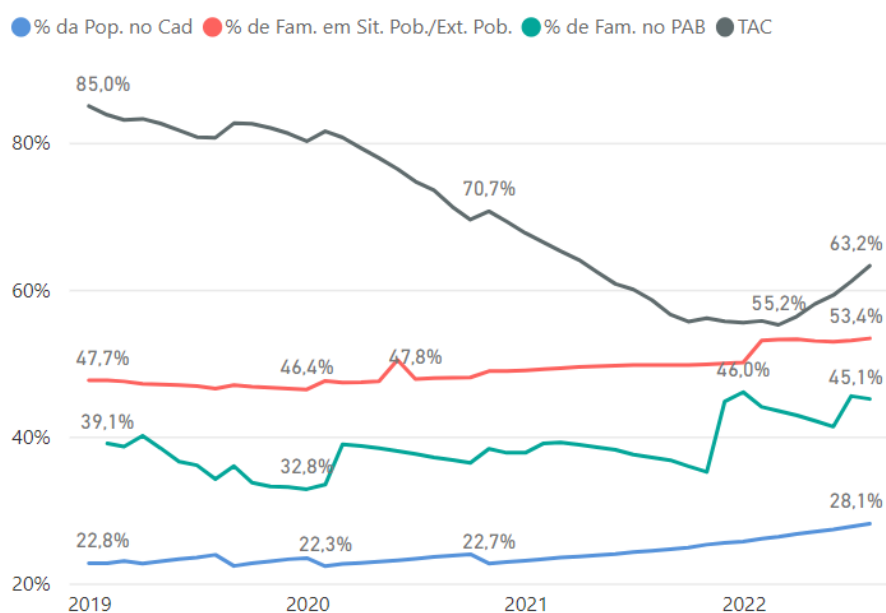
Já em 2022, com o Programa Auxílio Brasil, os critérios de renda, para pobreza monetária, mudaram para R\$ 105,01, para extrema pobreza, e R\$ 210 como pobreza. No estado de São Paulo, a população recebendo o auxílio chegou a 4,5 milhões de pessoas, alcançando 10% da população. Apenas na cidade de São Paulo, havia 1,1 milhão de pessoas recebendo o Auxílio Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 5.8 – Evolução do Percentual de Pessoas inseridas no Cadastro Único, de Famílias em situação de Pobreza e Extrema Pobreza, Famílias no Programa Auxílio Brasil e Taxa de Atualização Cadastral – São Paulo (estado) – 2019-2022



Fonte: SÃO PAULO (2022d).

A publicação Síntese de Indicadores Sociais 2021 (IBGE, 2021a) apresentou uma análise da distribuição dos rendimentos no Brasil, entre 2012 e 2020, com base nos dados da Pesquisa Nacional de Amostra Domicílios Contínua (PNAD). Devido a pandemia de COVID-19, em 2020, e à implementação de programas emergenciais, a PNAD 2020 realizou um exercício de simulação dos rendimentos domiciliares em um cenário hipotético, como se os programas sociais não existissem, demonstrando sua eficácia.

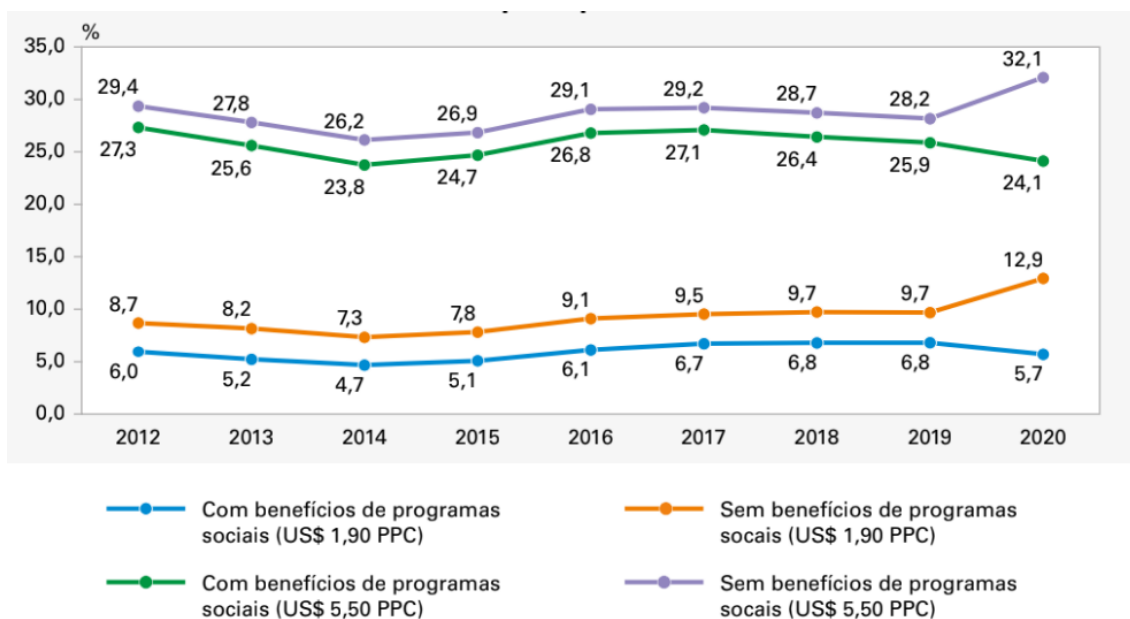
A Figura 5.9 mostra uma dessas simulações para o Brasil, evidenciando como os programas sociais auxiliam a melhorar as linhas de pobreza e extrema pobreza, principalmente, no caso do Auxílio Emergencial, em um contexto de pandemia e crise econômica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 5.9 – Proporção de pessoas com e sem benefícios de programas sociais, por classes de rendimento domiciliar per capita selecionadas – Brasil – 2012-2020



Fonte: IBGE (2021a).

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas, de 2012 a 2019, e de quintas visitas, em 2020; 2. PPC = Paridade do poder de compra. Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes; 3. Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada -BPC, Auxílio Emergencial e outros programas sociais governamentais; 4. Exercício simulado com rendimento domiciliar per capita sem a presença de benefícios de programas sociais.

O estado de São Paulo também possui programas de transferência de renda e proteção social, com destaque para o Bolsa do Povo (SÃO PAULO, 2021f). A Bolsa do Povo atende 6 eixos programáticos: assistência social; do trabalho; da educação; da saúde; da habitação e do esporte, agregando diferentes programas setoriais, em uma atuação multissetorial, junto aos beneficiários.

5.4. Considerações finais

Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1 e 10), no acordo internacional sobre mudanças climáticas e nos planos setoriais do governo paulista, o combate à pobreza e a redução das desigualdades socioeconômicas são pontos prioritários. São Paulo é o estado com os maiores rendimentos domiciliares per capita (R\$ 1.787,00) do país, mesmo que tenha havido uma evolução da renda menor que a média nacional, em 2020.

O índice Gini mostra a evolução da distribuição da renda. A desigualdade na distribuição da renda, no estado de São Paulo, vinha se reduzindo até 2014 (Gini 0,507), mas voltou a crescer, a partir daí, chegando a 0,522, em 2020. Outro fator importante é a variação das desigualdades nas regiões e municípios paulistas, pois o município de São Paulo, por exemplo, apresentou um índice Gini 0,588, em 2020, superior à média estadual e nacional.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Quanto à proporção da população em situação de extrema pobreza, no estado de São Paulo, considerando a faixa de renda de até ¼ do salário mínimo *per capita*, chegou ao menor patamar em 2014, equivalente a 3,3%. Em 2018, foi 5,9%, e, em 2020, 5,3%.

Para a linha mais ampla de pobreza, considerando a faixa de renda de até ½ do salário mínimo *per capita*, em 2020, estima-se em 13,1% da população paulista. Considerando o perfil das pessoas segundo as faixas de renda, as tendências são: pessoas de cor parda ou preta possuem menores rendas, comparativamente às brancas; as mulheres possuem menor renda em relação aos homens; e pessoas menores que 14 anos representam um percentual elevado das pessoas em situação de pobreza. Neste contexto, confirma-se a hipótese de que a mulher preta está entre as pessoas mais vulneráveis à situação de pobreza.

O trabalho é a principal fonte de renda domiciliar, representando 74,5% do rendimento das famílias, seguido de aposentadorias (17,5%). Os benefícios sociais tiveram um grande acréscimo com a criação de novos benefícios, após 2020, para enfrentamento da crise sanitária provocada pela COVID-19. No país, os programas de transferência de renda passaram de 0,9%, em 2019, para representar 4% da renda familiar, após 2020.

O Cadastro Único (CadÚnico) é o principal instrumento para definição do acesso aos benefícios sociais. Em agosto de 2022, havia 13.124.813 pessoas cadastradas, estimado em 28,1% da população do estado de São Paulo. O Programa Auxílio Brasil, do Governo Federal, atendia no mesmo período, 6.420.908 pessoas, o equivalente a 10% da população paulista e a 45% das pessoas cadastradas no CadÚnico.

A Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2022) fez uma simulação entre dados de domicílios que recebiam ou não benefícios sociais, analisando a distribuição de renda da população, entre 2012 e 2020. Os resultados demonstram como a pobreza e os índices de desigualdade respondem positivamente, quando da existência de benefícios sociais. Em 2020, primeiro ano com o novo benefício (chamado, então, de Auxílio Emergencial), a política de transferência de renda foi fundamental para amenizar os impactos da crise, evitando um cenário ainda pior.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 6. EDUCAÇÃO

O tema educação está incluído entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU: educação de qualidade (ODS 4). Na adesão aos ODS, pelo Brasil, encontra-se como uma de suas metas “Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes”. A educação é um tema relacionado ao desenvolvimento econômico, à melhoria das condições de trabalho e à redução das desigualdades socioeconômicas.

Quadro 6.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 4 - Educação de Qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Meta 4.1 - garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. Meta 4.2 - garantir que todos, meninas e meninos, tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário. Meta 4.3: assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade. Meta 4.4 - aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. Meta 4.5: eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. Meta 4.6 - até 2030, garantir que todos os jovens e uma proporção substancial dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática. Meta 4.7 - garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

A Educação é um direito social no Brasil e a Constituição Federal garante o acesso ao ensino público gratuito, em todos os níveis. O Brasil divide seu sistema educacional em Ensino Básico e Ensino Superior. O nível básico inclui: Educação Infantil; Ensino Fundamental (dividida entre anos iniciais e finais); e Ensino Médio.

A escolaridade obrigatória começa aos quatro anos, na Pré-escola e dura 14 anos, até o final do ensino médio. Segundo a Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Os estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio e, na organização de seus sistemas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

ensino, os estados e os municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Portanto, existe complementaridade na execução destes papéis, a depender de condições específicas de estados e municípios.

6.1. Planos de Educação Nacional e do estado de São Paulo

O Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), estabelece as diretrizes, metas e estratégias da política educacional para o período 2014 - 2024. São 10 diretrizes:

1. Erradicação do analfabetismo;
2. Universalização do atendimento escolar;
3. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da justiça social, da equidade e da não discriminação;
4. Melhoria da qualidade da educação;
5. Formação para o trabalho e a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
8. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
9. Valorização dos (as) profissionais de educação;
10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Para atingir esses objetivos, estabeleceu 20 metas que servem como guia para os estados e municípios, que elaboraram seus planos de educação, a partir de 2015.

No estado de São Paulo, o Plano Estadual de Educação - PEE (SÃO PAULO, 2016) tem a vigência de 10 anos também, em consonância com o Plano Nacional de Educação. No PEE, foram instituídas 9 diretrizes¹¹, entre as quais se destacam: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade da educação; e valorização dos profissionais da educação. Prevê-se que, a cada dois anos, os órgãos estaduais façam uma avaliação e divulguem estudos e pesquisas para aferir a evolução do cumprimento das 21 metas estabelecidas, em colaboração com a União e os Municípios, das estratégias do PEE.

Algumas das metas constantes no PEE, seguindo os parâmetros da Lei Federal 13.005 (PNE), e comentários sobre o tema, são:

- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, e ampliar até atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos, até o ano de 2023. Em 2019, último dado disponível anual da PNAD Contínua do IBGE,

¹¹ Todas as que constam no PNE, exceto a diretriz genérica nº 8, que foi instituída especificamente como meta no PEE, considerando os mesmos parâmetros constantes no PNE. Todas as metas seguem os moldes e valores do PNE de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

a taxa de escolarização de crianças de 4-5 anos era de 95,3% em São Paulo (no Brasil era de 92,7% com um total de 316.453 crianças dessa faixa etária fora da escola [TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021]) e a taxa de escolarização de crianças de 0-3 anos de idade, era de 49% em São Paulo e de 35,5% no Brasil (número total de 6.599.982 crianças fora da escola);

- Universalizar o ensino fundamental, de nove anos, para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PEE (2026). No estado de São Paulo, o percentual de crianças e jovens de 6 a 14 anos, matriculados no ensino fundamental, era de 98,9% em 2020 (no Brasil era de 98% neste ano, com 158.888 crianças e jovens fora da escola). No estado de São Paulo, a distorção idade-série era de 3,6%, nos anos iniciais do ensino fundamental (1a à 5a séries), e de 10,7%, nos anos finais do ensino fundamental, com preponderância no 9º ano (BRASIL, 2021). A porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental era, em 2020, de 82,4%, no Brasil, e de 93%, no estado de São Paulo;
- Universalizar, até 2016, o atendimento da população de 15 a 17 anos e elevar, até 2026, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%. O acesso à escola de jovens, entre 15 a 17 anos, em 2020, era de 94,5% (8,3 milhões de estudantes), no Brasil, e de 97%, no estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2022e). A taxa líquida de matrículas, ou seja, a porcentagem de jovens, de 15-17 anos, inscritos, no ensino médio, era, respectivamente, de 75,4%, no Brasil, e 87,0%, no estado de São Paulo;
- Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência ou altas habilidades, o acesso à educação e atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo a inclusão. Não há dados, no Brasil, para a população, de 4 a 17 anos, com deficiências ou altas habilidades. Apenas para aqueles que estão nas escolas e estes, na maioria, estão em classes comuns. Em 2020, o número destes alunos atingia 1.308.900 matrículas, principalmente, no ensino fundamental (1.025.299 matrículas), dos quais 88,1% estavam em classes comuns. No estado de São Paulo, os alunos com algum tipo de deficiência, frequentando escolas, era de 56.742¹² e a porcentagem destes alunos, além dos alunos com altas habilidades, matriculados em classes comuns era de 83,9%;
- Garantir educação integral, em todos os níveis e modalidades de ensino, e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos na educação básica. A educação integral supõe uma jornada de, no mínimo, 7 horas diárias na escola. No Brasil, o percentual de escolas que oferecem educação em tempo integral vem caindo desde 2015 passando a 29,5%, em 2020. Quanto à proporção de

¹² O número de matrículas de estudantes com algum tipo de deficiência ou altas habilidades (educação especial), em 2020, em São Paulo, totalizava 213.061 (BRASIL, 2021, p. 35). Destes, 43% estavam no ensino fundamental.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

matrículas em tempo integral nessas escolas, também caiu, nesse período, atingindo 12,9%, em 2020, principalmente, no ensino fundamental (no ensino médio, aumentaram de 6,3% para 13,8%). No estado de São Paulo, esse contexto é diverso já que 51,4% das escolas públicas têm matrículas em tempo integral. No entanto, observando o percentual de matrículas, apenas 15,8% dos alunos estudam em tempo integral (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021);

- Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no estado¹³. No que diz respeito aos resultados, o estado de São Paulo registrou, em 2021, o IDEB de 6,3 para os anos iniciais do ensino fundamental, abaixo da meta estabelecida, de 6,7. Tendo em vista que o ano de 2021 representa uma interrupção de tendência de crescimento do IDEB, na última década, é provável que o resultado observado seja reflexo da pandemia de COVID-19, que se refletiu em queda no desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), indicador de aprendizagem que compõe o IDEB. No caso dos anos finais do ensino fundamental, o IDEB apresentou ligeira queda entre 2019 e 2021, 5,5 e 5,3 e ficou abaixo da meta, de 6,1 para 2021. Em 2019 e 2021, no ensino médio os resultados obtidos no IDEB foram de 4,6 e 4,4, respectivamente, e ficaram abaixo das metas de 5,2 e 5,4 (QEDU, 2022).

Há, também, outras metas, direcionadas: ao ensino da população juvenil e adulta, na educação básica, técnica, superior; à formação, valorização e instituição de planos de carreira dos profissionais da educação; e ao investimento público educacional, que deve atingir 7% do PIB, em 2021, e 10% do PIB, em 2026. Com relação ao investimento público educacional, a estimativa, em 2017, era de 6,3% do PIB (último dado disponível), no Brasil, sendo distribuídos da seguinte forma: 4,8% do PIB, com educação básica; 1,2%, com ensino médio; e 1,5%, com ensino superior. O investimento estadual de São Paulo¹⁴ em educação era de 1,45% do PIB, em 2020.

6.2. Panorama da educação brasileira e do papel do estado

As matrículas na rede pública em São Paulo, de creches e pré-escolas, são oferecidas pelos governos municipais (100%). Já no ensino fundamental, nos anos iniciais, o governo estadual é responsável por 26% das matrículas, passando para 71% nos anos finais. Quanto à rede pública de ensino médio, o governo estadual é responsável por 97% das matrículas.

¹³ Integram a Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016 (SÃO PAULO, 2016), as metas almejadas do IDEB de 2015 a 2021, para as várias etapas do ensino básico (ensino fundamental I, do 1º ao 5º ano, e ensino fundamental II, do 6º ao 9º ano) e ensino médio. Estas metas são superiores às estabelecidas para a média do Brasil.

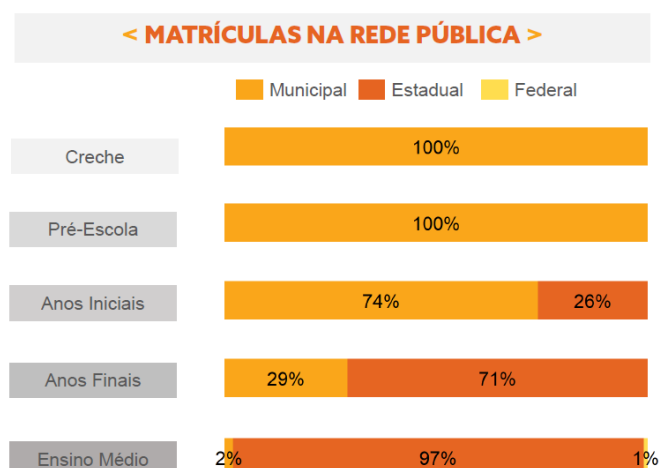
¹⁴ A despesa estadual empenhada na função educação em 2020 foi de R\$34.696 milhões de reais (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021, p. 124). Não computados os gastos municipais, nem federais diretos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 6.1 – Distribuição das matrículas na rede pública de ensino – São Paulo – 2020



Fonte: TODOS PELA EDUCAÇÃO e EDUCAÇÃO JÁ (2022, p. 4).

O estado de São Paulo possuía, em 2022, uma rede de ensino com mais de 10 milhões de alunos, sendo 76,2% na rede pública e, destes, 36,5% na rede estadual. No ensino médio, 12% das matrículas são em escolas integrais (a média brasileira é 12,4%) e 21,7%, na Educação Profissional Técnica. Além disso, a rede de ensino estadual abrange 5,7 mil escolas e 149,6 mil professores.

Figura 6.2 – Perfil da rede de ensino: alunos, escolas e professores – São Paulo – 2021



Fonte: TODOS PELA EDUCAÇÃO e EDUCAÇÃO JÁ (2022, p. 4).

6.3. Indicadores de resultados educacionais

Os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são usados como medida de desempenho com base no fluxo escolar (ou seja, com base nas taxas de reprovação

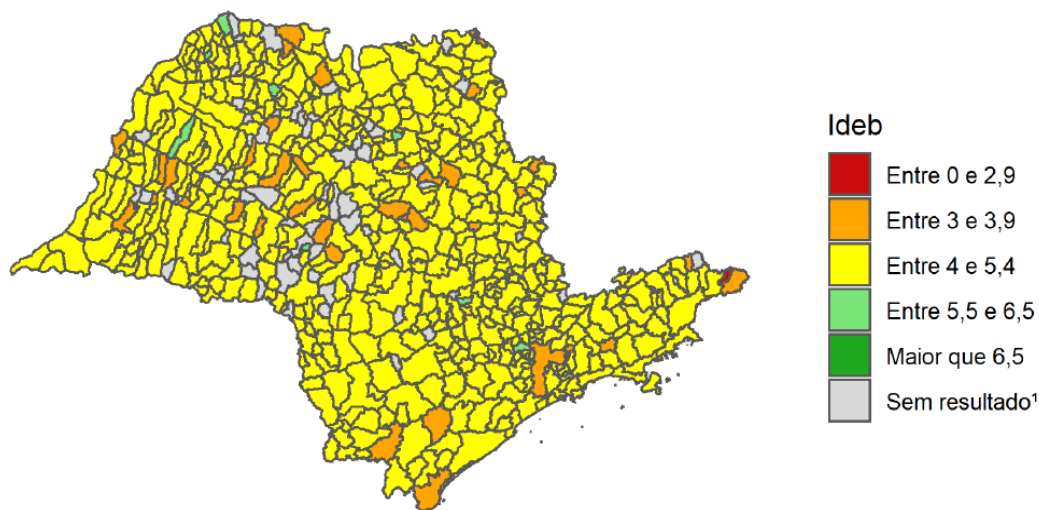


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

e aprovação), para calcular o índice nacional de qualidade da Educação (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB). Esse índice bianual fornece médias de desempenho em uma escala de dez pontos nos níveis escolar, municipal, estadual e nacional, para cada etapa escolar, ou seja, Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª/4ª série).

Figura 6.3 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da rede estadual de Ensino Médio – São Paulo – 2021



Fonte: TODOS PELA EDUCAÇÃO e EDUCAÇÃO JÁ (2022, p. 11).

Os indicadores de resultados educacionais incluem: o acesso das crianças e dos jovens à escola, conforme previsto na legislação; a trajetória adequada entre as séries e a conclusão em idade apropriada; e a aprendizagem de todos os alunos, na idade certa.

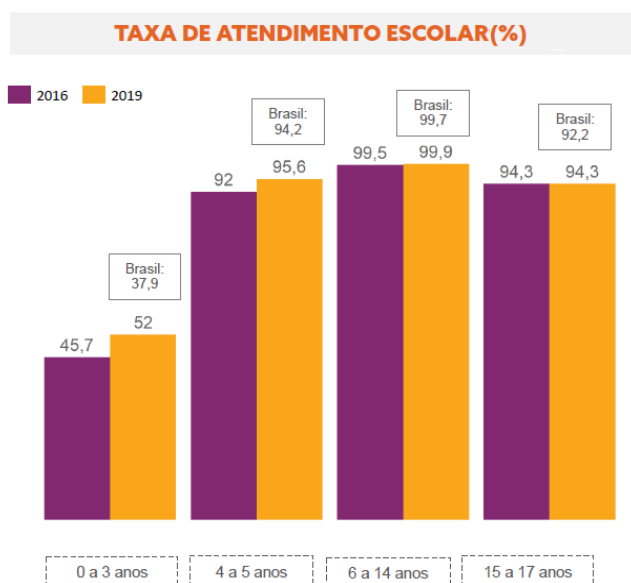
O acesso à educação pode ser analisado pela taxa de atendimento, isto é: razão entre o número de crianças ou jovens da respectiva faixa etária que frequenta a escola e o número total de crianças ou jovens da faixa etária. Em São Paulo, em 2019, a taxa de atendimento escolar, na faixa de 4 a 5 anos, era de 95,6%; na de 6 a 14 anos, 99,9%, e na de 15 a 17 anos, 94,3%.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

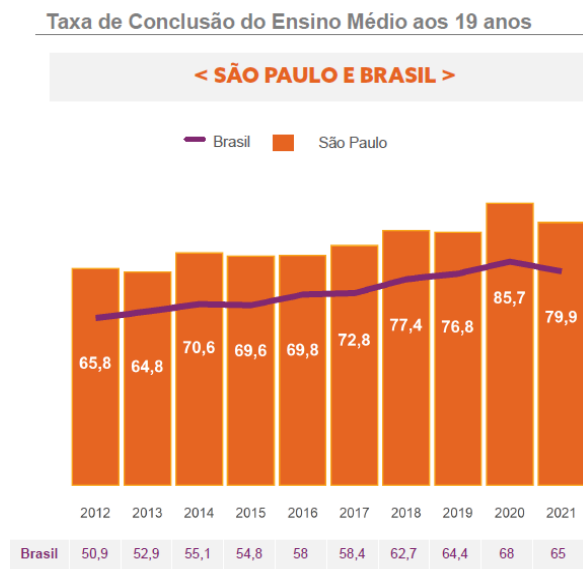
Figura 6.4 – Taxa de atendimento escolar por faixas etárias – São Paulo – 2016 e 2019



Fonte: TODOS PELA EDUCAÇÃO e EDUCAÇÃO JÁ (2022, p. 14).

A trajetória adequada dos alunos pode ser analisada através da taxa de conclusão do ensino dentro da idade adequada. Considerando que o Ensino Médio é majoritariamente ofertado pela rede estadual, observa-se um crescimento significativo da taxa de 65,8% em 2012, chegando a 85,7% em 2020, acima da média nacional (65%). Em 2021, essa taxa caiu para 79,9%.

Figura 6.5 – Taxa de Conclusão do Ensino Médio aos 19 anos – Brasil e São Paulo – 2012-2021



Fonte: TODOS PELA EDUCAÇÃO e EDUCAÇÃO JÁ (2022, p. 15).

Nota: o indicador considera as redes públicas e privadas.

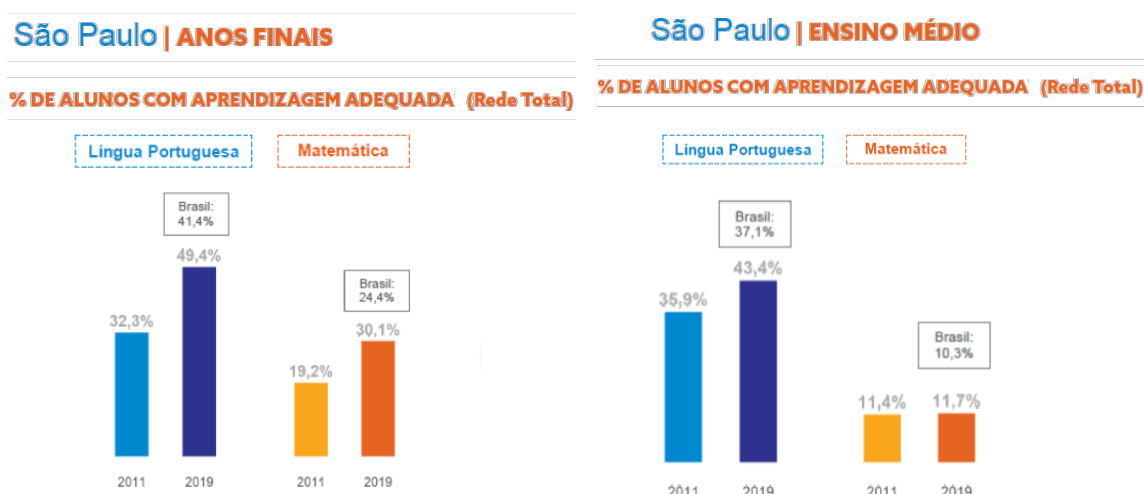


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Para avaliar a aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, onde a rede estadual possui maior importância, pode-se observar a evolução do percentual de alunos com aprendizagem adequada do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). No Ensino Fundamental, a aprendizagem adequada, em língua portuguesa, passou de 32,3% em 2011, para 49,4% em 2019, e, em matemática, de 19,2% para 30,1%, no mesmo período. Já no Ensino Médio, a aprendizagem adequada, em língua portuguesa, passou de 35,9% em 2011, para 49%, em 2019, e, em matemática, de 11,4% para 11,7%, no mesmo período.

Figura 6.6 – Aprendizagem de língua portuguesa e matemática no Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio (Rede Total) – São Paulo – 2011 e 2019



Fonte: TODOS PELA EDUCAÇÃO e EDUCAÇÃO JÁ (2022, p. 18 e 19).

Nota: Considera-se que tem aprendizagem adequada o aluno que atinge ou supera as seguintes pontuações para cada disciplina em cada ano avaliado: Língua Portuguesa 5º ano, 9º ano, 3ª série – 200, 275 e 300, respectivamente; Matemática 5º ano, 9º ano, 3ª série – 225, 300 e 350, respectivamente.

Os resultados da aprendizagem de alunos na educação básica paulista, apesar de estarem acima da média brasileira, escondem desigualdades em relação às redes pública e privada, além dos recortes de cor/raça. No Ensino Médio, na avaliação de língua portuguesa, o aproveitamento foi de 37% entre alunos de escolas públicas e 75,8%, entre os de escolas privadas, enquanto na de matemática foi de 5,8% entre alunos de escolas públicas e 42%, entre os de escolas privadas.

Para o recorte de cor/raça, em língua portuguesa, o aproveitamento foi de 53,9% entre alunos que se declaram brancos, 32,4% entre pretos e 36,6% entre pardos, enquanto em matemática foi de 18,4% entre alunos que se declaram brancos, 4,1% entre pretos e 6,7% entre pardos.

6.4. Impacto da COVID-19 na rede de ensino

A pandemia trouxe novos desafios para a educação brasileira e agravou os já existentes. Os dados nacionais e internacionais apontam que os indicadores de resultado (acesso,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

trajetória e aprendizagem) foram, fortemente, afetados, de forma negativa, pelo longo período em que as escolas estiveram fechadas.

O Brasil está entre os países que tiveram, entre março de 2020 a maio de 2021, o maior tempo com todas as escolas fechadas (190 dias), o que, de 210 países, o coloca na 16ª posição. As aulas presenciais na educação básica da rede pública, que foram suspensas a partir de março de 2020, continuaram em regime remoto, na maioria dos estados, até maio de 2021.

Na média, durante 2020, não houve aulas presenciais por 287 dias na rede pública no Brasil. Em São Paulo, foram 257 dias. Considerando apenas as escolas estaduais, houve suspensão de aulas presenciais durante 254 dias, um período inferior ao da média nacional das estaduais (280) e inferior também ao das escolas municipais no estado (269) e das municipais da capital (272 dias).

Em 2020, com o isolamento, devido à pandemia de COVID-19, as atividades escolares tiveram que ser adaptadas, com aulas on-line, deveres, estudo dirigido, etc. A Síntese de Indicadores Sociais 2021 (IBGE, 2021a) mostra que, no Brasil, para 10,8% dos estudantes, entre 6 e 17 anos, não houve atividades neste período e em São Paulo, 6,1%. A ausência de atividades escolares pode ser decorrência das dificuldades para implementação do ensino à distância.

O conteúdo pedagógico foi ofertado aos alunos, de diversas formas, pelas escolas que permaneceram fechadas. Três estratégias foram adotadas: a distribuição de materiais pedagógicos tanto impressos quanto via internet (97,9% das escolas); o atendimento ou suporte aos alunos, pais ou responsáveis (76% das escolas); e a transmissão ou disponibilização de aulas ao vivo ou gravadas, pela TV, rádio ou internet (69,2% das escolas). Em São Paulo, 44% das escolas da rede pública tiveram aulas ao vivo, mediadas pela internet e com possibilidade de interação direta, entre alunos e professores, na rede privada, foram 64,4%, de acordo com o Censo Escolar 2020.

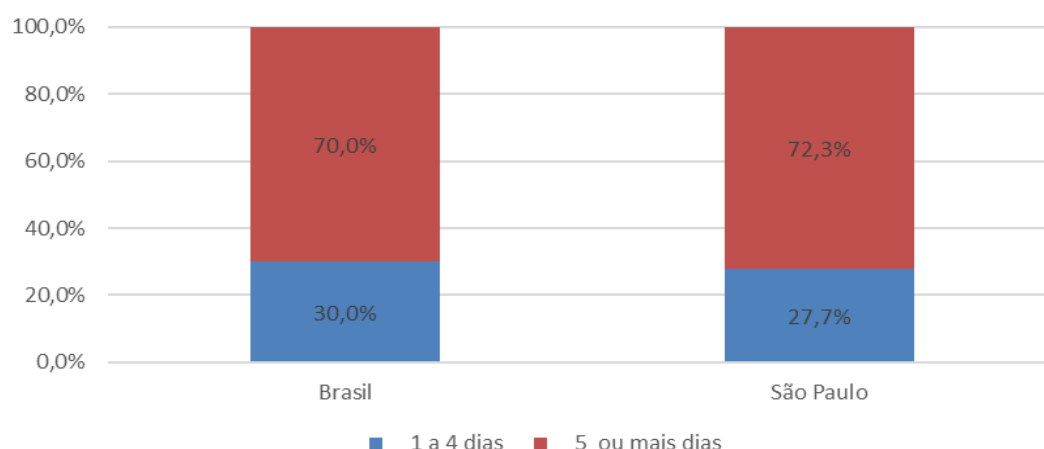
O acesso ao estudo fora da sala de aula foi determinado por uma série de fatores, desde condições adequadas ao aprendizado, em domicílio, ao grau de motivação do estudante, sendo que 70% dos estudantes, de 6 a 17 anos, dedicaram às atividades escolares, pelo menos, 5 dias na semana e 30%, de 1 a 4 dias, segundo a PNAD COVID-19. Em São Paulo, houve um percentual maior de dedicação dos estudantes às atividades escolares durante 5 dias ou mais, 72,3%.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 6.7 – Distribuição percentual dos estudantes de 6 a 17 anos de idade que frequentam escola sem atividades presenciais e realizaram ao menos parte das atividades escolares disponibilizadas por número de dias da semana dedicados à realização de atividade escolares – Brasil e São Paulo – novembro/2020



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Entre os estudantes com dedicação de 1 a 4 dias por semana, aqueles pertencentes a famílias com menores rendimentos representavam o dobro dos que pertenciam ao quinto da população com maiores rendimentos.

Os dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PeNSE, de 2019, trazem à tona a desigualdade na posse de computador ou notebook com acesso à Internet no domicílio. Para a faixa etária de 15 a 17 anos, observou-se que, para estudantes que frequentam a rede privada, havia praticamente universalização do acesso à Internet em casa (98,9%), sendo que 91,0% desses estudantes tinham computador ou notebook no domicílio. Por sua vez, a falta simultânea de Internet e computador ou notebook fazia com que menos da metade dos estudantes da rede pública, entre 15 e 17 anos, tivesse esse acesso (48,6%).

A desigualdade entre as redes pública e privada permanece expressiva. Em especial, a disponibilização de equipamentos para uso dos alunos foi realizada por 8,7% das escolas públicas e por 11,2% das escolas privadas no Brasil. A Região Sul apresentou o maior percentual de escolas que disponibilizam equipamentos (15,6%), com destaque para a rede pública (16,2%). Por sua vez, a Região Norte apresentou o menor percentual de escolas que adotaram essa medida (4,9%), e a maior diferença entre as redes de ensino: 13,6% na rede privada e 4,2% na rede pública. O entrave, para o acompanhamento adequado das aulas não presenciais, é a posse de equipamentos em casa, pelos alunos da rede pública que, em São Paulo, era de apenas 18,6%, segundo o Censo Escolar 2020.

Além disso, há desigualdades entre rede pública e privada em termos de infraestrutura das escolas, desde ventilação e iluminação adequadas, até disponibilidade de água e sabão, em um momento em que vivemos constantes ondas de pandemia da COVID-19. Por exemplo, a disponibilidade de água e sabão em 2019, estavam presentes para apenas 56,2% dos alunos da rede pública no Brasil, enquanto na rede privada esse percentual era de 98,3%. Em São



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Paulo, apenas 41,7% dos estudantes da rede pública conseguiam lavar adequadamente as mãos (IBGE, 2021a).

6.5. Considerações finais

Os resultados das avaliações nacionais e internacionais (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021) mostram que o baixo desempenho dos alunos, no Ensino Médio, é consequência da aprendizagem ao longo do Ensino Fundamental. As crianças de contextos de maiores dificuldades socioeconômicas são mais vulneráveis a esse ciclo vicioso, tendo, muitas vezes, entrado na escola mal preparadas para as exigências da Educação formal. Apesar dos avanços, muitos alunos abandonam a escola sem as habilidades e o conhecimento necessários para suas vidas e qualificações profissionais.

O desempenho, entre as escolas públicas e particulares, demonstra uma lacuna, com disparidades, nos indicadores de resultado. Atualmente, o sistema educacional brasileiro não oferece igualdade de condições para as crianças e os jovens. Outra desigualdade na educação relaciona-se às meninas e mulheres jovens, que têm maior probabilidade de se matricularem na escola e progredirem para níveis mais avançados do que os meninos. Porém, no mercado de trabalho, a tendência se inverte. A superação dessas barreiras ajudaria o Brasil a aproveitar, plenamente, do ponto de vista social e econômico, sua população feminina ativa e a garantir que as mulheres sejam capazes de entrar e permanecer no mercado de trabalho.

A reforma do Ensino Médio é outro desafio. Pactuada em 2017, está sendo implementada, com destaque para: a Educação Profissional, que se tornou um componente opcional; a redução do número de disciplinas obrigatórias; e o aumento progressivo da carga horária. Há, também, uma crescente demanda por Ensino Superior, em especial entre os alunos mais pobres, que vem sendo amplamente atendida pelo setor privado, dando importância aos programas de financiamento.

Em resposta à pandemia da COVID-19, a maioria das escolas, no Brasil, ficou fechada durante a maior parte de 2020 e no primeiro trimestre de 2021. A educação online e outras formas de ensino a distância foram desenvolvidas como resposta, mas as diferenças no acesso das famílias à internet, a habilidade dos pais de fornecer apoio aos filhos, além das disparidades entre as redes escolares contribuíram para ampliar as lacunas entre os alunos e aumentar as taxas de evasão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 7. HABITAÇÃO

O tema habitação possui relação com condições básicas de vida, e se relaciona com diversos temas, como desigualdade social, economia, meio ambiente, saneamento básico, saúde, prevenção a catástrofes, entre outros. Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, destaca-se no ODS 11: cidades e comunidades sustentáveis.

Quadro 7.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Meta 11.1 - garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. Meta 11.3 - aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países. Meta 11.5 - reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes, perdas econômicas e proteger os pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Neste capítulo, são analisados alguns aspectos referentes às condições de moradia da população brasileira. Por condições de moradia não se entendem unicamente as características físicas do domicílio, mas também sua localização, suas implicações jurídicas e econômicas e sua conexão aos serviços públicos e à infraestrutura do entorno.

Em texto de 1991, as Nações Unidas definiram que o direito à moradia adequada deve ser contemplado em sete dimensões distintas. São elas: 1) habitabilidade (ausência de riscos estruturais e que ofereça proteção a riscos de diversas ordens); 2) disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos; 3) localização (fácil acesso ao trabalho e à educação e longe de fontes poluentes); 4) segurança de ocupação (proteção legal contra despejos e remoções); 5) acessibilidade econômica (os custos com moradia não devem vetar o acesso às demais necessidades básicas); 6) acessibilidade a grupos populacionais (deve contemplar as necessidades específicas dos segmentos vulneráveis da população) e 7) adequação cultural (deve contemplar a expressão da identidade cultural e o modo de vida dos moradores) (UNITED NATIONS, 1991).

Embora a PNAD Contínua geralmente seja a principal fonte de dados para a caracterização das condições de moradia, o calendário de sua publicação sofreu mudanças decorrente da pandemia de COVID-19, de modo que a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2021 (IBGE, 2021a) optou por utilizar-se da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017-2018, levantamento que havia sido realizado anteriormente em 2008-2009. A POF apresenta foco nas despesas realizadas pelas famílias, mas também em relação à avaliação subjetiva das condições de vida, bem como aspectos relacionados ao tempo de deslocamento ao trabalho e à formalidade dos contratos de aluguel, entre outros.

A unidade de análise para os indicadores produzidos com base na POF são “indivíduos”. Dessa forma, mesmo quando o indicador se refere a uma característica dos domicílios, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

percentual apresentado se refere à proporção das pessoas em domicílios com a característica em questão e não ao percentual de domicílios.

7.1. Habitabilidade

Em 2017-2018, 10,3% da população brasileira estava em famílias que consideravam que seu domicílio estava localizado em área sujeita a inundação. Em São Paulo, essa população era de 9,1%. Nacionalmente, 2,9% identificavam que seu domicílio se situava em encosta ou área sujeita a deslizamento, enquanto essa porcentagem era de 2,4% da população paulista. No cenário brasileiro, estas preocupações têm proporções mais elevadas para jovens, pretos ou pardos e integrantes dos quintos populacionais de menor rendimento per capita.

7.2. Disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos

Em nível nacional, entre 2017 e 2018, para todos os serviços (fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, coleta de lixo, limpeza e manutenção de rua, esgotamento sanitário e drenagem da água da chuva), registraram-se proporções mais elevadas de avaliação ruim ou de ausência de serviço entre os pretos ou pardos, entre os mais jovens e entre os moradores de áreas rurais. Além disso, os mais pobres têm menor acesso aos serviços e o acesso, quando existe, se dá em condições piores quanto à qualidade, na avaliação das famílias.

7.3. Localização

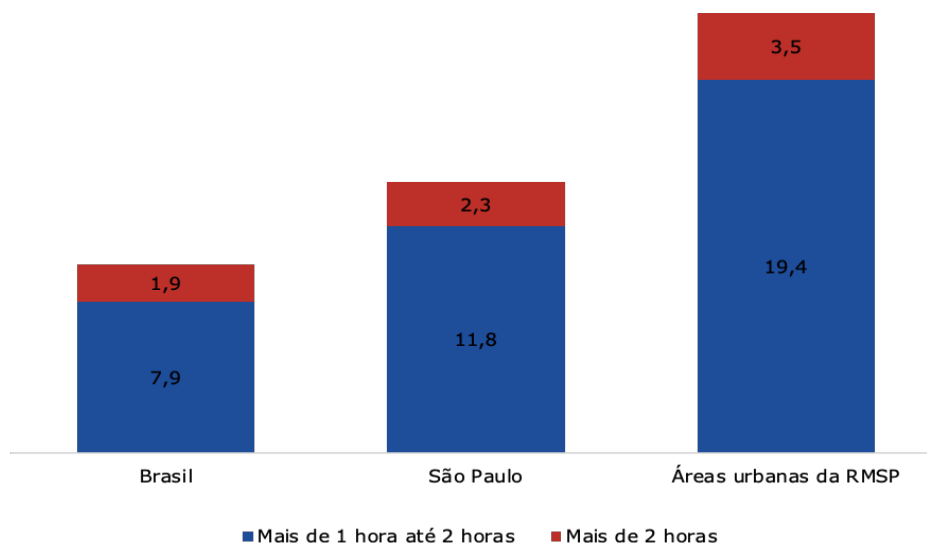
Em 2017-2018, 9,8% da população brasileira ocupada consumia mais de uma hora no deslocamento até o local de trabalho. No estado de São Paulo, esse percentual era de 14,1%. A proporção de ocupados realizando deslocamento ao trabalho, de mais de uma hora, foi maior entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda (18,1%) do que entre as pessoas de cor ou raça branca (14,6%). Entre os moradores das áreas urbanas dos Municípios das Capitais e das Regiões Metropolitanas das Capitais, esse percentual foi consideravelmente mais elevado, 16,7%, revelando que o deslocamento demorado até o local de trabalho é um fenômeno tipicamente urbano. Na Região Metropolitana de São Paulo, cerca de ¼ da população ocupada consumia mais de uma hora em seu deslocamento ao local de trabalho (Figura 7.1). Importante notar que este indicador se refere à jornada de ida ao trabalho, não abarcando a jornada de retorno.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

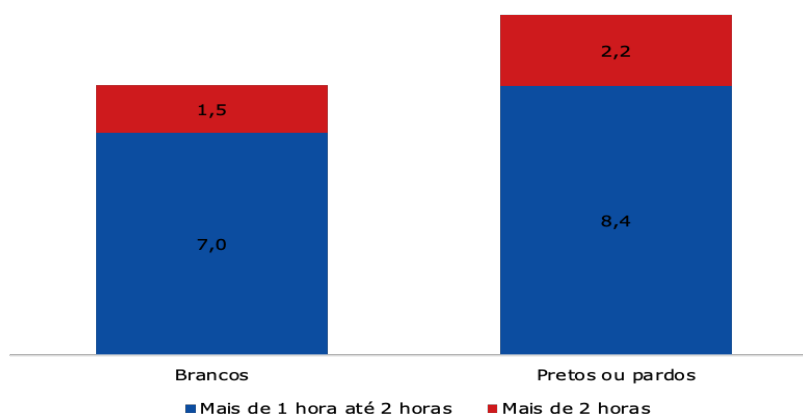
Figura 7.1 – Proporção da população que leva mais de uma hora até o trabalho principal – Brasil, São Paulo e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Em nível nacional, 10,6% da população de pretos e pardos levava mais de uma hora até o trabalho principal, um aumento em relação a população de brancos, na qual esse percentual era de 8,5% (Figura 7.2).

Figura 7.2 – Proporção da população que leva mais de uma hora até o trabalho principal por cor ou raça – Brasil – 2017-2018



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

7.4. Segurança de ocupação

Em 2017-2018, pouco mais da metade da população locatária no Brasil residia em domicílios onde o contrato de locação era apenas verbal. Essa condição de informalidade, no

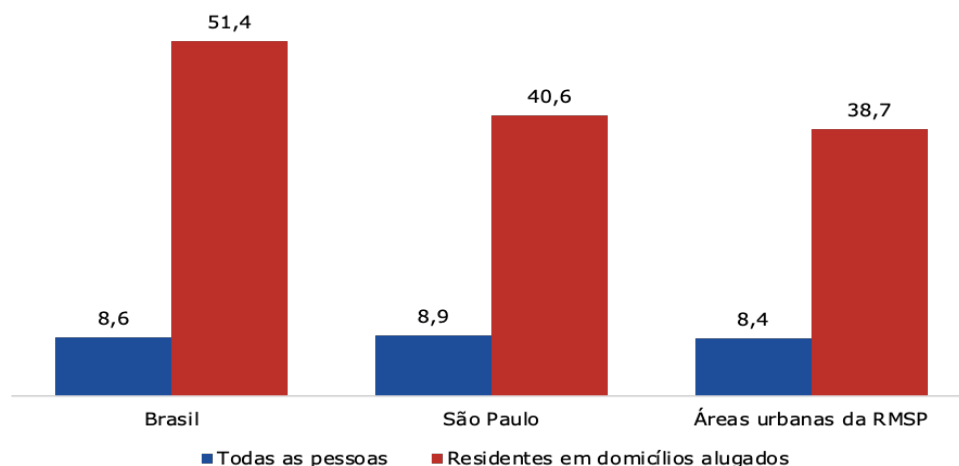


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

contrato de aluguel, afetava então 51,4% das pessoas residentes em domicílios alugados. No Sudeste, esta porcentagem era de 43,8% e, no estado de São Paulo, 40,6%. No Brasil isso representa 8,6% do conjunto da população, enquanto, no território paulista, 8,9% (Figura 7.3).

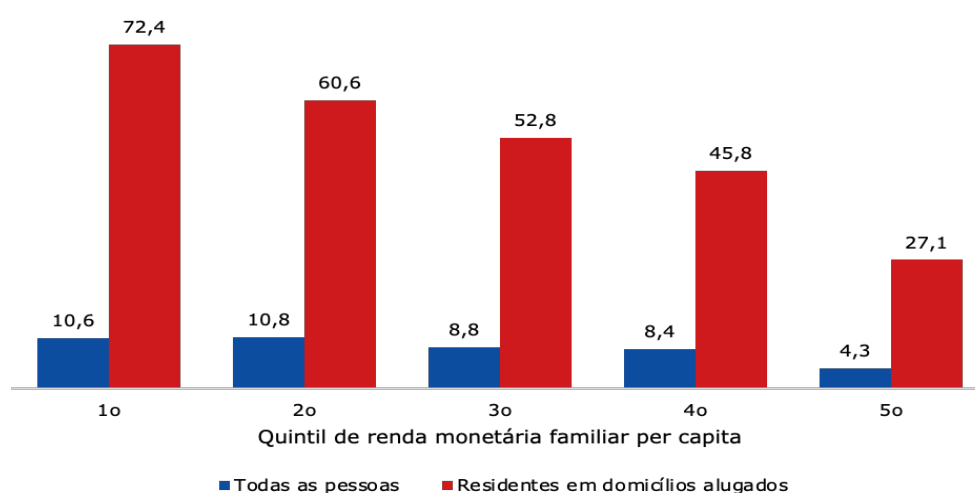
Figura 7.3 – Proporção de pessoas residindo em domicílios com contratos verbais de locação (%) – Brasil, São Paulo e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Nacionalmente, a taxa de informalidade nos contratos de aluguel está inversamente relacionada ao rendimento, sendo quase três vezes mais elevada no quinto populacional de menor rendimento domiciliar per capita que no quinto com maiores rendimentos (72,4% e 27,1%, respectivamente) (Figura 7.4). Além disso, registrou-se uma diferença de 16 pontos percentuais entre o índice encontrado na população branca (42,7%) e na população preta ou parda (58,7%) (Figura 7.5).

Figura 7.4 – Proporção de pessoas residindo em domicílios com contratos verbais de locação por quintil de renda familiar per capita (%) – Brasil – 2017-2018



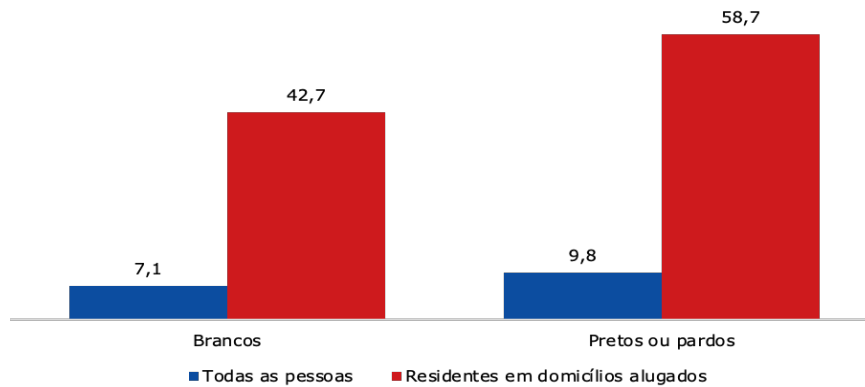
Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 7.5 – Proporção de pessoas residindo em domicílios com contratos verbais de locação por cor ou raça (%) – Brasil – 2017-2018

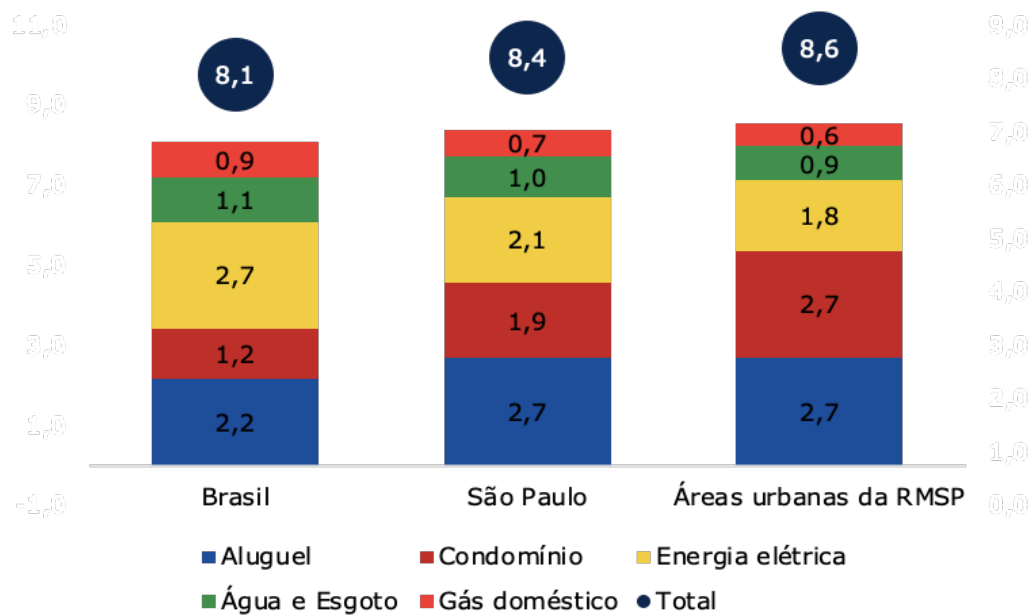


Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

7.5. Acessibilidade econômica

No Brasil, as famílias pertencentes ao quinto da população com menor rendimento per capita são aquelas que precisam comprometer a maior porcentagem do rendimento monetário com itens de moradia (aluguel, condomínio e serviços).

Figura 7.6 – Proporção das despesas familiares monetárias com itens relacionados a habitação em relação ao rendimento familiar monetário (%) – Brasil, São Paulo e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

No período 2017-2018, em média, 22,9% do rendimento das famílias do 1o quintil foi destinado à habitação. Já as famílias do 5º quinto populacional de rendimento per capita (ou

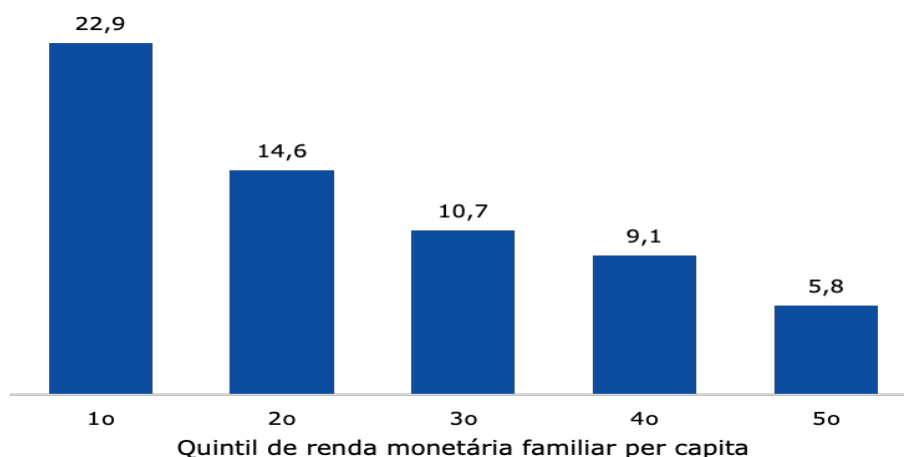


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

seja, o quinto da população com maiores rendimentos) destinavam, apenas 5,8%, de acordo com dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2017-2018, apresentados na Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2021 (IBGE, 2021a)¹⁵ (Figura 7.7).

Figura 7.7 – Proporção das despesas familiares monetárias com itens relacionados a habitação em relação ao rendimento familiar monetário (%) – Brasil – 2017-2018



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Em comparação a 2008-2009, houve aumento do comprometimento do rendimento familiar com itens relacionados à moradia. Em parte, isso se deve a uma elevação da proporção de famílias que passou a realizar certas despesas (água, esgoto, energia elétrica – aumento do acesso a serviços, portanto). Entre a população preta ou parda, esses movimentos foram ainda mais intensos.

Em 2017-2018, 37,5% da população compunham famílias que atrasaram o pagamento de serviços de água, eletricidade ou gás em razão de dificuldades financeiras. Essa proporção foi mais elevada entre os pretos ou pardos, entre os jovens, e nos domicílios do quinto de menor rendimento monetário per capita. No estado de São Paulo, esse percentual foi de 32,7% (Figura 7.8).

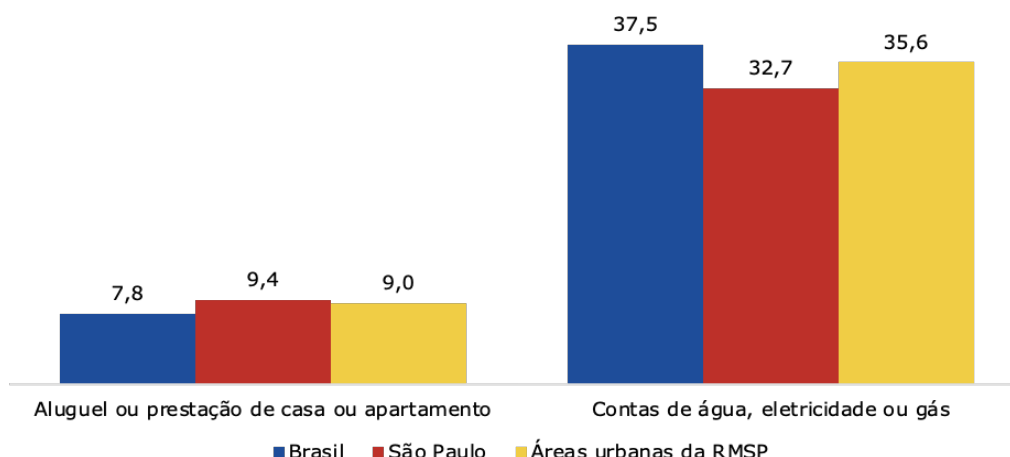
¹⁵ A Síntese de Indicadores Sociais 2021 utilizou dados das seguintes pesquisas: IBGE, PNAD COVID-19, 2020; IBGE, PNAD Contínua; IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2008 – 2009 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2017 – 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 7.8 – Proporção da população que atrasou pagamento de serviços de habitação (%) – Brasil, São Paulo (estado) e áreas urbanas da RMSP – 2017-2018



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

7.5.1. Acessibilidade econômica da moradia durante a pandemia de COVID-19

Nacionalmente, a ocorrência de ônus excessivo com aluguel, entre a população residente em domicílios alugados, esteve mais crítica, em maio de 2020 (primeiro mês de coleta do dado pela PNAD COVID-19), e foi atenuando-se até novembro de 2020. Os auxílios emergenciais foram um importante mecanismo de proteção às famílias locatárias.

7.6. Avaliação geral da moradia

No Brasil, em média, 7,7% das pessoas consideram sua condição de moradia “ruim”. A proporção foi consideravelmente mais alta entre os pretos ou pardos, relativamente aos brancos (9,5% e 5,3%, respectivamente). Foi, também, mais alta entre os jovens, alcançando 10,1%, na população entre 0 e 14 anos, e, apenas, 5,2%, na população com 60 anos ou mais. São notáveis ainda as diferenças verificadas entre os domicílios rurais (9,9%) e urbanos (7,3%), bem como entre os domicílios alugados (11,5%) e próprios (6,2%). No estado de São Paulo, 6,5% das pessoas consideravam ruim o padrão de vida da sua família em relação às condições de moradia (enquanto outros 25,9% consideravam satisfatório e 67,6%, bom).

7.7. Considerações finais

Em relação às condições de moradia, em 2017-2018, um terço da população paulista mostrou-se insatisfeita. De viés subjetivo, esse apontamento indica a possibilidade de ação do poder público, em diversas esferas, para melhoria dessa percepção, como a expansão e a fiscalização para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, além da verificação dos valores cobrados, considerando as condições socioeconômicas de diversos segmentos populacionais.

Também é possível observar a dificuldade das pessoas em deslocar-se para seus locais de trabalho, o que indica, por um lado, problemas na oferta de transporte público acessível e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

de qualidade e, por outro, a concentração de postos de trabalho em determinadas regiões. Além disso, chama a atenção o fato de quatro em cada dez paulistas locatários afirmarem possuir contrato de locação habitacional apenas verbal, assumindo o risco dessa instabilidade legal. Quase 10% das pessoas afirmaram acreditar viver em área sujeita a inundação, o que aponta para a precariedade da localização da moradia e a necessidade de projetos que visem a solução ou mitigação desse risco.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 8. SAÚDE

Este capítulo aborda o tema saúde, no que diz respeito à estrutura de atendimento e a alguns aspectos da saúde da população, uma vez que a garantia da saúde é considerada um dos direitos inerentes à condição de cidadania. O desenvolvimento de políticas públicas e ações que visem assegurar saúde para toda a população está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): saúde e bem estar (ODS 3).

Quadro 8.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 3 - Boa Saúde e Bem-Estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta 3.1 - reduzir a taxa de mortalidade materna. Meta 3.2 - acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos. Meta 3.3 - acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. Meta 3.4 - reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento; e promover a saúde mental e o bem-estar. Meta 3.5 - prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. Meta 3.7 - assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde. Meta 3.b - apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis.

O sistema de saúde brasileiro é segmentado e composto por três subsistemas: Sistema Único de Saúde - SUS, gratuito e universal; Sistema de Saúde Suplementar, que compreende os planos e seguros de saúde; e Sistema de Desembolso Direto, que se caracteriza pelos bens e serviços de saúde privados adquiridos através de gastos diretos das famílias.

Em momentos de crise, os gastos em serviços de saúde se reduzem menos que proporcionalmente à redução na renda, podendo até mesmo crescer. Do ponto de vista do setor público, o aumento do desemprego aumenta a demanda por serviços públicos de saúde. Assim, em períodos de redução de arrecadação e/ou de adoção de políticas de contração fiscal, há tendência à ampliação da demanda por serviços de saúde.

8.1. Demanda por serviços de saúde

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2021 (IBGE, 2021a), uma seleção de indicadores disponíveis na Pesquisa Nacional de Saúde – PNS 2019 (IBGE, 2019)¹⁶ e no Sistema

¹⁶ A Pesquisa Nacional de Saúde – PNS, realizada a cada cinco anos, passou, desde 2013, a ser uma pesquisa independente da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, mas integrante do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares – SIPD. A PNS se beneficiou da Amostra Mestra, utilizada pela PNAD-Contínua, com maior espalhamento geográfico e ganho na precisão das estimativas. Com desenho próprio, elaborado, especificamente, para coletar informações de saúde, a PNS foi planejada tanto para estimar variados indicadores com a precisão desejada como para assegurar a continuidade do monitoramento da grande maioria daqueles, anteriormente, investigados por meio do Suplemento de Saúde da PNAD (IBGE, 2020).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

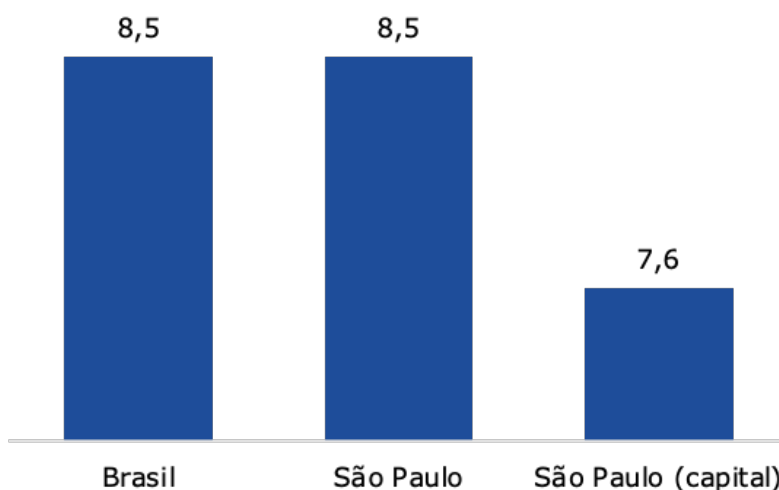
Secretaria da Fazenda e Planejamento

de Informações sobre Mortalidade - SIM (BRASIL, s.d.) auxilia a dimensionar, em alguma medida, a utilização de serviços e as condições de saúde dos brasileiros.

As informações da PNS se referem ao dimensionamento da necessidade de saúde dos indivíduos, por meio das seguintes perguntas: 1) deixou de realizar suas atividades habituais por motivo de saúde nas duas semanas anteriores à semana de realização da entrevista?; e 2) possuía diagnóstico de alguma doença crônica, física ou mental, ou doença de longa duração (de mais de 6 meses de duração)?

Segundo a PNS, do total de 159,2 milhões de pessoas, no Brasil, que possuíam 18 anos ou mais em 2019, 8,5% tiveram algum problema de saúde que os impossibilitou de realizar atividades cotidianas nas duas semanas anteriores à realização da entrevista. No estado de São Paulo, foram, também, 8,5% e, no município de São Paulo, 7,6% (Figura 8.1).

Figura 8.1 – Percentual de pessoas com 18 anos ou mais que tiveram algum problema de saúde – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Quanto à utilização de serviços de saúde, no país, 20% dos homens pretos ou pardos estavam sem realizar uma consulta há mais de dois anos ou nunca tinham realizado uma consulta. O maior percentual de pessoas que realizaram consultas em período de até um ano, foi a população com rendimento per capita maior que cinco salários-mínimos, com 89%. Na classe com até ½ salário mínimo de rendimento, esse percentual foi 69%.

8.2. Tipos de problemas de saúde mais frequentes

A distribuição do percentual de pessoas de 18 anos ou mais de idade que deixaram de realizar suas atividades habituais por motivo principal relacionado à própria saúde no Brasil indica uma qualificação das necessidades de saúde. Assim, 13,5 milhões de pessoas deixaram de realizar suas atividades habituais e os motivos mais recorrentes foram: problemas ósseos e articulares (31%), problemas respiratórios (14%), cardiovasculares (9%), gastrointestinais (7%),



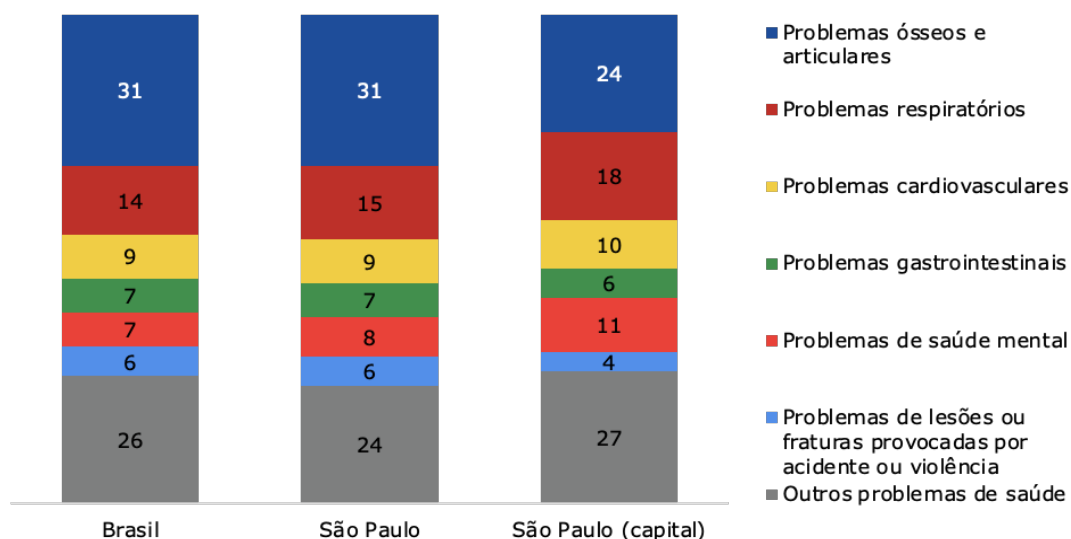
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

de saúde mental (7%), lesões ou fraturas provocadas por acidente ou violência (6%). Esses seis motivos somaram 74% dos casos (Figura 8.2).

No estado de São Paulo, 3,1 milhões de pessoas deixaram de realizar suas atividades habituais por motivo principal relacionado à própria saúde e os motivos mais recorrentes foram: problemas ósseos e articulares (31%), respiratórios (15%), cardiovasculares (9%), gastrointestinais (7%), de saúde mental (8%) e lesões ou fraturas provocadas por acidente ou violência (6%). No município de São Paulo, dentre os motivos pelos quais 739 mil pessoas deixaram de realizar suas atividades habituais, houve algumas diferenças em relação ao total do estado: problemas ósseos e articulares foram 24%; respiratórios, 18%; cardiovasculares, 10%; gastrointestinais, 6%; de saúde mental, 11%; e lesões ou fraturas provocadas por acidente ou violência, 4% (Figura 8.2).

Figura 8.2 – Distribuição por principal motivo de deixar de realizar atividades habituais de pessoas de 18 anos ou mais de idade (%) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

8.3. Tipos de atendimento mais procurados

A PNS incluiu um quesito sobre a procura de atendimento de saúde: 31,6 milhões de pessoas com 18 anos ou mais buscaram obtenção de cuidado, no país. Dessa população, procuraram serviços de saúde por: sintomas de dor, febre, diarreia etc. (47%); problema odontológico (6%); exame complementar de diagnóstico (11%); prevenção, check-up médico ou puericultura (17%); acompanhamento com psicólogo, nutricionista, ou outro profissional de saúde (7%); e outros motivos de saúde (12%) (Figura 8.3).

Dentre as pessoas com 18 anos ou mais que buscaram atendimento em saúde por sintomas de dor, febre, diarreia, etc., o subgrupo da população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto apresentou o maior percentual, 54%. Em contrapartida, 35% das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

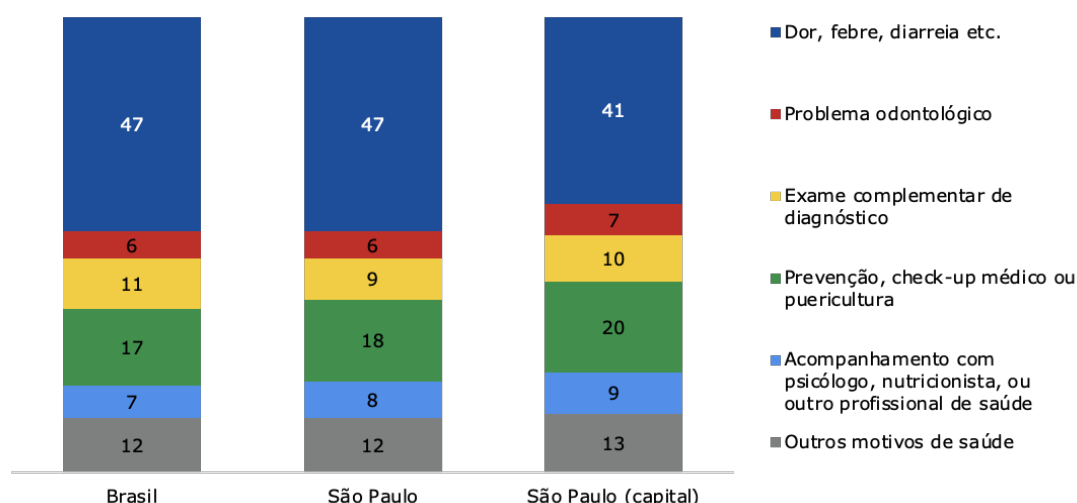
Secretaria da Fazenda e Planejamento

pessoas na classe de rendimentos acima de cinco salários mínimos buscaram atendimento de saúde para esses mesmos sintomas. Quando a procura se deveu a prevenção, check-up médico ou puericultura, esses percentuais foram, respectivamente, de 12% e 25%.

No estado de São Paulo, 8,5 milhões de pessoas com 18 anos ou mais procuraram atendimento relacionado à própria saúde nas duas semanas anteriores à realização da entrevista. Desse total, 47% procuraram serviços de saúde por sintomas como dor, febre, diarreia etc.; 6%, para problemas odontológicos; 9%, para exames complementares de diagnóstico; 18%, para cuidados de prevenção, check-up médico ou puericultura; 8%, para acompanhamento com psicólogo, nutricionista ou outro profissional de saúde; e 12%, por outros motivos de saúde (Figura 8.3).

No município de São Paulo, 2,3 milhões de pessoas com 18 anos ou mais procuraram atendimento relacionado à própria saúde nas duas semanas anteriores à realização da entrevista. Desse total, 41% procuraram serviços de saúde por sintomas como dor, febre, diarreia, etc.; 7%, para problemas odontológicos; 10%, para exames complementares de diagnóstico; 20%, para cuidados de prevenção, check-up médico ou puericultura; 9%, para acompanhamento com psicólogo, nutricionista ou outro profissional de saúde; e 13%, por outros motivos de saúde (Figura 8.3).

Figura 8.3 – Distribuição por principal motivo da procura por atendimento de saúde de pessoas de 18 anos ou mais (%) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

8.4. Internações hospitalares

A PNS perguntou se a pessoa ficou internada em hospitais por 24 horas ou mais, nos 12 meses anteriores à data da entrevista: 11,5 milhões de pessoas (7%) da população brasileira com 18 anos ou mais foram internadas. Os principais motivos foram: tratamento clínico (40%), cirurgia (39%) e parto (14%). No caso de tratamentos clínicos, a população com maior percentual foi o das pessoas com 60 anos ou mais (54%). No estado de São Paulo, os principais

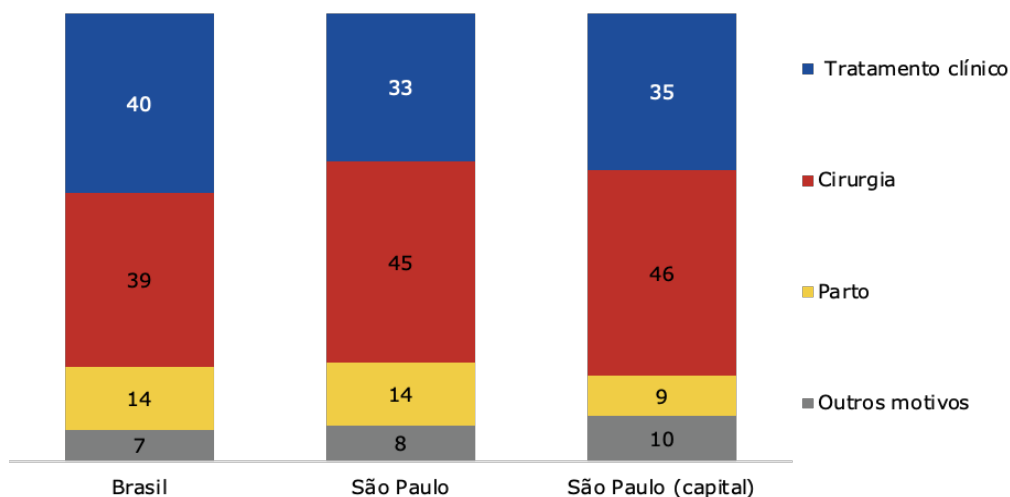


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

motivos de internação apresentaram diferenças em relação ao total do país e foram: 33%, para tratamento clínico, 45%, para cirurgia e 14%, para parto. Já no município de São Paulo foram 35%, 46% e 9%, respectivamente (Figura 8.4).

Figura 8.4 – Motivo de internação em hospitais por 24 horas ou mais de pessoas de 18 anos ou mais (%) – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2019



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

Para as questões relacionadas à internação, no país, na população com rendimentos de até ½ salário mínimo, 91% acessaram o serviço por meio do SUS. Adicionalmente, pessoas de cor ou raça preta ou parda apresentaram percentuais elevados na internação coberta pelo SUS, 73%, acima da média nacional, de 63%. Entretanto, pessoas de cor ou raça branca registraram cobertura menor pelo SUS, 52%. Além disso, 40% dos brancos declararam que suas internações foram cobertas por planos de saúde. A PNS indicou que 30% do total de internações foram cobertas por plano de saúde. No estado de São Paulo, foram 44% e, no município de São Paulo, 56%.

8.5. Condições de saúde da população

O envelhecimento da população, conjugado com o desenvolvimento da medicina, vem resultando em crescente prevalência das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no perfil epidemiológico da população. A ocorrência dessas doenças não possui registro compulsório e só pode ser conhecida por meio de pesquisas específicas para esse fim, como a PNS.

A PNS considera em sua avaliação as principais doenças crônicas no Brasil, tendo em vista que a definição completa de DCNT envolve um conjunto grande de doenças. Assim, foram abordados: hipertensão, problemas crônicos de coluna, colesterol alto, depressão, diabetes, artrite ou reumatismo, doenças do coração, asma, câncer, doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT) e acidente vascular cerebral (AVC). Pela metodologia do levantamento, as perguntas foram independentes e, assim, os percentuais apresentados não somam 100%. Isto é, uma particularidade desses dados é o mesmo indivíduo poder ter mais de um episódio de doença, ao longo de sua vida, e tê-los concomitantemente.

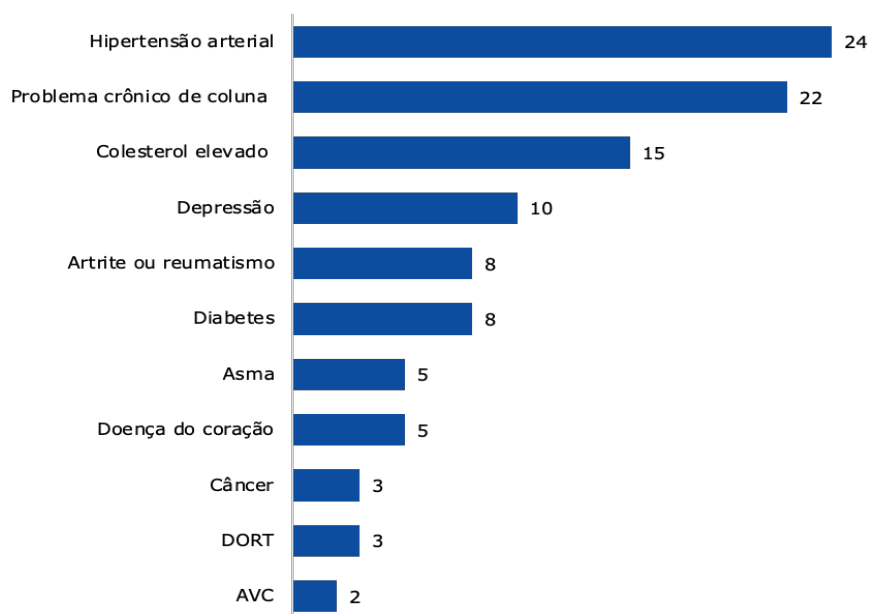


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme a PNS, a principal doença auto referida, no total do país, foi hipertensão arterial, ou pressão alta (24%) correspondendo a 38,1 milhões de pessoas com 18 anos ou mais. A segunda maior participação foi o problema crônico de coluna (22%), seguido por colesterol elevado (15%). A quarta enfermidade diagnosticada foi depressão (10%), maior, portanto, do que diabetes, que alcançou percentual de 8%.

Figura 8.5 – Percentual de pessoas com 18 anos ou mais com doenças autorreferidas – Brasil – 2019



Fonte: IBGE (2021a). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

O perfil epidemiológico das doenças crônicas autorreferidas seria: 1) diretamente proporcional ao aumento da idade; 2) maior entre as mulheres; e 3) inversamente proporcional à escolaridade e renda. Em geral, as mulheres possuem percentual maior do que os homens, o que pode ser atribuído a aspectos culturais, como melhor percepção do próprio estado de saúde e maior busca por atendimento médico, além de diferenças biológicas ligadas ao ciclo reprodutivo.

Em tese, quanto menor a renda e o nível de instrução, maiores seriam a prevalência dessas doenças e de seus desdobramentos mais graves. O nível de instrução indica o nível de informação das pessoas sobre seu próprio estado de saúde e as facilidades para a utilização de serviços disponíveis, aumentando ou diminuindo as barreiras nas formas de busca do atendimento. Adicionalmente, os indivíduos têm possibilidades diferenciadas para adoção das medidas de prevenção e das terapias, indicadas para cada enfermidade diagnosticada.

8.6. Mortalidade

Os dados de mortalidade, tradicionalmente, são usados como indicadores de condição de saúde, tendo em vista que a variação do número de óbitos está relacionada ao estilo de vida individual e às condições de vida dos diversos grupos sociais. Assim, as causas mais

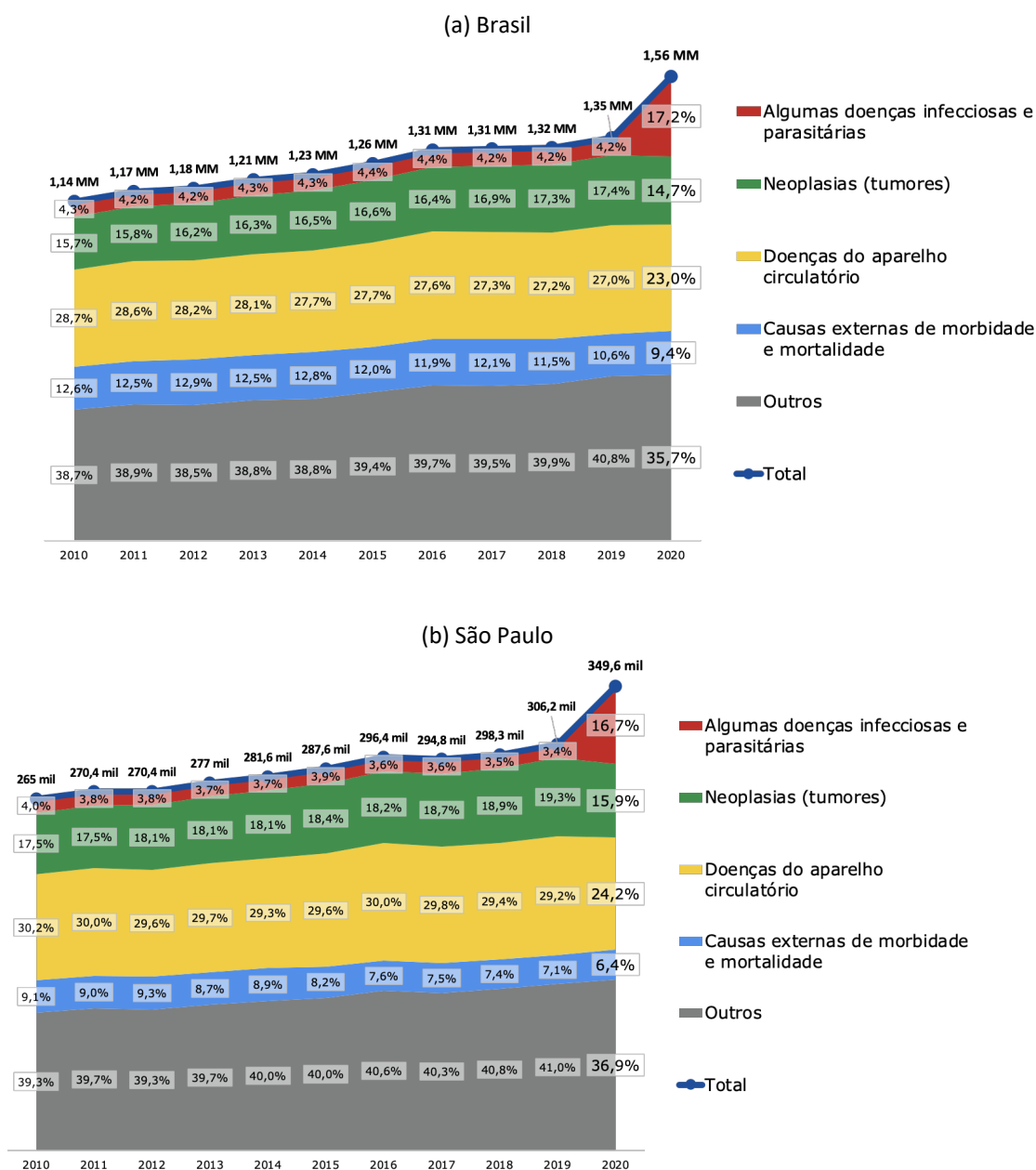


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

frequentes de óbitos permitem apontar problemas de saúde mais frequentes na população e a efetividade das ações preventivas das complicações de doenças.

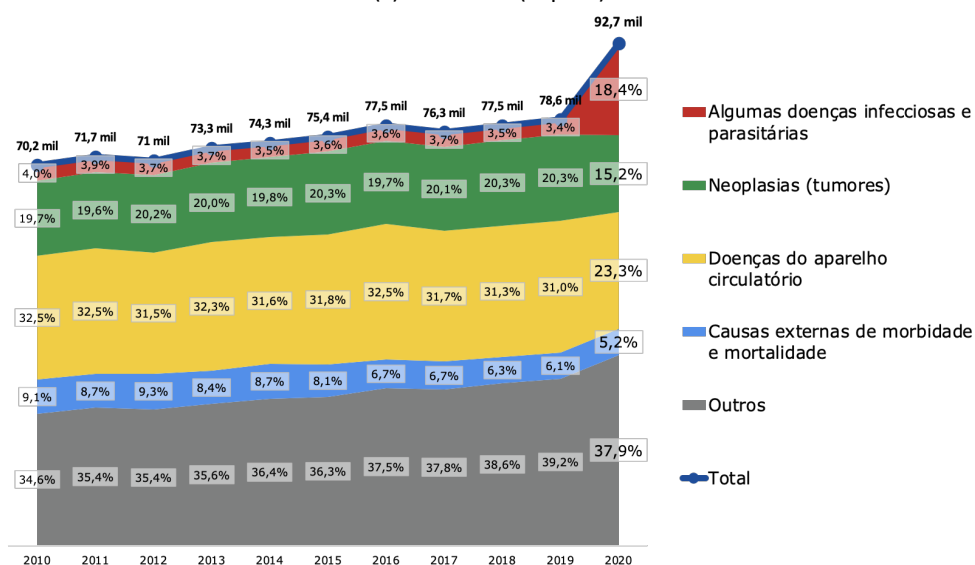
Figura 8.6 – Número de óbitos – Brasil, São Paulo (estado) e São Paulo (capital) – 2010-2020



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

(c) São Paulo (capital)



Fonte: BRASIL (s.d.). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do estado de São Paulo.

O SIM fornece informações sobre o número total de mortes e causas de morte por idade e sexo, com dados organizados segundo a 10ª revisão pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, também conhecida como CID - 10, publicada pela Organização Mundial de Saúde. De acordo com o SIM, em 2010, registrou-se 1,13 milhão de óbitos no Brasil e, em 2019, 1,35 milhão. Em 2020, o crescimento, em relação a 2019, foi de 15% e totalizou 1,56 milhão de óbitos. No estado de São Paulo, o crescimento, entre 2010 e 2019, foi de 16% e somente, entre 2019 e 2020, de 14%. No município de São Paulo, o aumento, entre 2010 e 2019, foi de 12% e, entre 2019 e 2020, de 18%, possivelmente, refletindo o forte impacto da pandemia na capital do estado.

Entre 2010 e 2019, as principais causas de óbitos encontravam-se nos capítulos IX - Doenças do aparelho circulatório e II - Neoplasias, da CID - 10. Em 2019, no país, as doenças do aparelho circulatório corresponderam a 27% dos óbitos e as neoplasias, a 17%. No estado de São Paulo, foram 29% e 19%, respectivamente. No município de São Paulo, as doenças do aparelho circulatório corresponderam a 31% e as neoplasias, a 20% dos óbitos.

Em 2020, os motivos relacionados, nesses capítulos, se reduziram, proporcionalmente, em função do surgimento do novo coronavírus, que correspondeu ao capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias, da CID - 10. No país, as doenças do aparelho circulatório representaram 23% dos óbitos e as neoplasias, 15%. Com isso, o segundo maior motivo de mortalidade, em 2020, foi algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 17% do total, ou 267,3 mil óbitos. Em 2019, os óbitos registrados, nos códigos deste capítulo, foram 56,7 mil, ou 4% do total.

No estado de São Paulo, em 2020, as doenças do aparelho circulatório representaram 24% dos óbitos e as neoplasias, 16%. Da mesma forma que no total do país, algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 17% do total, ou 58.256 óbitos, foram o segundo maior motivo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

de mortalidade. Em 2019, os óbitos registrados, nos códigos deste capítulo, foram 10.556, ou 3% do total.

No município de São Paulo, em 2020, as doenças do aparelho circulatório representaram 23% dos óbitos e as neoplasias, 15%. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 18% do total, ou 17.022 óbitos, foram, também, o segundo maior motivo de mortalidade. Em 2019, os óbitos registrados, nos códigos deste capítulo, foram 2.710, ou 3% do total.

8.7. Perfil populacional e mortalidade

A análise das causas de óbitos, tanto no país, quanto no estado de São Paulo e no município de São Paulo, por grupos de idade, em 2020, indica que as causas externas de morbidade e de mortalidade (acidentes, agressões e violências) foram o principal motivo até os 49 anos de idade. Foram 33% dos óbitos, no Brasil, 23%, no estado de São Paulo, e 19%, no município de São Paulo.

Entre 50 e 69 anos, as causas principais de óbitos foram neoplasias e doenças do aparelho circulatório, que, em 2020, somadas, foram, no país, 43% do total, e tanto no estado de São Paulo, quanto no município de São Paulo, 45%.

A partir dos 70 anos, tornaram-se mais frequentes, adicionalmente, mortes por doenças no aparelho respiratório, que representaram, em 2020, 13% dos óbitos, no país, 14%, no estado de São Paulo, e 18%, no município de São Paulo.

Outros recortes possíveis, para análise da mortalidade, são a desagregação por idade e sexo e por cor ou raça. Em 2020, os homens morreram mais cedo que as mulheres, no Brasil, no estado de São Paulo e no município de São Paulo. Até 69 anos, cerca de 60% dos óbitos foram masculinos e 40%, femininos.

De acordo com dados do SIM, em 2020, metade dos óbitos masculinos, no país, foi de pessoas pretas e pardas. Até 59 anos, no entanto, esses percentuais foram superiores a 50%, tendo alcançado 73%, entre 15 e 19 anos, e 71%, entre 20 e 29 anos.

No estado de São Paulo e no município de São Paulo, a composição populacional, segundo raça/cor, difere do total do Brasil, com predominância de população branca, pois, segundo o Censo demográfico de 2010, 64% dos paulistas e 61% dos paulistanos se declararam brancos.

Em termos de mortalidade, em 2020, no estado de São Paulo, 30% dos óbitos masculinos foram de pretos e pardos, tendo alcançado, contudo, 52% do total de óbitos, entre 15 e 19 anos, e 49%, entre 20 e 29 anos. De maneira semelhante, no município de São Paulo, 35% dos óbitos masculinos foram de pretos e pardos. No entanto, foram 64% do total dos óbitos masculinos, na faixa de 15 e 19 anos, e 58%, entre 20 e 29 anos.

As mulheres pretas ou pardas também tiveram participações maiores no total de óbitos femininos, nos grupos etários até 69 anos, no Brasil, no estado de São Paulo e no município de São Paulo. Da mesma forma que ocorre com os óbitos masculinos, as mulheres pretas e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

pardas, nas faixas etárias de 15 a 19 anos e 20 a 29 anos, têm percentuais de mortalidade superiores à média da mortalidade das mulheres pretas e pardas, em todas as faixas etárias.

A discussão sobre causa de morte, em 2020, mostrou uma mudança de padrão, tendo em vista a pandemia de COVID-19, que vitimou 209.720 brasileiros, naquele ano. No país, no estado de São Paulo e no município de São Paulo, a população branca apresentou o percentual mais elevado de óbitos por algumas doenças infecciosas e parasitárias, no grupo com 70 anos ou mais. A população preta e parda, no entanto, registrou percentuais semelhantes de óbitos, nas faixas etárias entre 40 e 69 anos e na de 70 anos e mais.

8.8. Considerações finais

No estado de São Paulo, 3,1 milhões de pessoas deixaram de realizar suas atividades habituais, em 2019, por motivo principal relacionado à própria saúde e os motivos mais recorrentes foram: problemas ósseos e articulares (31%), respiratórios (15%), cardiovasculares (9%), gastrointestinais (7%), de saúde mental (8%) e lesões ou fraturas provocadas por acidente ou violência (6%).

No município de São Paulo, dentre os motivos pelos quais 739 mil pessoas deixaram de realizar suas atividades habituais, em 2019, houve algumas diferenças em relação ao total do estado: problemas ósseos e articulares foram 24%; respiratórios, 18%; cardiovasculares, 10%; gastrointestinais, 6%; de saúde mental, 11%; e lesões ou fraturas provocadas por acidente ou violência, 4%.

A principal doença auto referida, no país, em 2019, foi hipertensão arterial, com 24%, do total, correspondendo a 38,1 milhões de pessoas com 18 anos ou mais. A segunda maior participação foi o problema crônico de coluna (22%), seguido por colesterol elevado (15%). A quarta enfermidade diagnosticada foi depressão (10%), maior, portanto, do que diabetes, que alcançou percentual de 8%.

No estado de São Paulo, o crescimento do número de óbitos entre 2010 e 2019 foi de 16% e somente entre 2019 e 2020, de 14%. No município de São Paulo, o aumento entre 2010 e 2019 foi de 12% e entre 2019 e 2020, de 18%, possivelmente, refletindo o forte impacto da pandemia na capital do estado.

A análise das causas de óbitos, tanto no país, quanto no estado de São Paulo e no município de São Paulo, por grupos de idade, em 2020, indica que as causas externas de morbidade e de mortalidade (acidentes, agressões e violências) foram o principal motivo até os 49 anos de idade. Entre 50 e 69 anos, as causas principais de óbitos foram neoplasias e doenças do aparelho circulatório. A partir dos 70 anos, tornaram-se mais frequentes, adicionalmente, mortes por doenças no aparelho respiratório.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

CAPÍTULO 9. SEGURANÇA PÚBLICA

O tema segurança pública está incluído no 16º dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, descrito como: paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16).

Quadro 9.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: promover sociedades pacíficas, inclusivas, e proporcionar o acesso à justiça para todos. Meta 16.1 - reduzir todas as formas de violência e as taxas de mortalidade. Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças. Meta 16.3 - Estado de Direito, igualdade de acesso à justiça para todos. Meta 16.4 - reduzir os fluxos financeiros e de armas ilegais, devolução de recursos roubados e combater crime organizado.

9.1. Homicídios Intencionais e o Índice de Mortes Violentas Intencionais (IMVI)

O homicídio intencional é utilizado, na maioria dos estudos, como o principal indicador de violência. Isso ocorre por duas razões: a complexidade e gravidade do ato criminoso e o fato de que este crime tende a ser mais notificado e registrado do que outros, subnotificados quer pelo seu pouco valor (no caso de furto e roubo) quer pelas pressões negativas sobre os denunciante (como no caso dos crimes sexuais).

Em comparação internacional, os dados do Brasil são alarmantes. Em 2016, o país teve o maior número absoluto de homicídios entre todos os países do mundo. Quando considerada a taxa por 100.000 habitantes, o Brasil foi classificado como o 16º mais violento do mundo.

Em 2019, enquanto o Brasil apresentou a ocorrência de 20,86 homicídios intencionais por 100.000 habitantes, países como Portugal, Espanha, Alemanha, Itália, Japão, China e Austrália tiveram indicador menor que 1. Mesmo na comparação com os países da América Latina, a situação é extremamente desfavorável: Argentina (5,12), Bolívia (7,00), Chile (9,93), Equador (6,84), Peru (7,67), Paraguai (7,86) e Uruguai (11,32). Apenas Colômbia (24,95) e Venezuela (36,42) apresentaram resultados piores.

Outro indicador utilizado é o Índice de Mortes Violentas Intencionais (IMVI) que, além dos homicídios intencionais, inclui latrocínios (roubos seguidos de morte), lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais. No Brasil, em 2020, os homicídios dolosos responderam por 83% das IMVI, as mortes decorrentes de intervenções policiais, 12,8%, os latrocínios, 2,9% e as lesões corporais seguidas de morte responderam por 1,3% das IMVI.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2021 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021), apresenta as principais características das mortes violentas intencionais: ocorrem, majoritariamente, com homens (93,1% dos homicídios dolosos, cerca de 90% dos latrocínios e lesão seguida de morte e 98,4% no caso das intervenções policiais); jovens (47,3% entre 18 e 29 anos e 6,9% entre 0 e 17 anos); e pretos (74,4% dos homicídios, 79% das mortes



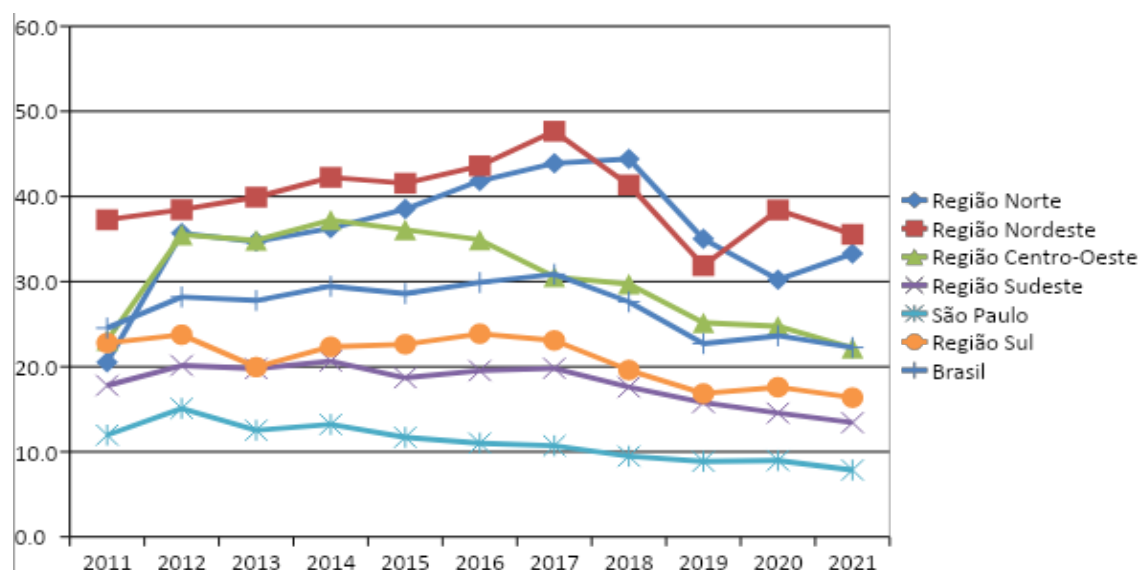
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

decorrentes das intervenções policiais e 68% das lesões seguidas de morte). Acontecem, sobretudo, nos finais de semana (35,2% nos sábados e domingos); à noite (entre 18 e 23:59 horas); são mais comuns nas vias públicas; e envolvem armas de fogo (75,8%).

Na Figura 9.1, observa-se que, após o Brasil ter atingido o IMVI, em 2017, de 30,9 por 100.000 habitantes, em 2018 e 2019, houve reduções sucessivas. Todavia, em 2020, a tendência de queda foi revertida, com crescimento de 4%, em relação ao ano anterior, chegando a 23,6 por 100.000 habitantes. Em 2021, houve nova queda, de 5,76%, para 22,3 por 100.000 habitantes, o menor desde 2011.

Figura 9.1 – Evolução do Índice de Mortes Violentas Intencionais - IMVI (por 100 mil habitantes) – Brasil, Grandes Regiões e São Paulo (estado) – 2011-2021



Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2021, 2022). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Os piores resultados foram os das Regiões Nordeste e Norte, muito acima da média nacional e próximos, por exemplo, aos da Venezuela. A Região Centro-Oeste, vem caindo, desde 2012, e acompanhando a média nacional, a partir de 2017. As Regiões Sul e Sudeste situam-se sempre abaixo que a média nacional e com a mesma tendência de um ligeiro declínio, ao longo do tempo. Já o estado de São Paulo apresenta o melhor resultado, tanto entre as regiões quanto entre os demais estados, com trajetória de queda tênue, desde 2012, sempre com índice cerca de três vezes menor do que o brasileiro (7,9, contra 22,3, em 2021).

Esses resultados, ao longo da década e, especialmente, a partir de 2018, devem ser vistos com cuidado pois podem refletir outros fatores que não a redução da violência, para explicar a queda nas diminuições do IMVI neste período. Estudos sobre o tema apontam que houve mudança da tendência demográfica nacional, com o envelhecimento da população e a diminuição do número de jovens. Entre 2010 e 2020, a proporção de homens entre 15 e 29 anos, na população brasileira, diminuiu de cerca de 13,5% para 12,1%, o que poderia impactar na diminuição da taxa de homicídios, na década, em até 20%, posto que comumente as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

populações mais velhas tendem a índices menores de violência. Além disso, apontam que houve deterioração na qualidade dos dados, a partir de 2018.

Para uma análise regionalizada do IMVI, no estado de São Paulo, foram utilizadas as informações publicadas pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), que, para efeito de análise, divide os dados em 10 regiões (SÃO PAULO, 2022f):

- Região Metropolitana da Grande São Paulo (RMGSP), separando a Capital e os outros municípios da região, composta pelos municípios da Região Metropolitana de São Paulo;
- Região de Campinas, composta pelos municípios da Região Administrativa de Campinas, excluindo os das Regiões de Governo de Piracicaba e São João da Boa Vista¹⁷, que por sua vez são agrupados como Região de Piracicaba;
- Região de Ribeirão Preto, incluindo, também, os municípios das Regiões Administrativas de Barretos, Franca e Central;
- Região de Sorocaba, agregando, ainda, os municípios das Regiões Administrativas de Registro e Itupeva;
- Região de Bauru, agregando os municípios da Região Administrativa de Marília;
- Regiões de São José dos Campos, São José do Rio Preto, Santos, Presidente Prudente e Araçatuba são compostas pelos municípios das respectivas Regiões Administrativas.

Inicialmente, os dados analisados dizem respeito ao interior, capital e à RMGSP (exceto capital). Pela Figura 9.2 observa-se que, exceto para o ano de 2021, o interior apresenta, continuamente, IMVI inferiores aos da capital e da RMGSP (exceto capital) e que as regiões como um todo apresentam tendência de queda, convergindo no final da série histórica.

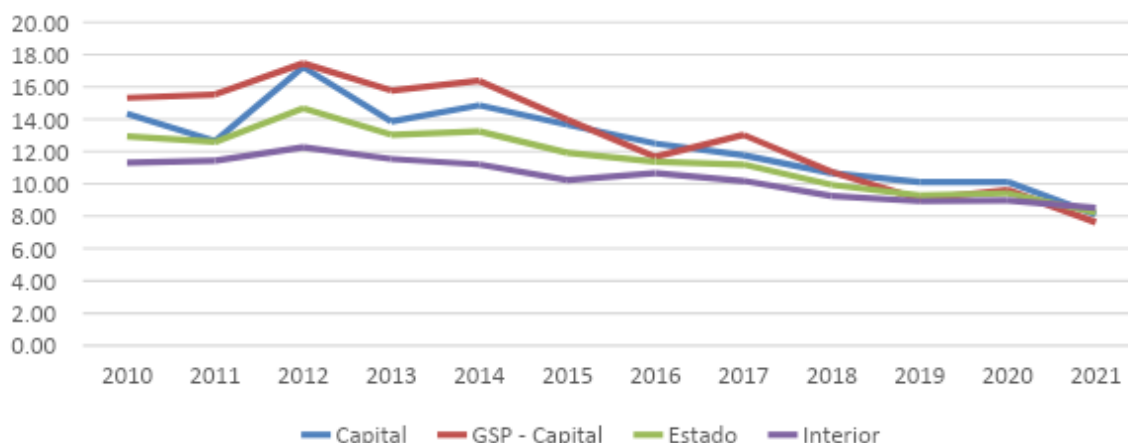
¹⁷ Os municípios da Região de Governo de Piracicaba são: Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho e Santa Maria da Serra. Os municípios da Região de Governo de São João da Boa Vista são: Aguaí, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 9.2 – Evolução do Índice de Mortes Violentas Intencionais – Regiões de São Paulo (estado), 2010-2021



Fonte: SÃO PAULO (2022f). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

A RMGSP (exceto capital) teve IMVI maior que o da Capital até o ano de 2018 (com exceção de 2016), quando a Capital a ultrapassou, nos últimos anos da série. Quando a análise é apenas para o interior, desagrupado pelas regiões definidas pela SSP, observa-se que todas apresentam tendência declinante do IMVI, ao longo do período, sendo que:

- Campinas (6,26), Bauru (7,05) e São José do Rio Preto (7,58) possuem média de IMVI bem abaixo da do Interior como um todo (10,28 mortes violentas por 100.000 habitantes);
- Santos (15,86) e São José dos Campos (17,16) possuem o IMVI médio acima da média do Interior (53% e 65% respectivamente);
- A Região de Piracicaba possui IMVI médio de 30,57, compatível com os da Regiões Norte e Nordeste do país e merece um estudo mais aprofundado da região para identificar as causas dessa extrema violência;
- As demais Regiões apresentaram oscilações próximas da média do Interior.

Apesar do desempenho, comparativamente, positivo do Índice de Mortes Violentas Intencionais do estado de São Paulo, na última década, frente ao restante do país, ele ainda é extremamente elevado quando a comparação é feita internacionalmente tanto com os países europeus quanto com os da América Latina. Da análise regional, chamam atenção quatro regiões com indicadores acima da média do estado: Araçatuba, São José dos Campos, Santos e, principalmente, Piracicaba.

9.2. Homicídio Culposos

O homicídio culposo ocorre quando uma pessoa mata a outra sem intenção de fazê-lo. Em teoria, este homicídio acontece porque há negligência, imperícia ou imprudência e a pessoa comete um erro evitável que leva à morte de outrem. No estado de São Paulo, os acidentes de trânsito são responsáveis por 95% dos homicídios culposos.



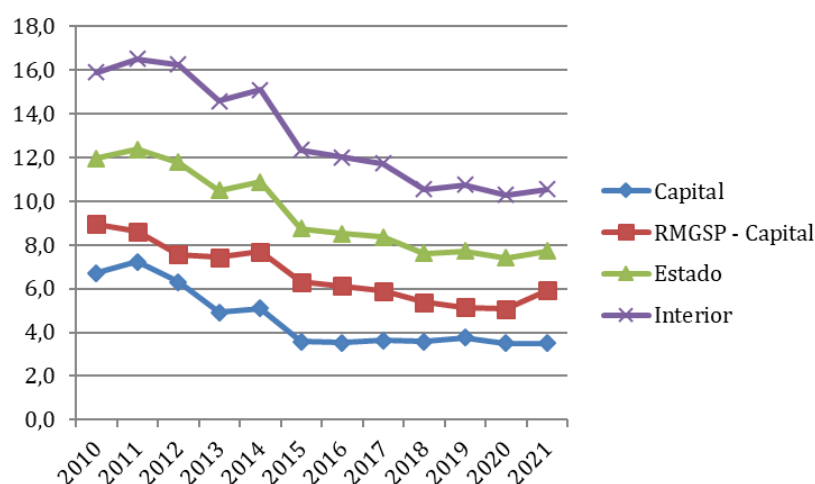
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

“Atualmente o Brasil, de acordo com a OMS, juntamente com a Índia, China, EUA Rússia, Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito são responsáveis por 62% das 1,35 milhão de mortes por acidente no trânsito que ocorrem no mundo, todos os anos” (SBMT, 2019, tradução nossa).

Se os homicídios dolosos, no estado de São Paulo, situaram-se em patamar muito elevado, os homicídios culposos somaram mais ocorrências, no período analisado: enquanto os homicídios dolosos atingiram 43.993, de 2010 a 2021, os culposos chegaram a 48.696, no mesmo período (10,7% a mais). Ou seja, a sociedade do estado de São Paulo foi mais imprudente ou negligente com a vida do que dolosa. O número de vítimas de homicídios culposos, no interior, foi superior ao da Capital e ao da RMGSP (exceto a Capital), conforme ilustrado na Figura 9.3. Houve uma redução, até 2015, e em seguida certa estabilidade, nas subdivisões e para o estado como um todo.

Figura 9.3 – Evolução da Taxa de Homicídios Culposos por 100.000 habitantes – Regiões de São Paulo (estado), 2010-2021



Fonte: SÃO PAULO (2022f). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

É notável a diferença entre a Capital (média de 4,6 mortes por 100.000 habitantes no período 2010 - 2021) e o restante da RMGSP (6,7) frente ao Interior (13,0), na média do período. Quando comparadas as diversas regiões do Interior do estado, observa-se que a Região de Campinas apresentou resultado (7,9) bem abaixo da média do Interior (13,0) ao passo que quatro Regiões se situaram em patamar acima da média: Presidente Prudente (15,4), Santos (16,4), São José do Rio Preto (16,9) e Piracicaba, com indicadores extremamente elevados, alcançando a média, no período, de 33,0.

9.3. Lesão Corporal Dolosa e Culposa

O crime de lesão corporal consiste na conduta de ofensa à integridade física ou à saúde de outra pessoa. No Brasil, assim como nos homicídios dolosos e culposos, as taxas de lesão corporal dolosa e culposa, especialmente as decorrentes de acidentes de trânsito, que representam mais de 95% dessa categoria, são elevadas, com menor ocorrência proporcional, no estado de São Paulo. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresenta dados de lesão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

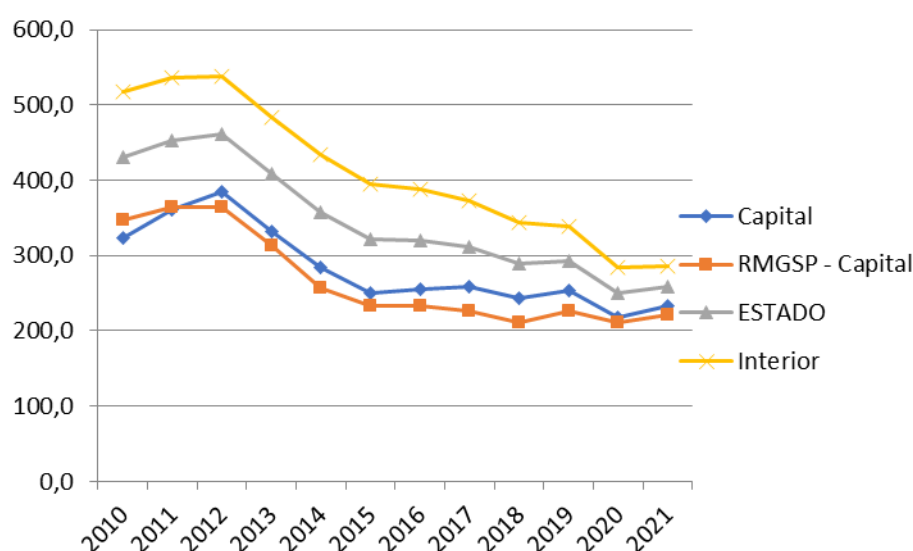
Secretaria da Fazenda e Planejamento

corporal dolosa, para todos os estados, somente a partir de 2015. A taxa oscilou para o Brasil como um todo, na faixa de 300 por 100.000 habitantes, até 2019, caindo para a faixa dos 250 em 2020 e 2021, provavelmente, como efeito da pandemia de COVID-19.

Os dados do estado de São Paulo, apresentados pela SSP em seu site oficial, com base nos Boletins de Ocorrências, abrangem período bem maior e há informação, tanto para a lesão corporal dolosa, como para a culposa. Esses dados também apresentam número bem maior de ocorrências e, neste sentido, não são comparáveis aos nacionais, sendo coerentes para uma análise, apenas, do estado de São Paulo. Diferente dos homicídios, os números de lesão dolosa (média de 346 por 100.000 habitantes, de 2010 a 2021) são maiores que os da lesão culposa por acidente de trânsito (média de 246 por 100.000 habitantes).

Em relação à lesão corporal dolosa, no estado de São Paulo, observa-se que sua ocorrência é bem maior no interior do que na capital e na RMGSP (exceto Capital), que possuem taxas bem próximas. Todas as regiões apresentaram movimento de queda semelhante, a partir de 2012, conforme demonstrado pela Figura 9.4.

Figura 9.4 – Evolução da Taxa de Lesão Corporal Dolosa por 100.000 habitantes – Regiões de São Paulo – 2010-2021



Fonte: SÃO PAULO (2022f). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Os dados da SSP indicam grande diferença entre as diversas regiões. As Regiões de Campinas (230), Sorocaba (340) e São José dos Campos (370) situaram-se bem abaixo da média para o interior, que, no período, foi 410 lesões corporais dolosas por 100.000 habitantes.

Já as taxas das regiões de Ribeirão Preto, Bauru, Santos, São José do Rio Preto e Araçatuba mantiveram-se próximas à média do interior. Presidente Prudente (início do período, na faixa de 900, terminando a série com 520) e sobretudo Piracicaba (1.577, em 2010, e 824 em 2021) situaram-se muito acima.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

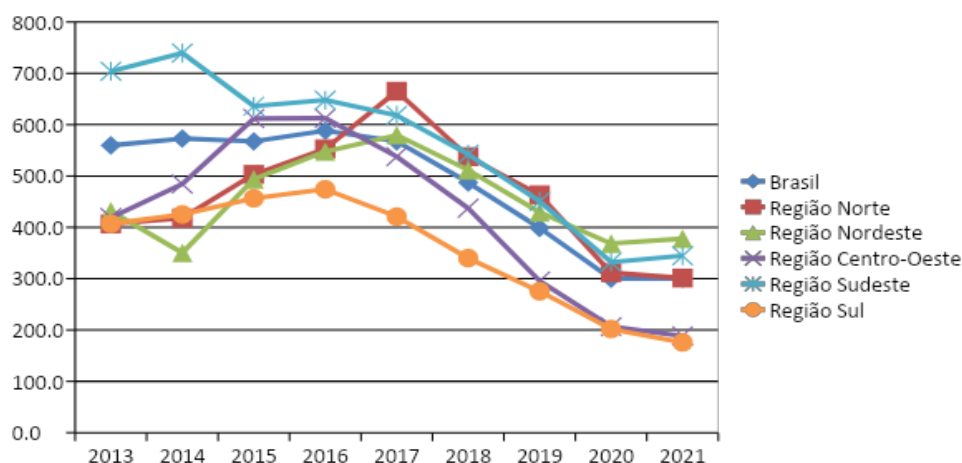
Quanto à lesão corporal culposa, que decorre basicamente dos acidentes de trânsito, a situação é bem semelhante ao descrito para a lesão dolosa. Enquanto a taxa média do estado foi de 246 por 100.000 habitantes, a do interior (média de 316 por 100.000 habitantes) foi maior do que as da Capital e da RMGSP (exceto Capital) que se situaram na faixa de 170 por 100.000 habitantes. Todas apresentaram tendência decrescente, no período.

A análise, por região, mostra que São José dos Campos, Campinas, Ribeirão Preto, Santos, Sorocaba e Bauru situaram-se abaixo ou próximas da média do interior. Já as Regiões de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba ficaram acima da média do interior, com taxas em torno de 500, ao passo que, novamente, a Região de Piracicaba destacou-se, negativamente, com média de 1.166 lesões corporais por acidente de trânsito por 100.000 habitantes, no mesmo período.

9.4. Furto, Roubo e Recuperação de Veículos

A taxa de roubos e furtos de veículos é alta e foi crescente no Brasil, desde 2013, até atingir, em 2016, 588 roubos e furtos por 100.000 veículos. A partir de 2017, iniciou-se um forte movimento de queda e, entre 2020 e 2021, a taxa situou-se em cerca de 300 roubos e furtos por 100.000 veículos.

Figura 9.5 – Taxa de Furtos e Roubos de Veículos por 100.000 veículos – Brasil e Grandes Regiões – 2013-2021



Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021).
Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Quando observada sua evolução nas Regiões do Brasil (Figura 9.5), há trajetórias distintas. A Região Sul, que sempre registrou os melhores índices, teve um leve crescimento, até 2016, para, em seguida, iniciar processo de queda, acompanhando o do país como um todo. As Regiões do Norte e Nordeste apresentaram, em 2013, taxas bem abaixo da média nacional, crescendo até 2017, quando passaram a superar essa média. A partir de 2018, houve processo de queda, mais acentuada na Região Norte, que, em 2021, praticamente, se igualou à média nacional. Na Região Centro-Oeste, houve crescimento, até 2016, quando superou a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

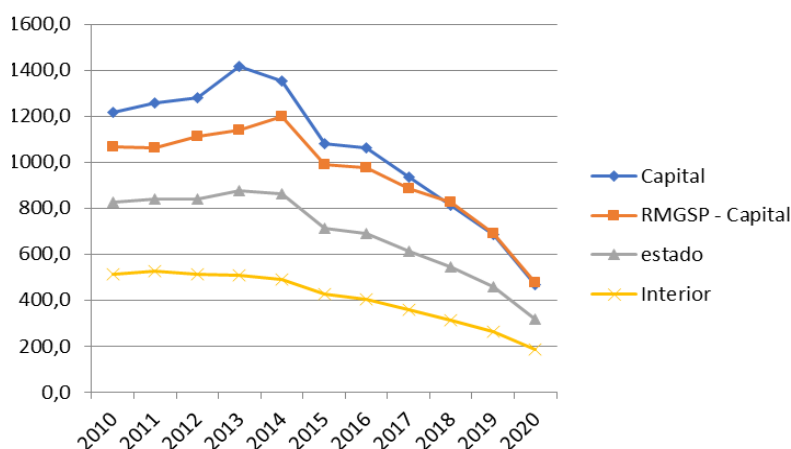
média nacional, mas, a partir de então, passou a apresentar queda acentuada, terminando o período bem abaixo da média brasileira, praticamente se igualando à região Sul.

A Região Sudeste, que teve os piores indicadores no período, passou a apresentar decréscimo a partir de 2014, mas situando-se acima da média nacional. Esse desempenho é influenciado, diretamente, pelos resultados dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo que, juntos, concentraram, em 2021, quase 35% da frota nacional e tiveram cerca de 45% do total de roubos e furtos de veículos.

O Distrito Federal registrou o terceiro pior indicador. Enquanto o estado de São Paulo e o Distrito Federal tiveram uma queda acentuada, no período, até se aproximarem da média nacional, a partir de 2013, o estado do Rio de Janeiro apresentou crescimento até atingir, em 2017, 1.071,6 roubos e furtos de veículos por 100.000 veículos, ou seja, 1 furto ou roubo para cada 100 veículos de frota. Em seguida, iniciou processo de queda, mas, ainda assim, encerrou o período bem acima da média nacional (quase 80%).

Ao realizar a análise regionalizada de furtos e roubos de automóveis, no estado de São Paulo, nota-se, pela Figura 9.6, que a Capital e a Grande São Paulo (exceto a Capital) apresentaram índices duas vezes maiores que a média do Interior. Tanto para a Capital quanto para a Grande São Paulo, os furtos e roubos de veículos cresceram, até 2014, quando iniciaram um processo de queda até o valor igualar-se em 2017. O interior apresentou estabilidade, até 2014, e queda, mais acentuada, no período final, com taxas sempre abaixo da média estadual.

Figura 9.6 – Taxa de Furtos e Roubos de Veículos por 100.000 veículos – regiões de São Paulo – 2010-2020



Fonte: SÃO PAULO (2022f). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Ao subdividir o interior, observa-se que três regiões se destacam, negativamente: São José dos Campos, com dados pouco acima da média do Interior; Santos, com quase o dobro da média do Interior; e Piracicaba, com cerca de 4 vezes a média do interior.

Quanto a recuperação dos veículos furtados e roubados, a taxa média (porcentagem de veículos recuperados, em relação ao total de furtados e roubados) é maior para o interior (média, entre 2011 e 2020, de 48,4%, contra, apenas, 33,1% e 34,3% para a capital e RMGSP (exceto capital), respectivamente. Tal comportamento é, provavelmente, fruto de maior

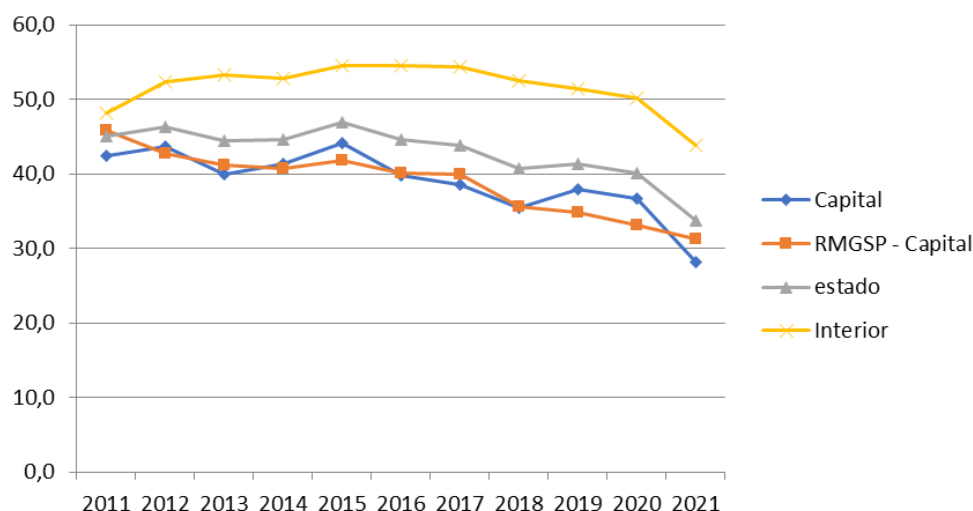


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

incidência de desmanche de veículos, venda ilegal de peças e tráfico de veículos, na capital e RMGSP, do que nas demais regiões do estado. Pelo Figura 9.7, observa-se que as taxas são oscilantes, tanto para o estado, quanto para capital e RMGSP exceto capital e Interior, até o ano de 2015, quando começam a diminuir em todas as regiões.

Figura 9.7 – Taxa de veículos recuperados em relação aos furtados e roubados – Regiões de São Paulo – 2011-2021



Fonte: SÃO PAULO (2022f). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Campinas, São José dos Campos, Sorocaba e Piracicaba apresentaram taxas de recuperação de veículos furtados e roubados abaixo da média do interior (48,4%). Já os destaques positivos são Presidente Prudente (97,1%), Araçatuba (85,8%) e Bauru (81,8%), com elevadas taxas.

9.5. Tráfico de Entorpecentes

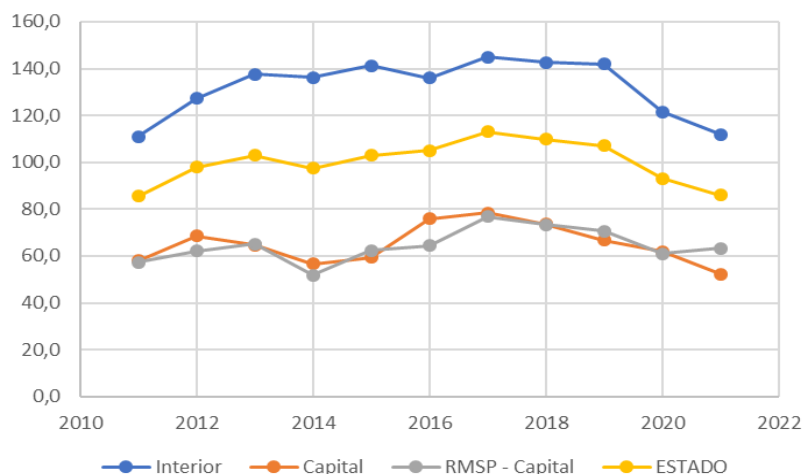
Entre 2011 e 2021, a taxa média de ocorrências de tráfico de entorpecentes por 100.000 habitantes, no Interior do estado, esteve por volta de 132, o dobro das da Capital, com média de 65,1, e na RMGSP (exceto Capital), com média de 64,40, conforme a Figura 9.8. Houve pequena tendência de crescimento, até 2019, para depois declinar, tanto para o estado, como um todo, como para o Interior.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Figura 9.8 – Evolução das taxas de ocorrências de tráfico de entorpecentes por 100.000 habitantes – Regiões de São Paulo – 2011-2021



Fonte: SÃO PAULO (2022f). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

As Regiões da Capital e da RMGSP (exceto Capital) iniciaram o processo de queda antes, em 2018. No Interior, o destaque positivo foi a Região de Campinas com taxa, praticamente, igual à da Capital (65,5) e os destaques negativos foram as Regiões de Presidente Prudente (194,8) e novamente Piracicaba, com 462,1 ocorrências de tráfico de entorpecentes por 100.000 habitantes.

9.6. Violência Contra a Mulher

Em 2020, em decorrência do isolamento provocado pela pandemia de COVID-19, as mulheres em situação de violência ficaram ainda mais vulneráveis, pois tiveram que conviver mais tempo, em suas residências, com seus agressores, em contexto de perda de emprego e diminuição da renda familiar. Embora, em 2021, tenha havido queda na taxa de feminicídio (homicídio praticado contra vítima mulher, por motivações baseadas em violência doméstica e/ou intrafamiliar, ou em caso de menosprezo ou discriminação pela condição de mulher), outras violências, como lesão corporal e chamadas de emergência, para a Polícia Militar, apresentaram aumento de 23 mil chamadas, em 2021, em relação ao ano anterior. No mesmo período, em São Paulo, também houve queda de 24,6% do feminicídio (de 179 para 136) e aumento de 32,5% das chamadas de emergência (de 122.282 para 161.997).

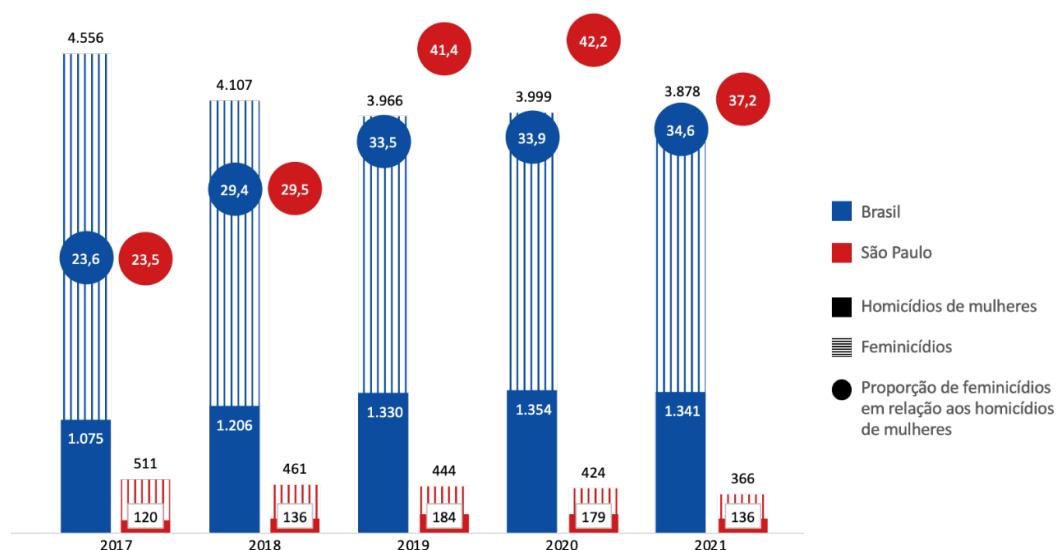
Em 2021, no Brasil, ocorreram ao menos 230.861 agressões por violência doméstica (aumento de 0,6% em relação ao ano anterior) e 597.623 ameaças (aumento de 3,3% em relação ao ano anterior). Foram 1.341 vítimas de feminicídio, em 2021, o que representa uma redução de 1,7% em relação ao ano anterior. Em relação a 2016, no entanto, houve crescimento de 44,3%. Dessas mulheres, 68,7% tinham entre 18 e 44 anos (ou seja, faixa etária da vida reprodutiva); 65,6% morreram dentro de casa; e 62% eram pretas. 81,7% foram mortas por companheiros ou ex-companheiros e 14,4% por outro parente, indicando também maior facilidade policial para identificar e tipificar o crime, nessas circunstâncias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

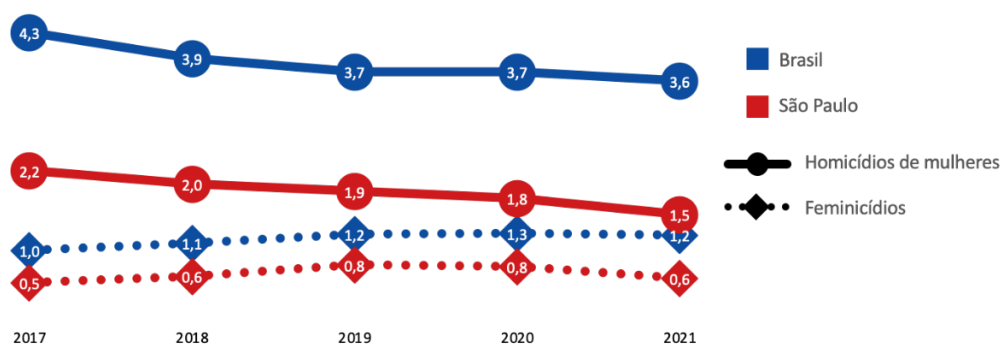
Figura 9.9 – Evolução de Homicídios de Mulheres e Feminicídios – Brasil e São Paulo – 2017-2021



Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2017, 2018, 2019, 2020, 2021). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Segundo dados do Boletim Estatístico Eletrônico (SÃO PAULO, 2022g), em 2021, ocorreram, ao menos, 136 casos de feminicídio e 230 casos de homicídios dolosos de mulheres (excluídos os casos de feminicídio) em território paulista, totalizando 366 mulheres mortas. No estado de São Paulo, observa-se acentuação, entre 2017 e 2019, da taxa de feminicídio por 100.000 habitantes, seguida de estabilização, em 2020, e redução, em 2021, sempre com taxas entre 0,5 e 0,8, abaixo das nacionais, entre 1,0 e 1,3. Em relação aos homicídios de mulheres, houve declínio da taxa, desde 2017, passando de 2,2, em 2017, para 1,5, em 2021. A queda também é observada para o país, com redução de 4,3 para 3,6, no mesmo período.

Figura 9.10 – Taxa de Homicídios de Mulheres e Feminicídios por 100.000 mulheres – Brasil e São Paulo – 2017-2021



Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2017, 2018, 2019, 2020, 2021). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Em relação a lesão corporal dolosa (SÃO PAULO, 2022g), os dados do Boletim Estatístico Eletrônico indicam que, entre 2012 e 2021, houve mais de meio milhão de vítimas (ao menos 535.734 de mulheres, apenas no estado de São Paulo). A taxa de lesão corporal dolosa observou, em linhas gerais, tendência de queda, sobretudo, entre 2012 e 2018 (de 294,5 para 224,4 por 100.000 habitantes). Em seguida, aumentou para 241,4, em 2019, com nova queda para 217,6, em 2020, e leve acréscimo, em 2021 (225,4). A oscilação ocorrida, desde 2019, pode ser observada também nas taxas da capital, da RMGSP excluindo a capital e do interior. Interessante notar que as taxas do Interior são sempre superiores às da Capital e as da RMGSP, exceto a Capital.

No contexto brasileiro de persistente sexismo, atitude discriminatória baseada no gênero da pessoa, é importante que haja mecanismos eficazes como as Medidas Protetivas de Urgência (MPU), previstas pela Lei Maria da Penha, para evitar a escalada da violência vivenciada pela vítima. As MPU mais comuns consistem em afastar o agressor do lar, proibindo sua aproximação ou seu contato com a vítima, e tiveram aumento de 14,4%, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, passando de 323.570, em 2020, para 370.209, em 2021. No Conselho Nacional de Justiça, o número de novos casos de violência doméstica apresenta crescimento, desde 2016, e saltou de 558.971, em 2020, para 630.742, em 2021 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.).

9.7. Violência Sexual

De 2012 a 2021, 583.156 pessoas foram vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil. Em 2021, foram 66.020 boletins de ocorrência desses casos, representando aumento de 4,2%, em relação a 2020. Por exigir a denúncia em delegacia de polícia, acredita-se que haja subnotificação de casos, devido à dificuldade de compreender o fenômeno como crime, ao medo de retaliação do autor, ao constrangimento e até à revitimização, que pode ocorrer na delegacia.

Dos dados levantados para o país, a maioria das vítimas são caracterizadas como vulneráveis (75,5% do total), ou seja, são incapazes de compreender o ato sexual e consentir com ele. As mulheres representam 88,2% das vítimas. Entre as vítimas do sexo masculino, a maioria é composta por crianças. O grupo etário com mais incidência de estupros é o de 10 a 13 anos, seguido pelo grupo de 5 a 9 anos. Do total de vítimas, 61,3% possuem até 13 anos de idade. A violência sexual costuma ser perpetrada por algum parente, conhecido ou pessoa de confiança da vítima.

Segundo dados da SSP (SÃO PAULO, 2022f), no estado de São Paulo, de 2015 a 2020, o total de vítimas de estupro foi de 67.341. Somente, em 2021, foram 11.023. A progressão histórica mostra ter havido aumento de casos entre 2015 e 2018 (a taxa de 20,9, em 2015, saltou para 28,2, em 2018), seguido de dois anos em declínio (taxa de 26,9, em 2019, e 23,8, em 2020).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

9.8. Mapa da Violência do estado de São Paulo

Para a elaboração de um mapa da violência do estado de São Paulo, considerou-se a média dos últimos três anos do IMVI por região, procurando, com isso, diminuir o impacto da COVID-19 nas estatísticas e, após colocar os resultados em ordem crescente, dividiu-se as regiões em quatro grupos (usando as medianas sucessivas): BAIXO, MÉDIO, ALTO e MUITO ALTO.

Quadro 9.2 – Mapa da Violência no estado de São Paulo de acordo com a classe de IMVI e outras características específicas

REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO	ÍNDICE DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS POR 100.000 HABITANTES (IMVI)	CARACTERÍSTICAS POLICIAIS				
		TAXA DE HOMICÍDIOS CULPOSOS POR 100.000 HABITANTES	TAXA DE LESÃO CORPORAL DOLOSA POR 100.000 HABITANTES	TAXA DE LESÃO CORPORAL CULPOSA POR 100.000 HABITANTES	TAXA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS POR 100.000 VEÍCULOS	TAXA DE OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS POR 100.000 HABITANTES (6)
Região de Campinas (Região Administrativa de Campinas, excluindo os municípios das Regiões de Governo de Piracicaba e de São João da Boa Vista)	BAIXO (5,2)	BAIXO (6,1)	BAIXO (166,1)	BAIXO (101,7)	ALTO (249,4)	BAIXO (61,1)
Região de Bauru (Região Administrativa de Bauru e de Marília)	BAIXO (6,59)	MÉDIO (9,6)	ALTO (319,8)	ALTO (240,6)	BAIXO (102,2)	MÉDIO (112,0)
Região de São José do Rio Preto (Região Administrativa de São José do Rio Preto)	BAIXO (6,61)	MUITO ALTO (12,8)	MUITO ALTO (373,5)	MUITO ALTO (371,4)	MÉDIO (130,3)	ALTO (152,4)
Região de Sorocaba (Região Administrativa de Sorocaba, de Registro e de Itapeva)	MÉDIO (6,74)	ALTO (11,3)	MÉDIO (254,3)	MÉDIO (110,0)	MÉDIO (185,8)	MÉDIO (101,7)
Região de Presidente Prudente (Região Administrativa de Presidente Prudente)	MÉDIO (7,45)	ALTO (11,5)	MUITO ALTO (564,7)	MUITO ALTO (354,0)	BAIXO (80,8)	MUITO ALTO (187,8)
RA de Ribeirão Preto (Região Administrativa de Ribeirão Preto, Central, Barretos e Franca)	MÉDIO (7,53)	ALTO (10,7)	MÉDIO (291,1)	MÉDIO (139,7)	MÉDIO (207,8)	ALTO (135,7)
Região Metropolitana da Grande São Paulo excluindo a Capital (Região Metropolitana de São Paulo, excluindo a Capital)	ALTO (8,77)	BAIXO (5,4)	BAIXO (219,9)	BAIXO (99,5)	MUITO ALTO (663,8)	BAIXO (65,0)
São Paulo – Capital	ALTO (9,45)	BAIXO (3,6)	BAIXO (234,4)	BAIXO (104,6)	MUITO ALTO (654,1)	BAIXO (60,3)
Região de Araçatuba (Região Metropolitana de Araçatuba)	ALTO (9,86)	MÉDIO (10,6)	ALTO (387,4)	ALTO (343,4)	BAIXO (84,0)	MUITO ALTO (159,3)
Região de Santos (Região Administrativa de Santos ou Região Metropolitana da Baixada Santista)	MUITO ALTO (12,4)	MUITO ALTO (12,7)	ALTO (316,1)	ALTO (162,0)	ALTO (473,6)	ALTO (121,6)
Região de São José dos Campos (Região Administrativa de São José dos Campos)	MUITO ALTO (15,22)	MÉDIO (9,5)	MÉDIO (288,6)	MÉDIO (123,0)	ALTO (318,1)	MÉDIO 108,2)
Região de Piracicaba (composta pelos municípios das Regiões de Governo de Piracicaba e São João da Boa Vista)	MUITO ALTO (26,37)	MUITO ALTO (28)	MUITO ALTO (885,6)	MUITO ALTO (675,6)	MUITO ALTO (985,1)	MUITO ALTO (473,2)
ESTADO DE SÃO PAULO	9	7,6	267,6	148	439,4	95,4

Fonte: SÃO PAULO (2022f). Elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado de São Paulo.

Em seguida, considerando como características específicas, o mesmo procedimento foi realizado para os crimes de homicídio culposo, lesão corporal dolosa e culposa, roubo e furtos de veículos e tráfico de entorpecentes. Os dados referentes à violência contra a mulher não foram incorporados pois não foi possível detalhar esse delito, segundo as regiões estudadas.

No Quadro 9.2, constam os resultados. No grupo de IMVI mais elevados, estão as regiões próximas à Capital e ao Litoral, estendendo-se até São José dos Campos. Além delas, há dois pontos isolados, que precisam ser melhor avaliados: a Região de Araçatuba e a de Piracicaba.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

O destaque positivo fica para a Região de Campinas que apresenta, apenas, o indicador de roubo e furto de veículos ALTO, sendo os demais classificados como BAIXO. As Regiões de Sorocaba, Registro e Itapeva, com IMVI classificado como MÉDIO, apresentam, unicamente, o delito de homicídio culposo sendo classificado como ALTO e os demais, como MÉDIO. A Capital e a RMGSP (exceto a Capital) possuem a mesma classificação em todos os itens estudados: ALTO, no IMVI; MUITO ALTO, para o roubo e furto de veículos; e BAIXO, para as outras dimensões. As Regiões de Governo de Piracicaba e São João da Boa Vista, foram classificadas como MUITO ALTO, em todas as dimensões estudadas e, sempre, bem acima da média estadual.

9.9. Considerações finais

O Índice de Mortes Violentas Intencionais (IMVI) é tido, pelos especialistas da área, como um indicador sintético e bastante representativo, para analisar a situação de violência, em diferentes cenários. Após ter atingido seu ápice em 2017, o Brasil apresentou queda nos dois anos subsequentes, para então subir, em 2020, e, finalmente, apresentar mais um declínio, em 2021, quando atingiu a menor marca desde 2011. Tanto regionalmente quanto em comparação com a média nacional, o estado de São Paulo apresenta o melhor desempenho, com uma trajetória levemente descendente desde 2012, sempre cerca de três vezes menor do que o valor encontrado para o Brasil (7,9 contra 22,3 por 100 mil habitantes, em 2021).

Desde 2012, todas as regiões paulistas apresentam tendência de queda do IMVI. Localmente, exceto para o ano de 2021, o Interior paulista apresentou IMVI inferiores aos da capital e da Região Metropolitana da Grande São Paulo (exceto capital). Da análise regional, chamam atenção quatro regiões com indicadores acima da média do estado: Araçatuba, São José dos Campos, Santos e principalmente a Região de Piracicaba que apresenta o pior resultado, compatível com os das Regiões Norte e Nordeste. Seria importante o desenvolvimento de um estudo mais aprofundado, pensando estratégias de inteligência policial, para reduzir esse indicador, nessas regiões do estado de São Paulo.

Importante notar que, ainda que apresente o melhor cenário do IMVI da última década, quando comparado ao de outros estados, o desempenho paulista ainda é elevado, quando a comparação é feita internacionalmente, tanto em relação aos países europeus, quanto aos latino-americanos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Felipe. Repartição-Geral de Terras Públicas. *In*: Arquivo Nacional. Mapa. **Memória da Administração Pública Brasileira**. 2016. Disponível em: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/337-reparticao-geral-de-terras-publicas-reparticoes-especiais-de-terras-publicas-inspetorias-gerais-de-medicao-de-terras>. Acesso em: 15 nov. 2022.
- ATLAS BRASIL. Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade na UF - São Paulo - 1991, 2000 e 2010. *In*: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Perfil – São Paulo, Sudeste – População**. [s.d.]. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/uf/35#sec-demografia>. Acesso em: 4 jan. 2023.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Consultar séries. *In*: Banco Central do Brasil. **SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais**. [2022]. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>. Acesso em: 20 set. 2022.
- _____. Tabelas especiais. *In*: Banco Central do Brasil. **Estatísticas**. [s. d.]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/tabelasespeciais>. Acesso em: 20 jul. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 01 set. 2022.
- _____. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm. Acesso em: 01 set. 2022.
- _____. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em 07 dez. 2022.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/ 2004**. Brasília: MDS, 2013 (reimpressão). Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Mudança do Clima 2021. A Base Científica**: Sumário para Formuladores de Políticas. [S. l.]: MCTIC, 2021. Original impresso em outubro de 2021 pelo IPCC, Suíça.
- _____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Aquecimento Global de 1,5°C**: Sumário para Formuladores de Políticas. [S. l.]: MCTIC, jul. 2019. Original, em inglês, publicado pelo IPCC em out. 2018, Suíça.
- _____. **Decreto n. 10.316, de 07 de abril de 2020 (2020a)**. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.316%2C%20DE%20,coronav%C3%ADrus%20\(covid%2D19\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.316%2C%20DE%20,coronav%C3%ADrus%20(covid%2D19)). Acesso em: 16 jun. 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

- _____. **Lei n. 14.020, de 06 de julho de 2020** (2020b). Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Emergencial%20de,decorrent%20do%20coronav%C3%A9rus%2C%20de%20que. Acesso em: 16 jun. 2022.
- _____. O que é e para que serve (2020c). In: Ministério da Cidadania. Ações e Programas. **Cadastro Único**. 22 dez. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve-1>. Acesso em: 31 out. 2022.
- _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação básica 2020**: resumo técnico. Brasília: Inep, 2021. 70 p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf. Acesso em: 19 set. 2022.
- _____. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM**. In: DATASUS. Mortalidade - Brasil. [s.d]. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10uf.def>. Acesso em: 20 jun. 2022.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE. **Pesquisa CNT de rodovias 2022**. Brasília: CNT/SEST/SENAT, 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Monitoramento da política judiciária nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. In: Conselho Nacional de Justiça. **Programas e Ações - Violência contra a Mulher - Painéis Estatísticos**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/paineis-estatisticos/>. Acesso em: 31 out. 2021.
- EGLER, C. A. G.; BESSA, V. de C.; GONÇALVES, A. de F. **Dinâmica territorial e seus rebatimentos na organização regional do estado de São Paulo**. Revista Franco-Brasileira de Geografia, n. 19, 2013. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/8602>. Acesso em: 19 dez. 2022.
- FAPESP. **O novo mapa do relevo paulista**. Revista Pesquisa Fapesp, ed. 35, set. 1998. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/o-novo-mapa-de-relevo-paulista/>. Acesso em: 27 out. 2022.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013. Ano 7. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/7_anuario_2013-corrigido.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2014. Ano 8. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/8_anuario_2014_20150309.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015. Ano 9. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016. Ano 10. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Ano 11. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Ano 12. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-CC%20A7a-Pu-CC%2081blica-2018.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Ano 13. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL-21.10.19.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Ano 14. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Ano 15. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.
- _____. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Ano 16. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 6 dez. 2022.
- GARCIA, Giselle. Entenda a crise econômica. *In*: Agência Brasil. **Economia**. 15 mai. 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-05/entenda-crise-economica>. Acesso em: 30 set. 2022.
- GENIN, Carolina; FRASSON, Caroline Medeiros Rocha. O saldo da COP26: o que a Conferência do Clima significou para o Brasil e o mundo. *In*: WRI Brasil. **Programa de Clima**. 22 nov. 2021. Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/o-saldo-da-cop26-o-que-conferencia-do-clima-significou-para-o-brasil-e-o-mundo#:~:text=Realizada%20depois%20de%2020%20meses,comparado%20ao%20per%20C3%ADo do%20pr%20C3%A9%20Dindustrial>. Acesso em: 1 set. 2022.
- GEOSEADE. Mapa, **01 - Limites e Regiões**. [2022]. Disponível em: <https://portalgeo.seade.gov.br>. Acesso em: 30 nov. 2022.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções e Capítulos de expansão paulista**: Sérgio Buarque de Holanda. Laura de Mello e Souza, André Sekkel Cerqueira (org.). 4a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- IBGE. **Mapa físico do estado de São Paulo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_estaduais_e_distrito_federal/fisico/sp_fisico_900k_2011.pdf. Acesso em: 5 dez. 2022.
- _____. Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia. **Regiões de Influência das cidades**: 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- _____. Pesquisa Nacional de Saúde – PNS 2019. *In*: IBGE. **Estatísticas - Sociais - Saúde - Pesquisa Nacional de Saúde - 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=resultados>. Acesso em: 22 jun. 2022.
- _____. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**: Informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

- _____. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- _____. Indicadores IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. **Indicadores de Volume e Valores Correntes**. Out. – Dez. 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2020_4tri.pdf. Acesso em: 3 out. 2022.
- _____. Indicadores IBGE. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. IPCA e INPC**. Dezembro de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021c. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2020_dez.pdf. Acesso em: 03 out. 2022.
- _____. **Pesquisa Industrial Anual – Empresa 2020**. v. 39, n.1, p.1-8. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1719/pia_2020_v39_n1_empresa_informativo.pdf. Acesso em: 19 dez. 2022.
- _____. **Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2020**. v. 22, p. 1-8. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2020_v22_informativo.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.
- _____. **Pesquisa Anual de Comércio - PAC 2020**. v. 32, p.1-8. Rio de Janeiro: IBGE, 2022c. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/55/pac_2020_v32_informativo.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.
- _____. SIDRA. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. *In*: SIDRA. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC**. [s.d.]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas/brasil/outubro-2022>. Acesso em: 20 jul. 2022.
- IGC. Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo. *In*: IGC. **Produtos - Mapa das Regiões Administrativas**. São Paulo, [2019]. Disponível em: http://www.igc.sp.gov.br/produtos/regioes_adm.html. Acesso em: 5 dez. 2022.
- ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Nações Unidas no Brasil, 2022.
- QEDU. São Paulo: Ideb. *In*: QEdu. **Brasil - São Paulo - Ideb**. 2022. Disponível em: <https://qedu.org.br/uf/35-sao-paulo/ideb>. Acesso em: 29 set. 2022.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. **Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Via das Artes, 2006.
- SÃO PAULO (estado). **Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009**. Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13798-09.11.2009.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20de%20Mudan%C3%A7as%20Clim%C3%A1ticas%20%2D%20PEMC.&text=Artigo%201%C2%BA%20%2D%20Esta%20lei%20institui,objetivos%20e%20instrumentos%20de%20aplica%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 1 set. 2022.
- _____. Secretaria de Habitação. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. **Plano Estadual de Habitação de São Paulo - PEH-SP 2011-2023**. São Paulo: SH/CDHU, 2012. Disponível



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

em: <https://cdhu.sp.gov.br/documents/20143/37003/documento-final-peh-sp.pdf/2c6d555f-1e5d-ab04-1edd-60ef60e1f51d>. Acesso em: 5 dez. 2022.

- _____. Secretaria do Meio Ambiente. **Zoneamento ecológico-econômico setor costeiro da Baixada Santista**. São Paulo: SIMA, 2013. Disponível em: http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cpla/2011/05/ZEE_PUBLICACAO.pdf. Acesso em: 28 out. 2022.
- _____. **Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 2 dez. 2022.
- _____. Secretaria da Saúde. **Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023**. São Paulo: SES, 2019. Disponível em: <https://www.cosemssp.org.br/wp-content/uploads/2020/01/PLANO-ESTADUAL-DE-SAUDE-2020-2023.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2022.
- _____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Instituto Florestal. **Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2020**. Mapeamento da Cobertura Vegetal Nativa. São Paulo: SIMA/IF, 2020a. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/07/inventarioflorestal2020.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021.
- _____. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Plano Estadual de Assistência Social - PEAS 2020-2023**. São Paulo: SDS, [2020b]. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/peas-2020-2023.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2022.
- _____. **Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH)**. São Paulo, [2021a]. Disponível em: <https://sigrh.sp.gov.br/divisaohidrografica>. Acesso em: 27 out. 2022.
- _____. **Decreto nº 66.002, de 10 de setembro de 2021** (2021b). Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico no Estado de São Paulo - ZEE-SP, de que tratam a Lei estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas, e a Lei estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente e constitui o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-66002-10.09.2021.html>. Acesso em: 30 nov. 2022.
- _____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Rede ZEE: governo de SP disponibilizará plataforma digital de gestão territorial à população no segundo semestre deste ano. *In*: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Destaques**. São Paulo, 11 mar. 2021 (2021c). Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2021/03/rede-zee-governo-de-sp-disponibilizara-plataforma-digital-de-gestao-territorial-a-populacao-no-segundo-semester-deste-ano/>. Acesso em: 01 set. 2022.
- _____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. **Meio ambiente paulista: Relatório de Qualidade Ambiental 2021**. 1. ed. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, 2021d. 536 p. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpla/2022/03/relatorio-de-qualidade-ambiental-2021/>. Acesso em: 01 set. 2022.
- _____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CETESB. **Qualidade do Ar no Estado de São Paulo 2020**. São Paulo: CETESB, 2021e. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/ar/wp->



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

<content/uploads/sites/28/2021/05/Relatorio-de-Qualidade-do-Ar-no-Estado-de-Sao-Paulo-2020.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2021.

- _____. **Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021** (2021f). Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2021/lei-17372-26.05.2021.html>. Acesso em: 2 dez. 2022.
- _____. **Decreto nº 65.657, de 27 de abril de 2021** (2021g). Regulamenta a Lei nº 17.219, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública e do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, aprova o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-65657-27.04.2021.html>. Acesso em: 5 dez. 2022.
- _____. **Decreto nº 65.528, de 17 de fevereiro de 2021** (2021h). Aprova o Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo
- _____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (2021i). **Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo: 2019 (Minuta)**. Coordenadoria de Recursos Hídricos. São Paulo: Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/relatoriosituacaodosrecursoshidricos>. Acesso em: 31 ago. 2021.
- _____. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo 2022-2040**. São Paulo: SDE, [2022a]. Disponível em: https://desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/pde_vf.pdf. Acesso em: 03 out.2022.
- _____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE)**. São Paulo: SIMA, [2022b]. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portalzee>. Acesso em: 17 jun.2022.
- _____. Secretaria de Desenvolvimento Regional. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)**. São Paulo: SDR, [2022c] Disponível em: <https://pdui.sp.gov.br>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- _____. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/CGE. Séries históricas. In: **Painel CadÚnico - Estado de São Paulo**. São Paulo, ago. 2022d. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1NTAzMjEtODYxZC00ZDk0LTlIZWtNTBkYTgyZmUzZTkxliwidCI6IjNhNzhiMGNkLTdjOGUtNDkyOS04M2Q1LTE5MGE2Y2MwMTM2NSJ9>. Acesso em: 01 dez. 2022.
- _____. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). **Meta 3 - Ensino Médio**. São Paulo, 2022e. Disponível em: <http://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/PDF2-Meta03-v2022r.pdf>. Acesso em: 29 set. 2022.
- _____. Secretaria da Segurança Pública. **Indicadores da criminalidade do estado de São Paulo**. In: Secretaria da Segurança Pública - Indicadores da criminalidade do estado de São Paulo. São Paulo, 2022f. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Default.aspx>. Acesso em: 19 set. 2022.
- _____. Secretaria de Segurança Pública. Estatísticas. Violência contra as mulheres. In: Secretaria de Segurança Pública. **Estatísticas. Violência contra as mulheres**. São Paulo, [2022g]. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/ViolenciaMulher.aspx>. Acesso em: 31 out. 2022.
- _____. Secretaria da Fazenda e Planejamento. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. In: Secretaria da Fazenda e Planejamento. **Acesso à Informação**. São Paulo, [2022h]. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relatório-Resumido-da-Execução-Orçamentária.aspx>. Acesso em: 20 set. 2022.

_____. **Lei nº 17.555, 20 de julho de 2022** (2022i). Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Disponível em: <http://planejamento.sp.gov.br/orcamento/#ldo>. Acesso em: 6 dez. 2022.

_____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE). **Levantamento socioeconômico para o Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de São Paulo**. São Paulo: SIMA, ago. 2022j. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/consema/sites/15/2022/08/c3_zee_relatorio_tecnico_d4_consema.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

SCHIAVON, Tais. **Patrimônio da mobilidade no Brasil: a estrada de ferro noroeste do Brasil e as paisagens industriais da região oeste do estado de São Paulo**. 2015. Dissertação de mestrado. Universidade de Évora, Portugal, 11 set. 2015. Disponível em: <http://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/18401>. Acesso em: 30 nov. 2022.

SEADE. SEADE Informa – Demografia. **População paulista em 2021**. São Paulo: Seade, fev. 2021a. Disponível em: https://informa.seade.gov.br/wp-content/uploads/sites/8/2021/02/populacao_paulista_2021.pdf. Acesso em: 26 out. 2022.

_____. Conjuntura da Economia Paulista. **4º trimestre de 2021**. São Paulo: Seade, 2021b. Disponível em: https://conjuntura.seade.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/04/Boletim_Conjuntura_Paulista_4trim2021.pdf. Acesso em: 18 dez. 2022.

_____. SEADE Informa – Demografia. **Concentração da população nos municípios em 2022**. São Paulo: Seade, abr. 2022 (2022a). Disponível em: <https://populacao.seade.gov.br/wp-content/uploads/sites/8/2022/04/Seade-Informa-demografia-concentracao-populacao-municipios-2022.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

_____. SEADE População. **Painel População - Estimativas 2022**. São Paulo: SEADE, 2022b. Acesso em: <https://populacao.seade.gov.br/>. 15 out. 2022.

_____. SEADE Repositório. **PIB Anual 2002 - 2020**. São Paulo: Seade, 2022c. Disponível em: <https://repositorio.seade.gov.br/dataset/pib-anual-2002-2020>. Acesso em: 18 dez. 2022.

_____. SEADE Repositório. **PIB trimestral 2002 - 2022**. São Paulo: Seade, 2022d. Disponível em: <https://repositorio.seade.gov.br/dataset/pib-trimestral/resource/2333d4a3-1e1d-411a-b104-b8f58012f226>. Acesso em: 21 dez. 2022.

_____. Conjuntura da Economia Paulista. **2º trimestre de 2022**. São Paulo: Seade, 2022e. Disponível em: https://conjuntura.seade.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/10/Boletim_Conjuntura_Paulista_2trim2022_ok.pdf. Acesso em: 18 dez. 2022.

SILVA, J. R. da; COELHO, P. J.; BUENO, C. R. F.; BINI, D. L. de C.; PINATTI, E.; MONTEIRO, A. V. V. M.; FRANCA, T. J. F. **Valor da Produção Agropecuária Paulista: estimativa final 2021. Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 17, n. 8, p. 1-8, ago. 2022. Disponível em: <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=16063>. Acesso em: 19 dez. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL (SBMT). **Traffic accidents: over 1,35 million people lose their lives, says WHO**. [S. l.], 11 mar. 2019. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

<https://www.sbmt.org.br/portal/traffic-accidents-over-1-35-million-people-lose-their-lives-says-who/?lang=en>. Acesso em: 31 out. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica - 2021**. [S. l.]: Todos pela educação, 2021. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario_21final.pdf. Acesso em: 2 dez. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **A educação no Brasil: uma perspectiva internacional**. [S. l.]: Todos pela educação, 2021. Publicado originalmente pela OCDE em inglês sob o título: *Education in Brazil: an international perspective*. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/06/A-Educacao-no-Brasil-uma-perspectiva-internacional.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO JÁ. **Panorama da Educação Básica** – Estados: São Paulo. [S. l.]: Todos pela educação/Educação já, 2022. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/iniciativa-educacao-ja/educacao-ja-panoramas-estaduais/>. Acesso em: 1 nov. 2022.

UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas). **Fecundidade e Dinâmica da População Brasileira**. Brasília, dez. 2018.

UNITED NATIONS. *The Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability*. 27 fev. 2022. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_FullReport.pdf. Acesso em: 01 set. 2022.

_____. *Committee on Economic, Social and Cultural Rights. General comment n. 4: the right to adequate housing (art. 11 (1) of the covenant)*. Geneva, 13 dez. 1991. Disponível em: <https://www.refworld.org/pdfid/47a7079a1.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2022.

WALDVOGEL, Bernadette Cunha; CAPASSI, Rosana; MORAIS, Lilian Cristina Correia. **Qual trajetória a população paulista seguirá no futuro?** SP Demográfico, São Paulo, Ano 18, n. 4, nov. 2018. Disponível em: https://produtos2.seade.gov.br/produtos/midia/2018/11/SPDemografico_Num-04_nov2018.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

ANEXO

A análise dos indicadores presentes neste trabalho foi baseada na publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2021a) com o acréscimo de dados comparativos para territórios do estado de São Paulo, além de outras bases de dados e bibliografias que buscam complementar o estudo.

As principais fontes consultadas pela Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2021a):

- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (IBGE);
- Sistema de Contas Nacionais – SCN (IBGE);
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID-19 (IBGE);
- Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE (IBGE);
- Pesquisa Nacional de Saúde - PNS (IBGE);
- Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF (IBGE);
- Censo Escolar da educação básica – (INEP);
- Sistema de Informações de Beneficiários – SIB (ANS);
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e o Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM,
- Divisões de estatística das Nações Unidas;
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco);
- Organização Mundial da Saúde - OMS;
- Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE;
- Cadastro Único dos Programas Federais - CECAD.

Além disso para o Tema de Segurança Pública foi utilizado:

- Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, vários anos;
- Estatísticas do Site da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento